

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 172

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 25 DE JULHO DE 1911

As assignaturas do «Diário Oficial» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional e ás Alfandegas, e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

O preço do numero avulso do *Diário Oficial* é de 100 réis.

As publicações serão recebidas até as 11 horas da noite.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.420, que releva a prescrição para que D. Helena Sierra de Sá, viúva do capitão-tenente reformado, commissario da Armada, Manoel Cesar de Sá, possa perceber meio soldo e montepio relativos ao periodo de 23 de setembro de 1894 a 22 de janeiro de 1903.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 25 do corrente.
Rectificação.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas e Correios do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

TRIBUNAL DE CONTAS
DIARIO DOS TRIBUNAES.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.420—DE 24 DE JULHO DE 1911

Releva a prescrição para que D. Helena Sierra de Sá, viúva do capitão-tenente reformado, commissario da Armada, Manoel Cesar de Sá, possa perceber o meio soldo e montepio relativos ao periodo de 23 de setembro de 1894 a 22 de janeiro de 1903.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. É relevada a D. Helena Sierra de Sá a prescrição em que incorreu para a percepção do meio soldo e montepio que lhe com etium, no periodo de 23 de setembro de 1894 a 22 de janeiro de 1903, pelo fallecimento de seu marido, o capitão-tenente reformado, commissario da Armada, Manoel Cesar de Sá, podendo o Presidente da Republica mandar abrir o credito necessario para a execução desta lei; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Sales.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente mez foi transferido na Guarda Nacional da capital do Estado de S. Paulo Olympio da Silva Pinto do posto de tenente secretario do 1º regimento de campanha para igual posto no 1º batalhão de infantaria.

Por outro de igual data foram n meados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Bragança

30ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João Gatto.
Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, Sebastião Vaz Pedrosa;
Major cirurgião, Antonio Manoel Gonçalves Junior.

50º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Genesio do Amaral;

Major fiscal, João Chrysostomo Martins Ferreira;

Tenente quartel-mestre, Benedicto Cardoso;

Capitão cirurgião, Waldemiro da Silva Leme.

1º esquadra — Tenente, José Francisco Ramos;

Alferez, Beraldo Antonio do Castro e Antonio de Oliveira Cardoso.

2º esquadra — Capitão, Carlos Bonifacio de Andrade;

Alferez, Franklin Guimarães e Henrique Antonio Cardoso.

3º esquadra — Tenente, Olegario Bonifacio de Andrade;

Alferez, Francisco Valerio da Silva e Geraldo Pereira de Araujo.

4º esquadra — Tenente, Romeu dos Santos; Alferez, Ernesto de Campos e Marcos Gonçalves da Silva;

60º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão ajudante, Salvador Machado de Lima.

Tenente secretario, João Franco Cardoso.

Tenente quartel-mestre, Messias de Castro Penna.

Capitão cirurgião, João Maciel Filho.

1º esquadra — Alferez, João Firmino Peruche e João Pereira da Silva.

2º esquadra — Capitão, Albano Franco do Góley.

Tenente, Benedicto Rodrigues do Prado.

Alferez, José Pedroso de Moraes.

3º esquadra — Capitão, Waldomiro Gonçalves.

Tenente, Eugenio Bacci.

Alferez, João Martins.

4º esquadra — Tenente, José Vicente de Siqueira.

Alferez, Joaquim Antonio de Moraes e João Cardoso de Camargo.

70ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Francisco Martins Ferreira Junior.

Estado-maior — Capitão assistente, Antonio Carlos de Oliveira.

Capitães ajudantes de ordens, José do Aranjó Braga e Manoel Pereira do Rego.

Major cirurgião, Joaquim de Souza Dias Guimarães.

235º batalhão de infantaria

Estado Maior — Tenente coronel commandante, Antonio Martins Ferreira.

Major fiscal, João Rodrigues dos Santos Junior.

Capitão ajudante, José de Assis Valle.

Tenente secretario, Angelo Romão.

Tenente quartel-mestre, Salvador Nardy de Vasconcellos Netto.

Capitão cirurgião, Pedro Cezar.

NOTICIARIO

1ª companhia — Capitão, João Antonio Marques;
Tenente, Olegario Kerth.
Alferes, José de Souza Dias Guimarães e Antonio Martins de Araújo.

2ª companhia — Tenente, Joseph Jubert;
Alferes, Luciano Candido Ribeiro e Alfredo da Silva Fagundes.

3ª companhia — Capitão, Demetrio José dos Santos;
Tenente, Venancio Buenaparte;
Alferes, Innocencio Pinto Tavares.

4ª companhia — Tenente, Julio Gonçalves da Silva;
Alferes, Antonio José Lopes e Cornelio Pedro d'Arbuez.

237º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Jacintho Odari;
Major fiscal, Fernando de Assis Valle;
Capitão ajudante, Paschoal Sanzoni;
Tenente secretario, Antonio Joaquim de Mesquita Junior;

Tenente quartel-mestre, Olympio de Castro Penna;
Capitão cirurgião, Fidelis Firmino Poruche.

1ª companhia—Tenente, Ayres da Silva Fagundes;
Alferes, Luiz Gonzaga de Moraes Cintra e João Antonio de Godoy.

2ª companhia—Tenente, Horacio da Silva Leme;
Alferes, Marciano Lopes da Silva.

3ª companhia—Tenente, José Egidio de Oliveira Bello;
Alferes, Augusto Pereira de Araújo e Hermeuégillo de Oliveira Cezar.

4ª companhia—Capitão, Antonio Berelli;
Tenente, Antonio Ferraz de Camargo;
Alferes, João da Silva Buenaparte e Arnaldo Diniz.

79º batalhão da reserva

Estado-maior — Major fiscal, João Alves da Cunha Lima;
Tenente quartel-mestre, Francisco de Araújo Braga;
Capitão cirurgião, Joaquim Mathews da Silva Leite.

1ª companhia—Alferes, Bento José Gonçalves.

2ª companhia—Capitão, Luiz Ferreira de Toledo Paiva;
Alferes, José Pinto de Lima.

3ª companhia—Capitão, Francisco Antonio Marques;
Tenente, Joaquim Francisco de Andrade;
Alferes, José Gonçalves Ferreira Barbosa e Adão Leme da Silva.

4ª companhia — Capitão José Antonio de Lima Netto;
Tenente, José Pereira da Veiga Vianna;
Alferes, Olympio Martins Cardoso e Fidelis Constantino Fagundes.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 11 de agosto de 1910, publicado no *Diario Official* n. 190, de 19 do mesmo mez e anno, para o posto de major cirurgião da 81ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Pacatuba, no Estado do Ceará, chama-se Casemiro Leite de Oliveira e não Casemiro Leite.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, assignou hontem o decreto da pasta do Interior que nomeia o Dr. Juliano Moreira director do Serviço de Assistencia de Alienados, de accordo com a nova organização desse serviço.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça; general Fantas Farreto, ministro da Guerra; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda e almirante Marques Leão, ministro da Marinha.

Visitou hontem o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o Sr. general Pinheiro Machado, que lhe foi apresentando cumprimentos de boas vindas pelo seu regresso do Estado da Bahia.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. almirante Belfort Vieira, commandante da divisão mixta que acompanhou o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, na sua viagem aos Estados da Bahia e do Espirito Santo.

O Sr. almirante Belfort Vieira foi se apresentar a S. Ex. tendo-se feito acompanhar pela officialidade da referida divisão.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado do general Percilio da Fonseca, chefe de sua casa militar, assistiu hontem o espectáculo no Theatro Municipal.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Lauro de Traipu e João Luiz Alves, deputados Ribeiro de Almeida, Pedro Dorja, Juvenal Lamartine, João Vieira e Nicanor do Nascimento; Drs. Olympio Magalhães, Leonidas de Mello, Americo dos Santos, Julio Ottoni, Eubank Tamborim e Domingos Jaguariba; general Jacques Ourique, Barão Homem de Mello, general Osorio de Paiva, coronéis Rego Barros, F. Fleuris e Andrade Neves; tenente-coronel M. Pradel, maiores Telles Pires, Odilio Bacellar e J. F. Polycarpo; capitães Corrêa do Lago e B. Gomes; Drs. Moura Brazil, Moreira da Silva e Ribas Cadaval; maestro Julio Reis

e Dr. E. Pamplona, director dos Telegraphos.

O Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu, hontem, os seguintes telegrammas, por motivo de seu regresso a esta Capital:

ITAJUBA, 23 — Faço sinceros votos por optima viagem de regresso e me associo ás justas manifestações com que V. Ex. será recebido nessa Capital. Affectuosas saudações. — W. Braz.

VICTORIA, 23—Aceite V. Ex. as manifestações de verdadeiro affecto despertado pelas demonstrações de verdadeira sympathia tão bondosamente a nós dispensadas por V. Ex. durante as horas que conosco passou. São nossos ardentes votos que essa affeição tão espontanea e sincera se avigore cada vez mais e seja um laço forte de amizade que perdure sempre. — *Jeronymo Monteiro e filhos.*

THEREZINA, 23—Digne-se V. Ex. de aceitar minhas felicitações pelas justas e merecidas homenagens que recebeu nos Estados da Bahia e Espirito Santo e que demonstram a elevada consideração e grande confiança de que goza V. Ex. em todo o paiz. Saudou respeitosamente V. Ex. — *Antonio Freire, governador do Piahy.*

ARACAJU, 23 — Apresento a V. Ex. respeitadas saudações pela boa viagem e condigna recepção na capital do Espirito Santo. — *Rodrigues Doria.*

NATAL, 23 — Felicito V. Ex. pelo feliz regresso á Capital da Republica. — *Alberto Maranhão.*

FLORIANOPOLIS, 23 — Digae-se V. Ex. aceitar as minhas attenciosas saudações pelo feliz regresso á Capital da Republica e pelas merecidas e justas demonstrações de confiança que tem recebido de toda a Nação. — *Vidal Ramos, governador.*

RECIFE, 23 — Apresento a V. Ex. as minhas sinceras felicitações pelo feliz regresso da viagem pelos Estados da Bahia e Espirito Santo, onde V. Ex. recebeu homenagens que significam o apreço do povo brasileiro ao seu primeiro magistrado. Attenciosas saudações. — *Heroldano Bandeira.*

CEARÁ, 23—Saudando V. Ex. pelo seu regresso a essa Capital, felicito-o cordalmente pelas merecidas homenagens com que acaba de ser recebido, significativas da alta estima em que V. Ex. justamente é tido e da confiança que ao paiz inteiro desperta o seu fecundo e honesto governo. Attenciosos

cumprimentos. — *Nogueira Accioly*, presidente.

VICTORIA, 23—Ainda uma vez significo a V. Ex. o reconhecimento espirito-santense e do seu governo pela honra com que V. Ex. o distinguiu e renovo os protestos do meu alto apreço pessoal e os votos formulados por que V. Ex. e illustre comitiva tenham a mais feliz viagem. Attenciosas e gratas saudações. — *Jeronymo Monteiro*.

BELLO HORIZONTE, 23 — Associo-me ás homenagens prestadas a V. Ex. no seu feliz regresso, enviando-lhe as minhas mais effusivas saudações. — *Bueno Brandão*.

BAHIA, 22—No momento em que recebo V. Ex. do povo brasileiro as manifestações de jubilo pelo seu feliz regresso a capital da Republica permitia que a Associação Commercial da Bahia, identificada com esses justos sentimentos, se honre de apresentar a V. Ex. as suas sinceras felicitações e reiterar as expressões de seu indolevel reconhecimento pela grande distincção que a ella conferiu honrando com a presença de V. Ex. as festas do seu centenario. Assim procedendo, deu V. Ex. uma prova ineconessa de que o governo de V. Ex. é inspirado nos verdadeiros principios da democracia e patriotismo, animando dessi modo as classes conservadoras na sua celebração proficua para o engrandecimento e pro perigade da amada patria brasileira. Representante legitima dessas classes, ella sente-se animada para tal empenho por esse acto de patriotismo dos altos poderes da nação, e diante em que sob o auspicioso apoio do governo de V. Ex. se operará o desenvolvimento progressista de que tanto carece o grande e futuro Estado da Bahia. Cordeas saudações. — *Antonio Carlos de Soveral*, presidente. — *Lonrenço Costa*, vice-presidente. — *Dr. Antonio Ribeiro de Barros*, secretario. — *Henrique dos Santos Silva*, thesoureiro. — *José Maria Ferreira Freixo*. — *Samuel Varejão*. — *Reginaldo de Creey Stal*. — *Giorg Bann*. — *Víriato Bittencourt Leite*. — *Alberto Moraes Martins Catharino*. — *José Pereira Soares*. — *Eduardo Duder*. — *Afonso Ferreira Macha'o*. — *Eudoro Tuda de Souza*.

CURITYBA, 23—Com os officiaes desta região venho trazer a V. Ex. nossas expressões sinceras de boas vindas e calorosas felicitações pelas brillhantes manifestações populares recebidas na visita aos Estados da Bahia e Espirito Santo, o que traduz o acerto e satisfação geral com que V. Ex. dirige os destinos do nosso caro Brazil. Fazemos ardentes votos pela felicidade pessoal de

V. Ex. e prosperidade de vosso patriótico governo. Respeitosas saudações. — *General Antonio Aguilar*.

Rio, 23—Aceito V. Ex. muitos parabens pelo exito da viagem e feliz regresso. — *General Carlos Eugenio*.

Rio, 23—Pelo feliz regresso de V. Ex., apresento os meus mais respeitosos cumprimentos. — *Almirante J. J. da Proença*.

Rio, 23—O marechal Salustiano abraça e cumprimenta V. Ex. pelo seu feliz regresso a esta Capital e felicita pelas justas e merecidas homenagens que recebeu durante sua viagem.

S. PAULO, 23—Tenho a honra de felicitar V. Ex. pelo feliz regresso e pelas merecidas homenagens do povo dessa Capital. Respeitosas saudações. — *General Alberto Abreu*.

BAHIA, 23—Desejo que V. Ex., regressando ao seio da virtuosa e digna familia, tenha feito alegre e boa viagem. Felizes saudações. — *General Siqueira*.

Rio, 23—Recebi um apertado abraço pela feliz viagem, sentindo, por doante, não ir pessoalmente. — *General Cornelio de Barros*.

Rio, 24 — Cumprimento e apresento boas vindas a V. Ex. — *General Besouro*.

Rio, 24 — Imppossibilitado de comparecer pessoalmente ás festas populares e recepção em regosio pelo feliz regresso do benemerito Chefe da Nação da gloriosa excursão conforme telegramma que recebi do governador de Alagoas, o illustre Dr. Euclides Malta, chefe do Partido Republicano do mesmo Estado de Alagoas, mandando que em seu nome e da familia alagoana, em companhia da representação federal do Estado, apresentemos a V. Ex. os cumprimentos de boas vindas da patriótica exequição presidencial com os votos de muitas prosperidades pelo fecundo governo de V. Ex. e felicidades pessoais, lamento ser forçado a não poder ir cumprir o seu dever de brasileiro, tendo por isso solicitado dos distinctos companheiros do Lancada a justificação de minha ausencia. Saudações. — *Raymundo de Miranda*.

Rio, 23—Tenho a honra de cumprimentar ao Presidente da Republica pelo seu regresso á Capital. — *Erico Coelho*, deputado.

Rio, 23 — Apresento a V. Ex. minhas saudações de boas vindas. — *Deputado Aurelio Amorim*.

JUIZ DE FÓRA, 23 — Congratulo-me com o eminente Chefe da Nação pelas grandiosas manifestações e feliz regresso. — *João Penido*.

BARBACENA, 23—Apresento cordeas cumprimentos pelo seu feliz regresso. — *Rodolpho Abreu*.

Rio, 23— O Ministerio Publico do Districto Federal apresenta a V. Ex. respeitosas saudações. — *Moraes Sarmiento*, procurador geral.

PORTO ALEGRE, 23 — Sauda V. Ex. pelo regresso triumphal que congregou com applausos geraes mais dedicações ao vosso patriótico governo. Saudações cordaes. — *Tenente-coronel commandante do 10º regimento*.

BELLO HORIZONTE, 24—Apresento a V. Ex. emoras do Senado mineiro pela feliz viagem ao norte da Republica e os votos pela felicidade pessoal de V. Ex. — *Bias Fortes*.

CURITYBA, 24 — Tenho grande prazer em cumprimentar V. Ex. pelo seu feliz regresso á capital da Republica, felicitando-o ao mesmo tempo pelas justas e brillhantes homenagens que foram prestadas a V. Ex. na Bahia e no Espirito Santo. — *Alencar Guimarães*.

CURITYBA, 23 — Tenho a honra de enviar a V. Ex. cordeas saudações pela sua feliz viagem á Bahia. — *Xavier da Silva*.

Rio, 24—Já cumpro o dever politico, agora falla o coração do amigo sempre dedicado o agradecido a V. Ex. e aos seus, para felicitar o patriótico e abnegado Chefe da Nação que, cuidando das necessidades do paiz, tudo observando, vai recolhendo as homenagens dos brasileiros e conquistando a benemerencia e a gratidão da Patria, que glorifica e admira seu governo. — *Raymundo de Miranda*.

Rio, 23—Minhas felicitações pelo seu feliz regresso e receba V. Ex. minhas sinceras congratulações pela viagem triumphal ao norte, em que teve occasião de verificar a justa e merecida estima que lhe tributam os bons brasileiros. Saudações. — *Rodrigues Peixoto*.

Rio, 24—Tenho a honra de apresentar-vos respeitosos cumprimentos. — *Alfredo Rocha*.

Rio, 23—Cumprimentos. — *João Severino da Silva*.

Rio, 23—Peço a V. Ex. aceitar meus sinceros votos pela boa viagem. Respeitosas saudações. — *Honorio Hermelo*.

Rio, 23—Meus respeitosos cumprimentos de boas vindas. — *Hilario de Gouvêa*.

Rio, 23—Saudações e felicitações cordaes do Centro Catholico do Brazil á Patria Brasileira. — *Dr. Felício dos Santos*.

Rio, 23—Felicitações e cumprimentos do *Alexandre Sattamini*.

Rio, 24 — Felicito V. Ex. e tenho a honra de apresentar cumprimentos de boa vinda. — *Alberto Nepomuceno*.

Rio, 24 — Cumprimentos e visitas pela recepção digna a V. Ex. na minha carinhosa Bahia e feliz desembarque aqui. — *Ulysses Góes*.

Rio, 24 — A Directoria da Companhia Estradas de Ferro do Norte do Brazil tem a honra de cumprimentar V. Ex. por seu feliz regresso.

Rio, 24 — Em nome dos filhos dos operarios da Gavea vos saudamos pelo feliz regresso, como o regenerador do lar da familia operaria. — *Valdemiro e Jorge Reis*.

Rio, 24 — Respeitosos cumprimentos e sinceros votos pelo feliz regresso. — Tenente *Olavo Pessoa*.

Rio, 24 — Felicitações respeitadas pela auspiciosa viagem e alegria do povo. — *Alecar Avaripe Junior*.

Rio, 24 — Com todo o respeito pedimos permissão para felicitar V. Ex. pelo feliz regresso a esta Capital. Respeitadores de V. Ex., *José Antonio de Azevedo*. — *Asdrubal Pereira*.

Rio, 24 — Peço a V. Ex. aceitar respeito as felicitações pelo feliz regresso ao seio da Exma. familia, parentes, amigos, admiradores e pelas justas homenagens recebidas. Saudações. — Capitão *Farias Mendonça*.

Rio, 24 — Peço a V. Ex. aceitar minhas sinceras congratulações pela sua feliz viagem. — *Monteiro Junior*.

Rio, 24 — Digne-se V. Ex. de aceitar respeitadas congratulações. — *Miranda e Horta*.

Rio, 24 — A directoria do Centro dos Veleiros cumprimenta V. Ex. pelo seu feliz regresso. — O secretario, *Augusto Silva*.

Rio, 24 — Desinteressado propagandista da antiga «Junta», apresento respeito e cumprimento pelo feliz regresso. Votos de saúde e felicidade á patria republicana. — *C. Marques Leite*.

Rio, 24 — Apresento a V. Ex. cumprimentos e felicitações pelo seu feliz regresso. — *Braz Carneiro Nogueira da Gama*.

Rio, 24 — Respeitosos cumprimentos pelo feliz regresso de V. Ex. — *Mário Rocha Vianna*.

Rio, 23 — Meu coração de patriota e amigo sincero de V. Ex. exulta de entusiasmo justificado e de orgulho pelo feliz regresso depois da gloriosa visita á velha terra materna da Nacionalidade Brasileira e do contacto da hospitalidade solícita e carinhosa da Bahia. Com a sinceridade dos sentimentos, pureza de coração e orientação intelligente de V. Ex. promanarão de certo grandes resultados para a paz e tranquillidade da familia bahiana e progresso moral e material do grande Estado. — *Asclpiades Jambeiro*.

Rio, 23 — Envio sinceras felicitações a V. Ex. pela feliz viagem. — *Sampaio Ferraz*.

Rio, 23 — Sinceras felicitações pelo feliz regresso e justa manifestação. Do subordinado e amigo — Tenente *Odorico Teixeira Neves*.

Rio, 23 — Congratulo-me com V. Ex. pelas boas vindas. — *Democrito Washington Janguilha*, funcionario da Repartição Geral dos Telegraphos.

Rio, 23 — Affectuosos cumprimentos de boas vindas. — *J. Carvalho*.

Rio, 23 — Sinceras felicitações pelo feliz regresso. — 1º tenente *Euclydes Pequeno*.

Rio, 23 — Boas vindas de — *Basilio Vianna e senhora*.

Rio, 23 — Cumprimentos de — *Basilio Vianna Junior*.

Rio, 23 — Apresentamos parabens pelo feliz regresso de V. Ex. Saudações. — Major *Benedicto Araujo e senhora*.

Rio, 23 — Muitas felicitações da familia. — *Xavier de Brito*.

Rio, 23 — Sinceras felicitações pelo feliz regresso. — Seu subalterno, agente *José da Silva Leite*.

Rio, 23 — Poucos são os homens que, como V. Ex., sabem angariar de um povo tão grande veneração e sympathia, por actos de abnegado patriotismo.

Pelo seu venturoso regresso a esta capital, peço humildemente a V. Ex. aceitar as boas vindas. — *Hugo Capelo da Cunha*, voluntario de manobras de 1903.

Rio, 23 — Apresento felicitações pelo feliz regresso de V. Ex. — *Carlos Gaudie Ley*.

Rio, 23 — Cordiaes saudações. Envio sinceros cumprimentos pela feliz chegada de V. Ex. — *José Cândido da Silva Leite*. — Antenor *Joaquim Peixoto*.

Rio, 23 — Aceito a mais sincera saudação por ter regressado com saúde ao seio de sua Exma. familia. — *José Alexandre Cirne*.

Rio, 23 — Felicito V. Ex. pelo feliz regresso e estrondosa ovação na Bahia — *Luiz da Gama*.

Rio, 23 — Sinceras felicitações pelo feliz regresso — *José Corrêa Barbosa*, commissario do 13º districto.

Rio, 23 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus affectuosos cumprimentos de boas vindas. — Conselheiro *Augusto da Silva*.

Rio, 23 — Saudando V. Ex. pelo feliz regresso, envio sinceros e leaes cumprimentos

pelas justas e muito honrosas manifestações de que foi alvo V. Ex. durante a proveitosa e memoravel viagem que acabou do emprender. — *Mello Carvalho*.

Rio, 23 — Apresento sinceras felicitações pelo feliz regresso de V. Ex. — *Heitor Mercio*, delegado do 13º districto.

Rio, 23 — Felicito-vos pelo feliz regresso e grandiosas aclamações recebidas durante a viagem e ás quaes me associo, como admirador devotado. — Major Dr. *Bueno Prado*.

Rio, 23 — Bemvindo seja á capital da Republica o seu primeiro magistrado. Saudações respeitadas do Major *Guefre Ribeiro*.

Rio, 23 — O delegado e auxiliares do 23º districto policial saudam V. Ex. pelo feliz regresso. — *Thomas de Oliveira*.

Rio, 23 — Apresento a V. Ex. os meus mais sinceros e vehementes cumprimentos de boas vindas. — Tenente-coronel *Rebello Junior*.

Rio, 23 — Com effusão e respeito: Salve! — *Cesar de Campos*.

Rio, 23 — Nossas saudações. — *Enrico Andrade Neves e Bustamante*.

Rio, 23 — Os carteiros da succursal do Estacio de Sá, cumprindo um justo dever, respeitadamente felicitam V. Ex. pelo feliz regresso da portentosa e hospitaleira terra de Castro Alves.

Rio, 23 — Respeitosos cumprimentos do feliz regresso. — Dr. *Carlos Veiga*.

Rio, 23 — Pelo feliz regresso, envio ao illustre e dignissimo Presidente felicitações. — *Andrade Neves*, sub-secretario da Escola Polytechnica.

Rio, 23 — A commissão executiva saúda a V. Ex. Immensa multidão aguarda a V. Ex. no céos Pharaux. Os operarios em enthusiasmo enorme. A recepção será grandiosa. — Coronel *Pessoa*. — *Nicanor do Nascimento*.

Rio, 23 — Saudações de boas vindas e votos de felicidades do camarada de sempre e digna familia. — Coronel *João Matt e familia*.

Rio, 23 — Em nome do pessoal da estação telegraphica de Haddock Lobo e no meu proprio, envio ao valoroso propugnador das causas justas, ao paladino da justiça e da verdade, ao emerito director dos nossos destinos cordiaes votos de boas vindas. — *Periciliano de Carvalho*, encarregado.

Rio, 23 — Pelo vosso feliz regresso vos saudam e felicitam affectuosamente os compatriotas e amigos dedicados — Major *Trajana Louzada e Depoleciano Martyr*.

Rio, 23 — Sinceras felicitações pelo regresso. — *Gama Junior*.

ALEGRE, 23—Cumprimento a V. Ex. desejando muito boas vindas.—*Fausto Lessa*, reservado do Exército.

Rio, 23 — Amadeu Lopes vos cumprimenta.

Rio, 23 — Desejando boas vindas a V. Ex., apresento minhas respeitadas saudações.—*Deocleciano Ribeiro*, telegraphista.

Rio, 23 — Aceite V. Ex. minhas respeitadas saudações de boas vindas.—*Dr. Henrique Tamborim*.

Rio, 23 — Digne-se aceitar minhas vivas e sinceras felicitações pelo feliz regresso á Capital.—*Comte R. de Biscuit*.

Rio, 23 — Apresento a V. Ex. respeitosos cumprimentos.—*Villela dos Santos*.

Rio, 23 — Apresento a V. Ex. respeitosos cumprimentos desejando tivesse feito boa viagem.—*Capitão José Gomes*.

Rio, 23 — Os dactylographos da Estação Central da Repartição Geral dos Telegraphos pedem venia para muito respeitosamente apresentar a V. Ex. as boas vindas e patentear-lhe a sua satisfação pelo seu feliz regresso.

Rio, 23—Apresento minhas sinceras felicitações pelo feliz regresso de V. Ex.—*Tenente Cordovil*.

Rio, 23 — Felicitamos illustre Marechal pela gloriosa apothecose prestada pelo invicto e hospitaleiro Estado da Bahia ao primeiro magistrado da Nação e pela deslumbrante recepção do justiceiro povo carioca, desejando as boas vindas e a continuação das felicidades para seu governo. Radiantes, saudamos V. Ex.—*Tenente Heitor Moraes*, alferes *Aristides Chaves*, da Força Policial.

Rio, 23—Respeitosas felicitações pela triumphal excursão e feliz regresso.—*João B. Rossi*.

Rio, 23—Cordiaes felicitações pelo feliz regresso.—*Quintino Teóphilo*, commandante da Guarda Nocturna do 17º districto policial.

Rio, 23—Abraça-vos, apresentando effusivas saudações pelo feliz regresso, o amigo sincero—*Manoel Dias Prades dos Santos*.

Rio, 23—Respeitosos cumprimentos pelo regresso tão desejado de V. Ex. á Capital Federal.—*Rillo*.

Rio, 23—Regressando da Boa Vista, envio a V. Ex. cordial abraço pelo feliz regresso.—*Pompílio Dias*.

Rio, 23—Cordiaes felicitações pelo feliz regresso.—*Pedro Alvares de Andrade*, presidente da Guarda Nocturna do 17º Districto Policial.

Rio, 23—Saudo V. Ex. pelo feliz regresso a esta cidade.—*Tenente Cesário Sarmento*.

Rio, 23—Saudações pelo feliz regresso.—*Arthur Innocencio Machado*.

Rio, 23—Saúdo cordialmente V. Ex. pelo feliz regresso. Acabo de regressar do Cattete, que encontrei fechado e onde esperava ter o prazer de cumprimentar pessoalmente a V. Ex. A imprensa annunciara recepção ali. Saudações.—*Dias de Barros*.

Rio, 23—Em nome da Comissão de Fortificações de Copacabana, temos a distincta honra de saudar o nosso insigne Marechal e a sua brilhante comitiva.—*Capitão Arêa Leão*.—*Capitão Otto Kuhn*.—*Tenente Horacio Campello*.

Rio, 23 — Apresentamos a V. Ex. cumprimentos de feliz regresso ao seio de sua Exma. familia. — *José Maggessi* e senhora.

Rio, 23 — Parabens pelo regresso do illustre democrata. Viva a Republica! — *Capitão Magalhães* e senhora.

Rio, 23 — Fomos pessoalmente cumprimentar o illustre Chefe da Nação e não o encontrando em Palacio damos-lhe por este as boas vindas. — *Alfredo Gomes*.—*Capitão Herculano Pereira da Cunha*.

Rio, 23 — Cordialissimas felicitações pelo feliz regresso. — *D. Dutra*.

Rio, 23 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. meus respeitosos cumprimentos de boas vindas. — *Antonio Olavo Calmon de Araujo*.

Rio, 23 — Queira V. Ex. receber meus sinceros cumprimentos pelo seu feliz regresso. Saudações. — *Major Maggessi*.

Rio, 23—Felicitó o Exmo. amigo pelo regresso da sua gloriosa viagem. Saudações.—*Isidoro Campos*.

Rio, 23 — O coronel Albino Costa por si e representando o *Debate*, órgão do Partido Republicano de Sant'Anna do Livramento, vos envia boas vindas.

Rio, 23 — Saudações e abraços pelo feliz regresso da excursão que acabas de fazer.—*Alberto Terra*.

Rio, 23 — Felicitó respeitosamente a V. Ex. pela sua feliz chegada. — *Dr. Daniel Henninger*.

Rio, 23 — Cumprimenta-vos e felicita-vos pela bonançosa chegada o correligionario *José Rocha Carvalho*.

Rio, 23 — Boas vindas. Saudações cordiaes á Exma. familia. Abraços. — *João Manoel*.

Rio, 23—Sinceras felicitações pelo seu regresso.—*Milet*.

Rio, 23—Associando-nos do intimo da alma ás justas manifestações que acabas de receber, pedimos aceitar muito grande e

cordial abraço.—Vossos velhos amigos, *Cordeiro de Faria*.—*Genaro de Castro*.

Rio, 23 — Apresento a V. Ex. cordiaes e sinceras felicitações por ter regressado com perfeita saúde de sa feliz e triumphal viagem. Saudações affectuosas.—*Emílio Ribas*.

Rio, 23—O Tiro Brasileiro do Realengo felicita V. Ex. pelo seu feliz regresso.

Rio, 23—Saudações de *Paulo Domingues Vianna*.

Rio, 24—Muitas felicitações pelo vosso regresso.—*Hamílcar Nelson Machado*.

Rio, 23 — Felicitamos V. Ex. pelo seu regresso á Capital da Republica. — *Corpo dos Engenheiros Machinistas Navaes*.

Rio, 23 — Peço a V. Ex. aceitar meus cumprimentos pelo seu feliz regresso.—*Madeira de Ley*.

Rio, 23—Sinceras felicitações pelo regresso da triumphante viagem.—*Tenente Antonio Azevedo*.

PAQUETA, 23—Com o meu coração cheio de alegria felicito-vos, vinda-vos entre vossa Exma. familia. Saudações. — *Antonio Jorge*.

MENDES, 23—Saúdo o grande patriota pelo regresso da gloriosa jornada.—*Pedro Liborio*.

Rio, 23—O pessoal da agencia da Prefeitura do districto de Irajá tem a honra de apresentar boas vindas a V. Ex.—*Rillo*.

Rio, 23—Respeitosos cumprimentos pelo feliz regresso.—*J. F. Gonçalves Junior*.

Rio, 23—Apresento-vos saudações e boas vindas pelo feliz regresso ao seio da vossa Exma. familia, prestigiado pela carinhosa acolhida desta Capital.—*Lucio Reis*.

Campos, 23—Pelo feliz regresso, felicitações sinceras.—*José Sobral*.—*Bittencourt*.—*Capitão Hippolyto Azevedo*.

Rio, 23 — Felicitó V. Ex. pela feliz viagem.—*Coronel Cesar Augusto Carvalho*.

Rio, 23 — Boas vindas e sinceras felicitações.—*Dorgys Leitão*, capitão de fragata.

Rio, 23 — Visito V. Ex. pelo regresso da patriotica visita á Bahia com exito feliz.—*Dr. Theophilo de Almeida*.

Rio, 23 — O commissario de policia *José Ribeiro Ozorio*, amigo de V. Ex. por motivo de gratidão e sympathia, cumprimenta V. Ex. pelas grandes manifestações que teve na Bahia, no Espirito Santo e aqui.

Rio, 23 — Estreitando-o em um abraço pelo feliz regresso, congratulo-me com V. Ex. pelas significativas provas de alto apreço e muito carinho prestados na saudosa Bahia. — *Tenente-coronel Maciel Miranda*.

Rio, 23—Apresentando a V. Ex. respeitosas homenagens e boas vindas, congratulome com V. Ex. pelo carinhoso, entusiástico e merecido acolhimento feito pela Bahia e Espírito Santo. — *Clementino do Monte*.

Rio, 23—Respeitosos e affectuosos cumprimentos pelo feliz regresso.—Major *Carlos Alberto do Espírito Santo*.

Rio, 23—Congratulações e abraços pelo feliz regresso á sede do vosso governo e cumprimentos á Exma. familia.—Do amigo grato, *Drumond*.

Rio, 23—Queira V. Ex. accitar minhas congratulações muito sinceras pela sua feliz chegada.—*Moura Costa*, superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Rio, 23—Estimo que V. Ex. tivesse feliz viagem.—*Octaviano Monts*.

Rio, 23—Em meu nome e no da 7ª companhia iolada envio a V. Ex. as nossas sinceras saudações pela boa viagem e felicidade pessoal. Saudações.—Capitão *Jayme da Silveira*, commandante.

ALFREDO CHAVES, 23—O municipio de Alfredo Chaves por seus representantes tem a honra de felicitar V. Ex. dando boas vindas pela feliz viagem ao nosso Estado onde de visu verificou o progresso nelle desenvolvido. Fazemos votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e da comitiva illustre. Saudações.—*João Fortunato Pioresante*.—*Moysés José Alves*.

ALFREDO CHAVES, 23 — Respeitosamente tenho a honra de felicitar V. Ex. com entusiasmo e com inabalavel satisfação pela honrosa visita que fez ao nosso Estado, no qual deixou muitas recordações nos corações dos espirito-santenses. Sinceras felicitações.—O encarregado da estação telegraphica, *Ordecilio Antunes Rocha*.

ABBADIA, 23—Associe-me á jubilosa recepção.—*José Americo*.

CALÇADO, 23 — Meus respeitos e minhas homenagens ao pizardes o solo espirito-santense.—*Antonio Medina*, collector.

CASTELLO, 23—Manifestamos o nosso maior contentamento pela vossa visita ao nosso Estado e vos apresentamos boas vindas. Felicitações.—*João Ambrosio*.—*Augusto de Brito*, juizes districtaes de S. Sebastião da Varginha, municipio do Rio Pardo.

CASTELLO, 23—Manifestamos satisfeitos o nosso maior contentamento pela honrosa visita de V. Ex. ao nosso Estado e apresentamos as nossas boas vindas.—*Fernando de Souza Brandão*.—*Antonio Gonçalves Germano de Souza*.—*Manoel Nunes de Souza*, juizes districtaes de S. Manoel, municipio do Rio Pardo.

CASTELLO, 23—Felicitemos o nosso Estado e apresentamos a V. Ex. as nossas boas vindas, manifestando o maior contentamento pela visita honrosa de V. Ex. ao nosso Estado.—*José Francisco Tavares*.—*Apollinario da Costa*.—*Marcellino da Costa*.—*Barbosa Aleixo*.

CASTELLO, 23—Com a maxima satisfação patentecemos a V. Ex. o maior contentamento pela honrosa visita de V. Ex. á nossa Capital e apresentamos as boas vindas agradecidos.—*José Maria Gomes Junior*.—*Eugenio Aquino Leite*.—*Marçal Bemvindo*, juizes districtaes de S. Sebastião do Occidente no municipio do Rio Pardo.

ALEGRE, 23—Apresento boas vindas e associe-me entusiasticamente ás justas homenagens prestadas a V. Ex. Respeitosas saudações.—*Henrique*, collector federal.

ALEGRE, 23—Bem vindo sejaes, honrado Presidente da Republica, infatigavel batalhador pelo engrandecimento do nosso querido Brazil, em cujo triumpho, bastante accentuado e tantas vezes submettido a brilhantes provas, muito tem ainda a esperar a nação inteira.—*Octavio Brito*, promotor.

ALEGRE, 23—Attenciosas saudações; bemvindo sejaes á terra de Domingos Martins, que se orgulha de hospedar o eminente brasileiro que dirige os destinos do caro Brazil. Justas homenagens ora prestamos a V. Ex.—*Redacção do Alegrense*.

ALEGRE, 23.—Agradeço V. Ex. honrosa visita ao Estado. Saudações.—*Bragança*, juiz districtal.

ALEGRE, 23.—Saudo respeitosamente V. Ex. pela honrosa visita á capital do Estado, orgulho para seus filhos. Respeitosas saudações.—*Lacerda*, collector federal.

ALEGRE, 23.—Dando as boas vindas apresentamos a V. Ex. nossas respeitadas saudações.—*Levino Chacon*, juiz de direito.

ALEGRE, 23.—Apresentamos V. Ex. nossas felicitações pela vinda ao nosso Estado, que se orgulha em hospedar o primeiro magistrado da nação e associamo-nos ás justas homenagens. Attenciosas saudações.—*Geraldo Gomes de Azevedo*, *Maximo José Jorge*, *Antonio Corrêa Monteiro*, governo municipal.

S. MATHEUS, 23.—Felicito V. Ex. pela passagem em nosso Estado, congratulome com o povo espirito-santense pela distincta hora da visita de V. Ex. e sua illustre comitiva. Cordeacs saudações.—*Antonio Gomes da Cunha Santos*, secretario do governo municipal.

Nictheroy, 23.—Parabéns por tão feliz viagem.—*Fortunato e familia*.

Nictheroy, 24.—Tenho a honra de cumprimental-o pelo feliz regresso.—*Dr. Francisco Tavares*.

NICTHEROY, 23 —Cumprimento respeitosa-mente V. Ex. pelo seu feliz regresso.— *Dr. Luiz da Silveira Paiva*.

NICTHEROY, 23 — Respeitosas e cordeacs boas vindas.— *Sousa Leão*.

NICTHEROY, 23—Cumprimento V. Ex. pelo feliz regresso.— *Octavio Kelly*.

PETROPOLIS, 23 — Abraços pelo feliz regresso.— *Familia Carneiro Brandão*.

PETROPOLIS, 23—Ao prezado Sr. Marechal Hermes visitam com amizade.— *Arlindo de Souza e senhora*.

FRIBURCO, 23 — Tenho a satisfação do apresentar a V. Ex. attenciosos cumprimentos de boas vindas.— *José Eusebio*.

BARRA DO PIRAHY, 23—Tenho a honra de felicitar V. Ex. pelo feliz regresso e pelas extraordinarias e merecidas homenagens com que a Bahia e o Espírito Santo o receberam.— *Alvaro Rocha*, presidente da Camara.

MAGDALENA, 24 — Muitas felicitações a V. Ex. pelo feliz regresso. — *Antonio Valentim*.

RAIZ DA SERRA, 23 — Impedido de comparecer á acollida, apresento cordeacs cumprimentos de boa viagem. Saudações. — *Coronel Marques Henrique*.

S. PAULO, 23 — Sinceras felicitações pelo feliz regresso á capital da Republica— *Comitê do Gymnasio do Estado*— *P. Rogelias Filho*.—*João Maria Pires de Aguiar*.—*Assyrius M. Costa*.

S. PAULO, 23—Cumprimentos-vos pelo feliz regresso, desejando prosperidades ao patriótico governo. — *Cardoso Meneses*, presidente Junta Republicana Santa Ephigenia.

S. PAULO, 23 — Felicito V. Ex. pelo feliz regresso. Respeitosos cumprimentos. — *Consul Barras*.

O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

FLORIANOPOLIS, 23 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. ter sido installada hoje a segunda sessão da oitava legislatura do Congresso representativo deste Estado, perante a qual li a mea:gom governamental. Attenciosas saudações. — *Vidal Ramos*, governador.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Tavares de Lyra, Ferreira Chaves e Quintino Bocayuva, deputados Costa Rodrigues, João

Vespicio, Duarte de Abreu, Graccho Cardoso e João Simplicio, Drs. Belizario Tavora, Silveira Martins, Elpidio Trindade, Juliano Moreira, Bráulio Pinto, Araújo Lima, Mello Mattos e Arthur Costa, professor Rodolpho Bernardelli e coronel Silva Pessoa.

Por incumbencia do Sr. Presidente da Republica, o Sr. ministro da Justiça, em carta de hontem datada, communicou ao Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, que o chefe de Estado havia resolvido desanjoal-o por motivo do fallecimento de sua digna progenitora.

Foi portador da carta a residencia do Dr. Seabra o Dr. Pereira Junior, official de gabinete do Sr. ministro da Justiça.

O Sr. ministro da Justiça nomeou :

O Dr. Juliano Moreira, para exercer os logares de director geral e alienista da Assistencia a Alienados;

O Dr. José Pires Filho, amanuense da Faculdade de Medicina desta capital, para exercer interinamente o logar de sub-secretario da mesma faculdade.

Reune-se, sabbado proximo, o conselho superior de bellas-artistas para eleger a commissão directiva de tres membros para represental-o na proxima exposição geral de bellas-artistas.

Essa reunião será presidida pelo Sr. ministro da Justiça.

O Sr. ministro da Justiça concedeu as naturalizações pedidas pelo portuguez Virgil o Soares Braga, os hespanhes João José de las Heras e Benigno Fernandez, o belga Maxim Holium e o allemão Dr. Fritz Jacobs.

Em resposta a uma consulta do director da Escola Polytechnica, que communicou não dispor o patrimonio da mesma escola de meios para attender á despeza resultante do desdobramento da aula de desenho de agnadas e sua applicação ás sombras, trabalhos graphicos de geometria descriptiva applicada, o Sr. ministro da Justiça declarou que, á vista do disposto na lei organica do ensino, verifica-se a hypothese de que se torna necessario submeter o assumpto ao conselho superior, para que este possa resolvê-lo.

O Sr. ministro da Justiça requisitou do seu collega da pasta da Fazenda o pagamento de 1:000\$ de ajudas de custo que competem ao deputado federal pelo Estado de Minas Geraes Epaminondas Esteves Ottoni.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. Senadores Coelho Campos, Francisco Glycério e Victorino Monteiro, Deputados Costa Rodrigues, Christiano Brazil, Sebastião Mascarenhas, Alair Prata, José Martinho, Manoel Fulgencio,

Graccho Cardoso e Ubaldino de Assis, Drs. Felicio dos Santos e Fernando Esquiedo e Senador Antonio Martins, vice-presidente do Estado de Minas Geraes, capitão Getúlio da Fonseca, Sebastião Machado da Costa, Henrique Saty, Gil Augusto Silva, Alexandre Gross e Dr. Vieira Souto.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu os seguintes telegrammas:

FLORIANOPOLIS, 23 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. ter sido installada hoje a 2ª sessão da 8ª legislatura do Congresso Representativo do Estado, perante o qual li a mensagem governamental. Attenciosas saudações. — *Vital Ramiés*, governador.

BELLO HORIZONTE, 24 — Cumpro doloroso dever communicar a V. Ex. falleceu 22 do corrente 10 horas da noite illu-trado procurador fiscal Dr. Martin Affonso Duarte Andrada. — *Carlos Prata*, delegado fiscal.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, foi hontem á tarde á estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil assistir ao embarque do Sr. Antonio Martins, vice-presidente do Estado de Minas Geraes, de regresso a Bello Horizonte.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos:

Nomeando: Annibal Bossone Pinto Corrêa para exercer, em commissão, o logar de fiscal dos clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, no Districto Federal, com a gratificação mensal de 500\$000;

Concedendo: Despacho livre de direitos para cinco volumes contendo aparelhos, formicidas e fluidos antisarnicos, consignados ao Sr. Manoel Bernardes e transferidos ao Ministerio da Agricultura; a nove volumes do Sr. Dr. Henrique Lisboa, ministro do Brazil na Republica do Uruguay; a 12 volumes do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; a 1 volume do Instituto Nacional de Musica e para o material importado pela Santa Casa de Bello Horizonte.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem a carta patente para o funcionamento dos clubs de Eduardo Clerc & Comp., commerciantes de joias á rua da Quitanda, nesta Capital.

Ao Sr. ministro da Viação communicou o da Fazenda que foram lavradas as escripturas de compra e venda dos seguintes lotes de terrenos do cães do porto do Rio de Janeiro: as dos lotes n. 2, quarteirão 2, vendidos a Manoel Marques da Silva Junior; n. 16, quarteirão n. 14, vendido ao Dr. Luiz da Rocha Miranda; n. 15, quarteirão n. 14, vendido ao Dr. Raymundo de Castro Maya; n. 1, quarteirão n. 1, vendido a Bernardo P. Machado Bistos e ns. 1, 2 e 3, quarteirão n. 19, vendidos a Herm Stoltz & Comp., em notas do tabellião Evaristo.

As dos lotes 17 e 18, quarteirão n. 14, vendidos a João Proença, foram lavradas em notas do tabellião Victorio da Costa.

Ao Sr. ministro da Viação o da Fazenda, no intuito de obviar os inconvenientes que actualmente se notam no serviço de descarga, recolhimento e conferencia de inflammaveis e explosivos em Santos, o qual põe em risco não só a vida dos funcionarios aduaneiros d'elle incumbidos, mas ameaça tambem a segurança da população daquella cidade, visto como, por falta da ponte de atracção, que out'ora existia em frente ao armazem da *Allema*, a descarga se faz presentemente proximo da casa das machinas e officinas da Estrada de Ferro Inglesa, conforme consta das informações da Alfandega de Santos, podiu para providenciar no sentido de ser res'avel e d'ita dita ponte, com o que se regularizará o alludido serviço.

Como, pelo que representou a inspectoria daquella alfandega, a condução fornecida pela Companhia Doca de Santos aos funcionarios destinados para o serviço de conferencia no supradito armazem da *Allema* é da peor especie, não havendo carro apropriado para tal fim e sendo a viagem feita em vagão de carga, aberto, sem acommodações, e nos quaes se transportam ao mesmo tempo lixo para aterro e mercadorias em decomposição para serem dadas a consumo, peliu ainda o Sr. ministro da Fazenda ao seu collega da Viação novas providencias, no sentido de proporcionar a alludida Companhia os encargados daquillo serviço condução mais conveniente e commoda.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 490 libras.

Sahiram, na mesma data, libras 1.175-10-0, francos 4.940 e ouro nacional 1:000\$000.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje aos possuidores das lettras J e Z os juros de apolices da Divida Publica relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

A thesauraria da Divida Publica pagou hontem, na Caixa de Amortização, 395 cheques na importancia de 166:140\$000.

A Caixa de Amortização recebeu hontem da Delegacia Fiscal do Thesouro no Maranhão, em notas dilaceradas e por substituir, a importancia de 40:000\$000.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas hontem notas dilaceradas e a substituir na importancia de 63:200\$000.

O capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira e os capitães de corveta Felino Perry e Augusto Carlos de Souza e Silva foram nomeados para em commissão organizar o projecto de lei de promoções e respectivo regulamento.

O capitão de fragata Henrique Boiteux, o capitão de corveta Heracleito da Graça Aranha e o professor Arnaldo de Oliveira Barreto foram nomeados para organizar um projecto de regulamento para as escolas de aprendizes marinheiros e para uma escola de grumetes.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades navaes o capitão de corveta Arnaldo Pinto da Luz.

O capitão de corveta Prudencio de Mendonça Suzano Brandão foi exonerado do cargo de encarregado de detalhe a bordo do couraçado *Minas Geraes* e nomeado imediato do cruzador *Tiradentes*.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha: no dia 26 do corrente, às 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Benjamin Corrêa Cabral, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e juizes, capitães tenentes: William Henry Cunditt e engenheiro machinista José Jesus Carvalho; 2ºs tenentes: Annibal de Mendonça, José Valentim Dunham e engenheiro machinista Leocadio Joaquim da Costa, devendo comparecer o réo, seu curador 2º tenente Jorge Hess de Mello e as testemunhas: 2º tenente engenheiro machinista Antonio Rodrigues de Azevedo, contra-mestre de 1ª classe João Gonçalves da Matta e marinheiros nacionais, cabos Francisco Ambrosio e João da Cruz Thoty, de 2ª classe Manoel Francisco da Silva e Paulo Manoel José do Sacramento e grumete José Ferreira da Silva; no dia 27 às mesmas horas, aquella a que responde o 2º tenente commissario Raul Nielson, do qual é presidente o capitão de fragata reformado, capitão de mar e guerra honorario, Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e juizes: capitão-tenente Ubaldo Xavier da Silveira; 1ºs tenentes, Antonio Barboza Moreira Martins e Caetano Taylor da Fonseca Costa; 2ºs tenentes, Jorge Hess de Mello e Carlos Frederico de Noronha Filho; no mesmo dia às mesmas horas, o que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado, João Carneiro de Almeida e juizes: capitão-tenente, Cyro Camara Cardoso de Menezes; 1ºs tenentes, Roberto Guedes de Carvalho e João Francisco Velho Sobrinho; 2ºs tenentes, Attila Monteiro Aché e José Garcia Pacheco de Aragão; devendo comparecer o réo, o seu curador 1º tenente commissario, João Pinto de Faria e as testemunhas, marinheiros nacionais grumetes: Arthur de Araujo Saraiva, Amaro Lourenço da Silva e Leopoldo dos Santos Lima, embarcados: o primeiro no *scout Bahia*, o segundo no navio escola *Benjamin Constant* e o terceiro no encouraçado *Floriano*.

O Sr. contra-almirante chefe do Estado-maior da Armada recomendou aos Srs. commandantes das divisões, mixta e de contra torpedeiros e dos navios sítis, que os navios que ainda não entregaram á Directoria do Armamento, as câmbias de combate, cargas, escovas, detonadores e pistolas de combate, do armamento torpedico que se achar a bordo, façam essa entrega com brevidade, para que alli sejam examinados e verificados.

Outrosim, lembrou o disposto na ordem do dia n. 45, do Estado-maior, de 23 de fevereiro do corrente anno, sobre as provas do regulamento de torpedos, na Directoria do Armamento.

Deve reunir-se no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, na Inspectoria de Saude Naval, a junta de recurso que tem de inspecionar o marinheiro nacional de 1ª classe, Alvaro Padilha da Lyra, composta dos seguintes médicos: contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, presidente, capitães de fragata: Drs. Joaquim Dias Larangeiras e Saturnino de Carvalho e capitães de corveta: José Calmon de Aragão, Albino Moreira

da Costa Lima Junior e Henrique Imbassahy.

Os fogueistas marinheiros e contratados que devem comparecer quinta-feira a bordo do encouraçado *Diodoro*, afim de prestarem exame, são os que se acham embarcados no caça-torpedeiro *Santa Catharina* e não no *Amazonas*, como fez publico a ordem do dia n. 151, de 23 do corrente.

Tiveram ordem de embarque o 2º tenente engenheiro machinista, Lafayette dos Santos Pinto, no caça-torpedeiro *Santa Catharina*, o sub-machinista Agenor Santos, no caça-torpedeiro *Alagôas*.

Foi rescindido o contrato do foguista extranumerario de 3ª classe, Luiz Francisco do Carmo, preso na fortaleza de Santa Cruz, desta Capital, a bem da disciplina, não podendo mais ser contratado para o serviço da Armada.

O fornista extranumerario de 3ª classe José Antonio do Nascimento obteve licença para residir fóra do Asylo, nesta Capital.

Sobre o fallecimento do general Marciano de Magalhães, o Sr. ministro da Guerra recebeu os seguintes telegrammas:

FLORIANOPOLIS, 23 — Recebi telegramma capitão do porto de Santos, communicando recb cador *Florianopolis* conduzindo corpo general Marciano arribou alli devido grande temporal. Peço providencias intermedio Alfandega Santos abastecimento navio urgencia. Saudações. — Tenente-coronel *Filoto Pires*, commandante da praça.

SANTOS, 23 — Brigada infantaria, Club Guarda Nacional, sob meu commando e presidencia acabam render preito just homenagem inolvidavel general Marciano, depositando sobre o atauda capella mortuaria. Ao Exército, pelo mais elevado representante, apresento sinceras manifestações pezar. Respeitosas saudações. — Coronel *Septemino Werner*.

PETROPOLIS, 24 — Camara Municipal Petropolis desejava comparecer funeraes general Marciano Magalhães, que honrou nobremente Patria e esta cidade. Tenio esta cerimonia anticipado tempo que calculamos, apresento V. Ex. condolencias grande perda Patria e levo conhecimento V. Ex. que Camara dia 21 do corrente levantou a sessão lançando acta voto de pesar. — *João Wernick*, presidente.

O Sr. general Menna Barreto fez baixar hontem a seguinte ordem do dia sobre a formatura realiaza ante-hontem por occasião da chegada do Sr. Marechal Presidente da Republica:

É-me muito agradavel dirigir meus sinceros elogios ao Sr. general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e aos coroneis José Carlos Pinto Junior e Tito Pedro Escobar, pelas provas, que nissas uma vez deram, de muito interesse, solicitude, intelligencia, aptidão e conhecimento dos devres profissionais com que o primeiro commandou a divisão o segundo a artilharia e o terceiro respondeu pelo commando da 1ª brigada estrategica, no impedimento do seu commandante, general Olympio da Fonseca, assim ambos concorrerem effezamente para o brilho e realce da recepção que foi feita ao mo-mo Sr. Presidente da Republica.

Aos Srs. generaes Olympio da Fonseca e Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt tenho

o prazer de recommendar que bem interpretem o meu contentamento, elogiando, em meu nome, nominalmente os coroneis Antonio Netto de Oliveira e Silva Faro e Tito Pedro Escobar, respectivamente commandantes da 3ª e 1ª brigadas, os quaes concorreram para que os desejos e ordens desta Inspectoria tivessem o mais completo exito.

Para commandar a divisão que prestará as honras funebres ao general Marciano Magalhães, foi nomeado o general Olympio da Fonseca.

Pedi transferencia para a 4ª bateria Independent o capitão Francisco Alves de Souza, do 2º regimento de artilharia montada.

O Sr. ministro da Guerra recebeu do Mandão o seguinte telegramma:

« Trabalhos ins'talações radio-telegraphicas aereanas proseguem com actividade esperando inaugurar 7 setembro. Sigo por terra. Alt. Ac.c. Saudações. — Senna Madureira, 20 julho. — Major, *Felix Fleury*.

Requerreu contagem de antiguidade do prest'o o capitão Antonio José Julio Rodrigues,

Foi nomeado representante do general inspector da 9ª região junto á Sociedade de Tiro do Curato de Santa Cruz o capitão Simphronio de Medeiros Pontes.

Pediram transferencia: do 15º regimento de infantaria para o 4º o 2º tenente Antonio Pereira Campos; da 2ª companhia do 43º batalhão do 15º regimento para a 1ª do 10º batalhão do 4º regimento, o capitão Gasparino Pereira da Silva e por troca os 1ºs tenentes Adolpho de Amorim Garcia do 49º de caçadores e Ernesto Ramos de Medeiros do 5º regimento de infantaria.

Foram fixados os seguintes valores para o arraaçoamento das guarnições: do co onia do Alto Uruguay, etapa 18954 e extraordinaria 18183, e Sant'Anna do Livramento, valor de forragem dos animaes 38187 e preço por dous kilos de milho para os animaes não estabelecidos 525 reis.

Em solução á consulta do capitão do 53º batalhão de caçadores, João Manoel de Souza, o Sr. ministro da Guerra declarou que os sargentos rebaixados de posto devem permanecer durante o castigo o solio de praça de pret.

Apresentaram-se hontem ás autoridades superiores do Exército o capitão Alexandre Galvão Bueno e o 1º tenente Horacio da Costa.

Segue no dia 4 de agosto para a 11ª região, onde vai assumir o commando do 2º regimento de artilharia montada, o coronel Adolpho Libanio Moreira Serra.

Pediu reforma o coronel de infantaria João Rabello da Rocha.

O major graduado reformado Augusto da Silva e Sá pediu para que fosse remettida á

Delegacia Fiscal do Tesouro em Porto Alegre a sua patente de reforma que se acha na 2ª seção do Departamento da Guerra.

O 2º tenente Luiz Delmont, do 1º esquadron de trem, pediu que lhe fosse contado o tempo de promoção da data anterior a dos 2ºs tenentes Manoel Laert Moreira e Eurico Gaspar Dutra.

Reassumiu hontem o cargo de chefe do Departamento da Guerra o general José Christino Pinheiro Bittencourt.

As manobras militares serão realizadas nas seguintes épocas: 1ª a 10ª região e 13ª, de 1 a 30 de agosto; a 11ª, de 1 a 30 de outubro; e 12ª, de 1 a 30 de novembro.

O Sr. ministro da Viação tem recebido numerosos telegrammas, cartas e cartões apresentando a S. Ex. manifestações de pesar pelo fallecimento de sua veneranda mãe.

Da Bahia, a bordo do *Asturias*, chegou ante-hontem o Sr. Dr. Manoel Reis, official de gabinete do Sr. ministro da Viação. S. S. foi recebido por muitos amigos que, em lanchara especial de seu ministerio, foram a bordo buscá-lo.

Os officiaes do gabinete do Sr. ministro da Viação resolveram tomar luto pelo fallecimento da Sra. D. Leopoldina Alves Seabra, progenitora do Sr. Dr. J. J. Seabra.

O Sr. Francisco de Carvalho, official de gabinete do Sr. ministro da Viação, foi encarregado por S. Ex. de representar o nos funeraes do Sr. João del Castilho, irmão do Sr. Dr. Manoel del Castilho, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O secretario da Sociedade C. Argentina, com sede em Buenos Aires, agradeceu ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, a remessa das seguintes publicações, editadas pela Inspectoria de Obras Contra as Secas:

Notas Botánicas (Ceará), de A. Loefgren; Geographia, geologia, supprimento de agua, transporte e acudagem, etc., de R. Crandall; Memorias e Trabalhos de Açudes, etc.; Estulos e Trabalhos relativos aos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, etc.; Mappas dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, que a referida repartição, a instancias de S. Ex., enviou para aquell a sociedade scientifica.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou aos deputados Drs. Antonio Carlos e José Bonifacio dando-lhes pesames pela morte do Dr. Martim Francisco de Andrade e Silva.

Por intermedio do Sr. maior Euclides Moura, inspector agricola no Rio Grande do Sul, o Sr. ministro da Agricultura, agradeceu aos organizadores da Cooperativa Agri-

cola de Caxias, no referido Estado, o terem dado o seu nome á mesma cooperativa.

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura em-minhou o Sr. Dr. Pedro de Toledo o pedido feito pelo seu collega das Relações Exteriores no sentido de lhe serem prestadas informações sobre a produção do ouro e da prata, no Brazil, em 1910.

O Sr. Alfredo Espinheiro, industrial em Araxá, pretendendo instalar uma pequena fabrica de lacticinios, pediu ao titular da pasta da Agricultura facultasse-lhe os serviços do professor ambulante do ministerio Alfonso Lobato, para auxiliá-lo na montagem da mesma fabrica.

Partem hoje pelo *Cap Arconz*, de regresso ao seu paiz, os veteranos argentinos Drs. Podestá e Mendy, que estiveram no Brazil em commissão do seu Governo.

Esses funcionarios argentinos estiveram hontem no Ministerio da Agricultura e apresentaram ao Dr. Pedro de Toledo as suas despedidas e agradecimentos pela attenção que mereceram do Governo brasileiro, que tudo lhes facultou para o bom desempenho da commissão.

Ainda no s. bido os Drs. Podestá e Mendy, em companhia dos seus collegas orientes Drs. Hanzá e Nigrotto, também em commissão no nosso paiz, tiveram oportunidade de visitar o Posto Zootecnico Federal, em companhia dos Drs. Alcides Miranda, Licínio Garcia Pinto e Sr. Costa Ferreira, e funcionarios do Ministerio da Agricultura, levando dessa visita as melhores impressões, para boa disposição dos diversos serviços allí installados.

Destinado ao professor ambulante de lacticinios Alfonso Negreiro Lobato, foi embarcado para S. Paulo pelo Ministerio da Agricultura um volume e nteudo material para ens no daquella especialidade.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi autorizado o director da Escola de Minas de Ouro Preto a admitir á matricula do 1º anno do curso especial oito candidatos.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro solicitou providencias o Sr. ministro da Agricultura no sentido de serem despachados livres de direitos 358 ovelhas, quatro carneiros e dois touros adquiridos para a fazenda nacional de Santa Monica e que devem chegar por estes dias a bordo do vapor *Parahyba*.

Ao Sr. Dr. Pedro de Toledo solicitou a Companhia Industrial de Valença, com sede na cidade do mesmo nome, no Estado do Rio, o fornecimento gratuito, por parte do Ministerio da Agricultura, de semente de algodão em rama para distribuição entre os agricultores daquela zona, muito interessados presentemente na cultura da referida planta.

Afim de ser sujeito á revalidação do sello comminada no art. 50 do decreto 3.531, de 22 de janeiro de 1900, e de accordo com o art. 46 do mesmo decreto, foi remetido pelo Ministerio da Agricultura ao director da Receb.d.ria do Rio de Janeiro o requerimento em que Narciso Teixeira Machado,

proprietario das minas de carvão de pedra de Butiá, pede ao Governo Federal um premio de animação no valor de \$5.000\$.

Pelo Ministerio da Agricultura foram concedidos os seguintes transportes gratuitos: ao criador José Soares Pereira Junior, pelas Estradas Central do Brazil e Rede Sul Mineira, para um touro do raça Guernesey, proveniente da Inglaterra, a embarcar na estação de São Diogo com destino á de Pedro Carlos;

Ao criador dr. Feliciano Ferreira de Moraes, pelas Estradas S. Paulo Railway e Paulista, para cinco casoes de gallinacos a embarcarem em Santos com destino a Campinas.

Em ordem do dia do Commando Geral da Força Policial e de accordo com o aproveitamento demonstrado na escola pratica de tiro, foram considerados: —atiradores de 1ª classe: 1º sargento chefe Pedro Paulo de Barros Palmeira; sargentos forrieis Henrique Caetano da Costa e Miguel Dias; 2ºs sargentos, Paulo Camerino Corrêa Leite, Maximo Franklin de Souza e Manfredo da Cunha Cavalcanti; ditos graduados, José Alves Bahia e Francisco Candido da Rocha; catos de esquadra, José Gama Flores e Manoel Galdino de Andrade; anspçadas, José Gonçalves de Oliveira, Alcindo Pereira Alves, Benedicto Joé dos Santos, Pedro dos Santos e Antonio Dias Ferreira, do 1º regimento de infantaria; e 1ºs sargentos chefes, Joaquim Dias de Moraes e José Quirino de Oliveira; sargento forriell José Evangelista de Paiva e 2º sargento amanuense João Baptista dos Santos, do 2º regimento da mesma arma; de segunda classe: anspçada, Julio Telles Barbosa, do 1º regimento de infantaria; e 1º sargento chefe Raul Carlos dos Santos; sargento forriell, Arthur Ribeiro de Magalhães Pery; 2ºs sargentos Alcides Cicero da Silva, Alfredo Leão de Paula Mafureira e Alexandre Taranio, do 2º regimento da mesma arma. De 3ª classe: 2º sargento graduado Joaquim Joé de Azevedo Machado; anspçada Delphin Alves da Silva e soldados José Calazans de Oliveira e Pedro Soares de Lima, do 1º regimento de infantaria; e sargentos forrieis Augusto Lopes Mendes, Cherubim da Silveira Brazil e Benedicto Canario Porto; 2ºs sargentos Antonio Thoro de Siqueira, Ary Cesar Osorio, Eunice das Chagas Werneck e dito graduado Luiz Dutra Borges, do 2º regimento da mesma arma.

Como premio, pelo mesmo commendo, foram concedidos 10 dias de dispensa do serviço ás praças classificadas em 1ª classe e seis e quatro dias, respectivamente, ás que o foram na 2ª e na 3ª; devendo continuar na mesma escla as que não conseguiram classificação.

No concurso que se realiza na Alfandega desta Capital para habitação ao lojar da guarda serão chamados hoje, a prova oral de arithmetica, os seguintes Srs.: Alvaro Gomes da Oliveira, Adriano P. da R. Lima, Antenor de M. Miranda, Augusto Chagas, Avaro L. de Almeida, Arnaldo Fraga, Arlindo de L. Ferraz, Arthur de A. Maia, Alberto R. Barbosa, Aivar L. do Amaral, Antonio R. dos Santos, Antonio L. França, Antonio Campos, Antonio F. P. de Andrade e Antonio P. de A. Santos.

Não haverá segunda chamada.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta capital importou em 139.400\$119, ouro, e 198.221\$037, papel.

De 1 do corrente mez ate aquella data arrecadaram-se 6.598:02\$991, ao passo que, em igual periodo do anno findo, 6.164:981\$266, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 433:031\$725.

Em casas contractadas pelo major Siqueira Braga, foram convenientemente instaladas as agencias postaes de Aldeia Campista, praça Barão de Drumond, estação da Mangueira, Iremjinha de Copacabana, avenida Gomes Freire e a das Obras do Porto.

Brevemente começarão a funcionar as das ruas S. João Baptista n. 60 e Marquez de Abrantes n. 209.

Foram transferidas, dos predios em que funcionam para outros, as agencias da rua do Catete, praça Tiradentes, rua Barroso, Ponta do Caju, rua S. Luiz Gonzaga, Meyer, Humaytá, estação de S. Christovam e praça Santo Christo no Sique do Alfereis.

Por falta de pessoa idonea para exercer as funcções de agente, foi suspenso o funcionamento da agencia do Correio de Paulo Freitas, no Estado de Minas Geraes.

Ao Ministerio da Viação foi devolvido devidamente informado o requerimento do agente do Correio de S. Carlos, no Estado de S. Paulo, Antonio Teixeira de Azevedo, pedindo augmento de vencimentos.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas cópias do contracto lavrado entre o sub-director do Trafego e Antonio José Martins para arrendamento do predio n. 44 da rua S. Luiz Gonzaga, nesta Capital, pelo aluguel annual de 1:800\$ para nelle funcionar a agencia do Correio de S. Luiz Gonzaga.

Foi nomeado João Sabino da Fonseca para escafeta postal entre Pouso Alegre e Estação, no Estado de Minas Geraes.

O director geral dos Correios autorizou o preenchimento da vaga de praticante de 1ª classe existente na Administração do Rio de Janeiro.

Ao praticante de 1ª classe da Administração do Correio de Sergipe José Miguel de Almeida foi concedida a gratificação adicional de 10 %, visto haver completado 10 annos de effectivo exercicio postal.

Está nomeado Antonio Ramos de Barreiros continuo da Administração do Correio do Espirito Santo.

A bem do serviço publico foi exonerado o escafeta da linha postal de Crissiuma Torres, no Estado de Santa Catharina, Manoel Teixeira Nunes.

Para escafeta da linha postal da Administração de Pernambuco ao ciez ao porto e agencias urbanas na cidade do Recife foi nomeado Ernesto de Oliveira Santos.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico;

« A Camara Municipal de Vassouras, reunida em sessão, primeira que se realiza

depois de iniciados em sua comunidade os trabalhos de construção da linha tronco da viação fluminense, autorizou-me a telegraphar a V. Ex. felicitando-o pelo auspicioso facto cuja realisação completa trará novos e poderosos elementos de vida para este municipio, muito sincera e justificadamente agradecendo a attenção que de V. Ex. tem merecido esta cidade. Respeitosos cumprimentos.—*Joaquim Ribeiro de Avelar*, presidente da Camara. »

Pelo sub-director do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Sobrady, o conferente Benjamin Gouveia; em Terra Nova, o praticante Carlos Bentemuller; em Villa Militar, Brenno Galvão; em Barra Longa, o praticante Antonio Polacco; em São Francisco, os praticantes Henrique Paiva Pitta e Gastão Santos; em Dr. Frontin, o praticante Luiz Abreu Vieira; em R. Silva, o praticante Antonio Leite Soares; em Silva Xavier, o conferente Abel Silva; em Livramento, o conferente Domingos Pinto Lima; em Dias Tavares, o conferente Moysés Pinto; em Campo Grande, o praticante Licínio Abdon; em Ressaquinha, o conferente Carlos Domingos; em Lorenna, o conferente Basilio Barbosa; e em Curralinho o agente Marcelino Nascimento.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Chiador, o praticante Jacomo Miraglia; em D. Clara, o telegraphista Eugenio Biogo Cabral.

Deram parte de doente os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil João Gomes Machado Junior, de Chiador, e Theodoro August o de Almeida, de D. Clara.

Regressou a seu logar o telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil José Francisco Corrêa, de Queimadas.

Foi o Sr. coronel Augusto Ramos, o não o Sr. F. Ramos, a pessoa que proam foi ante-hontem um discurso saudando o Exmo. Sr. Presidente da Republica, a sua chegada ao palacio do Catete.

Partiu hontem para Montevideo, a bordo do vapor *Asturias*, o Sr. Dr. Euzebio de Queiroz, 2º secretario da legação brasileira em Montevideo, acompanhado de sua familia.

Ao embarque desse diplomata compareceram: os Srs. Dr. Hippolyto de Araujo e senhora, 1º secretario da mesma legação; Dr. Cavour, Dr. Henrique Lisboa, ministro do Brazil no Uruguay; Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, Antonio Ferreira Vianna Netto, Henrique Romagnera e muitos outros amigos do joven diplomata, de cujos nomes não pudemos tomar nota.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu, por intermedio do Correio Geral, 360\$ em sellos adheivos para a Collector das Renditas Federaes de Cantagallo; pelo vapor *Satellite*, do Lloyd Brasileiro, 2:000\$000 em moedas de bronze para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Recebeu da officina de xilographia, confiou e empacotou 9.320.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 223:700\$; da de

laminação e cunhagem, 2:100\$ em moedas de bronze de 20 e 40 réis; de um particular, uma barra de ouro, contendo 7.234 grammas, para amodar, e de outro, uma barra de ouro, contendo prata, para ensaiar.

Entregou a um particular uma barra de ouro afinada, pesando 286 grammas, titulo 0,997, no valor de 246\$920, recebendo 8\$203 pelo trabalho de affiação.

Trescou para esta praça 905\$ em moedas de nickel por papel e 219\$ em bronze por cobre velho.

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje muito calmo, tendo-se realizado vendas de 1.786 saccas, na base de 10\$900 a 11\$ para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 153 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado paralisado.

O total das vendas conhecidas foi de 1.939 saccas; sendo as entradas e vendas de colagem 1.353, Estrada de Ferro Leopoldina 6.06 e Estrada de Ferro Central do Brazil 1.839, no total de 8.283 saccas.

Adquiriram immoveis:

Arthur Mario dos Santos, predio e terreno á rua Rufino de Almeida n. 34, por 14.500\$000;

Adelia Ferreira, para seus filhos menores Zulmira e Robens, predio e terreno á rua Dr. Silva R. B. n. 60, por 8:00 \$000;

Antonio Maria de Assis e Silva, terreno á rua N. S. da Conceição, por 1:00 \$000;

Maria Julia da Costa Velho Pereira, terreno á rua Ita-urusá, por 5:50 \$000;

Antonio Ferreira da Silva, predio á rua Mirajuz de S. Vicente n. 13, por 2:00 \$000;

José Ferreira Fernandes, terreno na rua Dr. Pereira Lopes, por 750\$00;

Manoel José do Couto Ribeiro, predio e terreno á Estrada de Santa Cruz n. 2.693, por 6.000\$000.

Celastino Harotides Martins dos Santos, barrac á rua D. Cândida n. 19, por 900\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro do Interior:

Raymundo Theodoro Gomes, pedindo exoneração do cargo de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Almolopolis, na secção de Minas.—Não ha que deferir, visto ter o petionario terminado o quadriennio.

José Pinto de Azevedo, propondo retirar pedra e cascalho da pedreira existente na Casa do Correção.—Indefido.

Manoel da Silva Leitão, condemnado pelo juiz da 9ª pretoria a um mez de prisão, pedindo pagar a multa de 2:000\$ a que foi condemnado e bem assim a expedição de guia para levantar a fiança de 500\$, que prestou.—Requeira ao juiz.

Pedro Garcia Carqueira e Antonio Castor de Araujo, cabo e soldado da Força Policial, pedindo baixa.—Indefidos.

Pelo Sr. coronel commandante da Força Policial:

Manoel Antonio de Barros, tenente-coronel graduado reformado.—Diga para que fim deseja a certidão.

Lupeiano de Paula Santa Fe, capitão reformado.—Diga para que fim deseja a certidão.

Jão Francisco de Arruda, soldado.—Deferido.

Francisco Pinheiro de Lima, anspeçada.—Deferido.

Demetrio Affonso de Castro, soldado.—Deferido.

Gregorio Tavares de Vasconcellos, soldado.—Deferido.

Francisco Pinheiro de Lima, anseçada.—Deferido.

Cantídio de Andrade Gardel, alferes.—Indeferido, á vista das informações.

Antonio Vieira da Silva, soldado.—Deferido, nos termos da informação da Contadoria

Pelo Sr. director geral dos Correios :
Evaristo de Moraes, pedindo uma certidão.—Indeferido.

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Agenor da Silva Cruz.—Concedo que se ausente por 15 dias sem vencimentos.

Alvaro Martins de Carvalho.—Concedo 60 dias de licença com ordenado, em prorrogação.

Antenor Lourenço da Silva Pereira.—Providenciado. Archive-se.

Agostinho Dias Martins.—Concedo nos termos do regulamento.

Antonio Dias Barbosa.—Atenda-se de accordo com o regulamento.

Antonio de Andrade.—Concedo 30 dias sem vencimentos.

Antonio Ribeiro da Silva.—Não ha vaga.

Brasílio Tarquinio Chagas.—Selle o requerimento.

Carlos José Teixeira.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria.

Carlos Augusto de Albuquerque.—Concedo com 75% de abatimento.

Domingos Labreços Filho.—Indeferido.

Domingos Fernandes.—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Domingos da Fonseca Meirelles.—Concedo 90 dias, sem vencimentos.

Ernani Moreira Prisco.—Concedo com 75% de abatimento.

Flydio José Soares.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria a contar de 23 de junho.

Fleuterio M. Forte Bustamante Sá.—Concedo nos termos do regulamento.

Felippe Dias Werneck.—Não ha vaga.

Fulgencio da Silva Prado.—Concedo com 75 % de abatimento.

Florismundo José Fortes.—Concedo 30 dias sem vencimentos.

Francisco José de Paula.—Concedo com 75 % de abatimento.

Francisco Pereira de Castro.—Concedo.

Francisco Evangelista da Silva.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria a contar de 22 de junho.

Gabriel de Freitas.—Concedo com 75 % de abatimento.

Ignacio Gomes da Silva.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Ignacio da Silva Côrtes.—Compareça á secretaria.

Julio de Souza Araujo.—Concedo com 75 % de abatimento.

João Lazaro de Oliveira.—Concedo 90 dias, sem vencimentos.

Joaquim de Oliveira.—Concedo com 75 % de abatimento.

O mesmo.—Não ha que deferir á vista das informações.

José de Almeida.—Concedo 48 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

José de Faria.—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

José Francisco Ramalho.—Idem.

Leandro José Mariano Chagas.—Concedo com 75 % de abatimento.

Malvina de Oliveira Pavao.—Sati faça a exigencia da theouaria.

Monclau Ribeiro.—Concedo 90 dias sem vencimentos.

Martinho Simões Pereira.—Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento.

Marçal da Silva.—Idem.

Maria da Silva Tavares.—Requeira ao

Sr. ministro da Viação, visto tratado de exercicio findo.

Manoel dos Santos Lemos.—Concedo para o mox corrente.

Manoel Joaquim de Almeida.—Concedo 60 dias sem vencimentos.

Manoel Lopes.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria a contar de 21 de fevereiro.

Nicomedes Freire.—Não ha vaga.

Onofre Manoel da Hora.—Proceda-se de accordo com art. 81 do regulamento.

Oscar Gomes de Lima.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, em prorrogação.

Raul Machado Coelho.—Atenda-se de accordo com o regulamento.

Sebastião Venancio dos Santos.—Concedo.

Sebastião M. nteio Sobrinho.—Proceda-se de accordo com art. 81 do regulamento.

Sinvol Odilio de Paula.—Concedo.

Theophilo Ferreira Guimarães.—Não ha vaga.

Ulysses Rodrigues de Lima.—Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Licenças

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro do Interior:

De tres mezes, a Eloy Guarany de Sampaio Góes, 2º official da secretaria do Interior;

De igual prazo, ao professor ordinario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Jorge Valletaro de Lossio e Seibitz;

De igual prazo, ao professor ordinario da mesma escola Dr. Francisco Manoel das Chagas For a.

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De quatro mezes, em prorrogação, sem vencimentos, ao 3º escriptuario da Alfandega do Pará Antonio de Castro Valente Lobo, para tratar da saude.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De 30 dias ao capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza;

De tres mezes ao 2º tenente engenheiro machinista José Ferreira Pacheco.

Pelo Sr. director geral dos Correios:

De 30 dias ao conductor de malas da administração do Espírito Santo José Vianna.

Pelo Sr. inspe tor da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes papéis:

Alzira Pires dos Santos.—Compareça oportunamente na collectoria para ser attendida.

Eloy Gomes.—Idem.

Flavio Pimentel.—Cumpra-se o alvará.

Gastão Pimentel.—Idem.

Pedro de Almeida Maldonado.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Adanto Figueira de Barros.—Idem.

Miguel Pereira Guimarães.—Selle o documento de fls. 5.

London & River Plate Bank.—Junte a procuração.

José Augusto Gonçalves.—Promova a re-ctificação do alvará.

Officio n. 136 da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.—Re-itu-se o processo o junto com as cautelas devidamente a signadas.

Officio n. 135 da mesma.—Idem.

Officio n. 134 da mesma.—Idem.

Officio n. 141 da mesma.—A' Contabilidade.

Officio n. 139 da mesma.—A' Contabilidade.

Officio n. 140 da mesma.—A' Contabilidade.

Mario Malta Guimarães.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Officio do juiz de direito de Maché.—A' Correctoria.

Galeno, Gomes & Comp.—Officie-se ao respectivo juiz dan lo conhecimento de ter sido effectuada a operação.

Linolpho Candido de Almeida.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Ban o hypothecario do Brazil.—Deferido, de accordo com as informações.

Officio da Secretaria do Conselho Administrativo do Serviço do Patrimonio dos estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Note-se na respectiva conta corrente e no cheque, so-ain a não foi pago.

Alvaro de Moniz.—Cumpra-se o alvará.

Augusto Carlos Bittencourt.—A' junta.

Adalgisa dos Santos Roxo.—Remetta-se este processo com os jornaes ao Sr. ministro da Fazenda, para os effectos do art. 179 do regulamento desta repartição.

José de Siqueira Alvares Burgueth.—Certifique-se, havendo certidão do termo de curatella.

O mesmo.—Havendo certidão do termo curatella, certifique-se.

Officio n. 141 do director do Gabinete do ministro da Fazenda.—Note-se.

Idem n. 131.—Publiquem-se os editaes.

Officio n. 73 da Directoria Geral de Contabilidade Publica.—Remettam-se os mapas.

Officio n. 76 da Delegacia Fiscal no Pará.—Communique-se.

Officio n. 588 idem em S. Paulo.—Idem.

Officio n. 16 idem no Rio Grande do Sul.—Idem.

Officio n. 15 idem no Rio Grande do Sul.—Idem.

Officio n. 169 idem em Minas Geraes.—Idem.

Officio n. 67 idem em Santa Catharina.—Idem.

Officio n. 17 idem no Paraná.—Idem.

Officio n. 5 idem no Rio Grande do Norte.—Ao papel moeda.

Officio n. 6 idem no Rio Grande do Norte.—Idem.

Officio n. 7 idem no Rio Grande do Norte.—Idem.

Officio n. 831 da Alfandega do Rio de Janeiro.—A' papel moeda.

Officio sem numero da Associação Mantenedora do Orphanato Ozorio.—Note-se.

—

Instituto Historico e Geographico Brasileiro—QUARTA Sessão

ORDINARIA EM 15 DE JULHO DE 1911—PRES- DENCIA DO SR. BARÃO HOMEM DE MELLO (2º VICE-PRESIDENTE)

A's 8 horas da noite, na sede social, pre- sentes os Srs. Barão Homem de Mello, Des- embargador Antonio Ferreira de Souza Pi- tanga, Max Fleiuss, Conde da Alfonso Celso, Commandador Arthur Ferreira Machado Guimarães, Dr. Antonio Martins e Azevedo Pimentel, Dr. Benamin Franklin Ramiz Galvão, Dr. Sebastião de Vasconcellos Gal-vão, André Vernak, Coronel Ernesto Senna, General Emylio Dantas Birroto, Capitão de Mar e Guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira, Dr. Orville Adalbert Derby, Dr. Al- freito Augusto da Rocha, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Augusto Olympio Viveiro de Castro, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, Dr. José Americo dos Santos, General Dr. Thaumaturgo de Azevedo, Commandador Tobias Laureano Figueira de Mello, abre-se a sessão.

O SR. BARÃO HOMEM DE MELLO (2º Vice- Presidente, servindo de Presidente) e invita o Sr. Eduardo Marques Peixoto a occupar o lugar de 2º Secretar o por ter faltado o effectivo.

(O Sr. Marques Peixoto assume o lugar de 2º Secretario.)

O SR. FLEIUSS (1º Secretario Perpetuo) lê a acta da sessão anterior, a qual é appro- vada sem debate.

O mesmo Sr. Fleiuss declara á Casa que o Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, nosso in-

elyto Presidente, o incumbiu de justificar-lhe a ausencia, por motivo de enfermidade. Faz igual communicação em relação ao illustre Sr. Visconde de Ouro Preto, nosso muito estimado 1.º Vice-Presidente.

O SR. BARÃO HOMEM DE MELLO (2º Vice-Presidente, servindo de Presidente) diz que o Instituto fica inteirado. —

Em seguida o Sr. Barão Homem de Mello communica em sentidas phrases o fallecimento do consocio honorario Emile Levasseur, salientando os seus notaveis trabalhos, alguns executados de collaboração com o nosso eminente Presidente, Sr. Barão do Rio Branco. Em obediencia aos precedentes, faz inserir na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar por perda tão lamentavel.

O SR. 1.º SECRETARIO PERPETUO lê o expediente, que consta, entre outros papeis, de um telegramma do consocio Senador Augusto Tavaras de Lyra communicando que por se ter mudado não lhe chegou ás mãos a participação da ultima sessão.

—Officio do Vice-Director na activa do Instituto Commercial desta Capital communicando a sua eleição.

—Carta do Sr. Dr. Pedro Souto Maior participando a recepção que lhe foi feita pela Sociedade de Geographia de Lisboa e o procedimento que teve, como delegado do Instituto, quanto ao convenio luso-brazileiro, de accordo com o programma de Consiglieri Pedroso.

—Officio do Secretario Perpetuo da Sociedade de Geographia de Lisboa sobre o mesmo assumpto.

O mesmo Sr. Secretario dá conta das ultimas offertas feitas ao Instituto:

Pelo consocio Dr. Daniel Gare a Azevedo *Documentos inéditos de Lozano, Montevideo, 1909.*

Pelo consocio Victor Ribeiro *Feitos d'Armas e Bras Pessor. Notas documentaes sobre a campanha da Restauração no Alentejo, 1642-1759. Lisboa, 1910.*

Pelo consocio Ernesto de Vasconcellos *Missão ao Brasil. A Cidade e o Estado de São Paulo. Conferencia realizada na sessão de 5 de junho de 1911. Lisboa, 1911.*

Pelo Dr. Manoel B. P. Diegues Junior *A descoberta do Brasil. Mació 1910. A Estrada do Antiquario. Allegações finais da Fabrica da Matriz de Ubatuba por Alexandre de Souza Barbosa e Silveira José Fernandes.*

Pelo respectivo Director *Anuario do Observatorio Nacional para 1911.*

Pelo Bibliothecario do Instituto, Dr. José Vieira Fazenda, *Planta da cidade do Rio de Janeiro. Editores e Proprietarios: Julio Soares de Andrade etc., 1910. Organizada e desenhada por Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos.*

(Retira-se nesse momento do recinto o Sr. André Vernek.)

Continuando a relação das offertas, o Sr. Secretario pede a attenção do Instituto para a seguinte carta do consocio Dr. André Vernek, que acaba de doar ao Instituto a sua bibliotheca particular, composta de mais de mil volumes.

«Illmo. e Exmo. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — Tomo a iniciativa de offerecer ao Instituto, para que com elles inicie uma collecção que terá o nome — «VERNEK» — uns poucos livros, sob as seguintes condições:

«Primeira — Será completamente vedada a retirada de livros dessa collecção, salvo ás pessoas que forem descendentes, por via legitima, do casal João Vernek (ou Berneque, como grapharam os escrivães da época) e de sua mulher Izabel de Souza, e que em mil setecentos e vinte, mais ou menos, residiam no Pilar do Aguassú, no Couto, Caminho das Minas; isso de accordo com a genealogia da Familia, que estou organi-

zando, e não outra, a qual opportunamente será entregue ao Instituto. Só poderão estar fóra do Instituto, mediante cargo assignado pela parte, dous volumes, o n.º maior numero, e por prazo, mareado em cada retirada, finlo elle, não restituídos os volumes, nenhum mais poderá ter sahida, sob pretexto algum, deposito ou outra forma de garantia, e na primeira sessão do Instituto o Secretario levará ao conhecimento da Casa o nome da pessoa que assim tiver procedido, ficando, independente de votação, e para sempre, revogada essa condição, o que constará da acta.

«Segunda — O Instituto só poderá receber para essa collecção, de pessoas da familia Vernek ou não, doativos de livros que se sujeitem ás condições acima; e de manuscritos, objectos raros e historicos, e valores, com clausula, sem excepção, de não serem mais retirados sob qualquer motivo. Dous Guarle a V. Ex. por dilatado: annos. Rio, 3 de Julho de 1911. — André Vernek.»

O SR. SECRETARIO diz já ter communicado o facto ao Sr. Presidente e acha que as condições impostas pelo Sr. André Vernek, sendo quasi as mesmas dos nossos Estatutos, podem ser plenamente acceptas pelo Instituto.

O SR. BARÃO HOMEM DE MELLO (2º Vice-Presidente, servindo de Presidente) diz que o Instituto recebe com a maior gratidão a generosa offerta do prestimoso consocio que já ha annos dedicou á nossa bibliotheca um indice das leis do Brazil para os annos de 1821 a 1824, edição da Typographia Nacional, dessa volume pôde elle, orador, como membro de Commis-são de Redacção da Revista, publicar minucias sobre a *Primeira Viagem de D. Pedro I a Minas Geraes*, as quacs minucias figuram em um dos volumes da nossa Revista.

O SR. CORONEL ERNESTO SENNA, pedindo a palavra, offerece a biographia do inolvidavel consocio Barão de Capanema, escripta pelo saudoso consocio Dr. Antonio da Cunha Barbosa, trabalho que se achava em poder da familia Capanema, que lho confiou para entregar ao Instituto.

O SR. PRESIDENTE agradece essa offerta e diz que os originaes serão immediatamente enviados á Commissão de Redacção para serem impressos no tomo competente.

Procede-se logo depois á votação do parecer, lido na ultima sessão, da Commissão de Admissão de Socios e relativo ao Sr. Dr. Pedro Souto Maior. Corrido o escrutinio, o parecer é approved por unanimidade de suffragios e acto continuo o Sr. Presidente proclama o Sr. Dr. Pedro Souto Maior socio correspondente do Instituto.

O SR. 1.º SECRETARIO PERPETUO lê apés os pareceres seguintes:

Da *Commissão de Admissão de Socios*, os seguintes que ficam sobre a Mesa para votação na primeira sessão, de conformidade com os Estatutos:

«Opinando pela acceptação do Dr. Alysio de Castro na classe dos effectivos, a Commissão de Admissão de Socios presta justiça aos meritos do illustre proposto, que satisfaz plenamente as exigencias dos Estatutos.

«Sala das Comissões, 5 de julho de 1911. — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, relator. — Joaquim Xavier da Silveira Junior, — Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva.»

«Pode perfeitamente fazer parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. José Benifacio de Andrada e Silva, proposto para socio correspondente, pois preenche ampla e satisfactoriamente todas as exigencias dos Estatutos. Assim pensa a Commissão de Admissão de Socios.

«Sala das Comissões, 5 de julho de 1911. — Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva, relator. — Joaquim Xavier da Silveira Junior, — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.»

«—O Dr. Alipio Gama, indicado para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, preenche as condições exigidas pelos Estatutos; e pôde ser accepto na e'sse para que é proposto. E' este o parecer da Commissão de Admissão de Socios.

«Sala das Comissões, 5 de julho de 1911. — Joaquim Xavier da Silveira Junior, relator. — Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.

—Dr. Manuel Cicero Peregrino da Silva.»

O mesmo Sr. 1.º Secretario Perpetuo lê os seguintes pareceres:

Da *Commissão de Historia*: «O trabalho do Sr. Dr. Homero Baptista intitulado *A Marinha Nacional* e consistente nos dous pareceres que na qualidade de relator do Oramento da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados apresentou para os annos de 1909 e 1910, é obra de valor que lhe deve dar ingresso no sio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. De facto, aproveitando-se o Sr. Dr. Homero Baptista, da opportunidade, fez interessante excusio pelo passado da instituição, cujas necessidades financeiras, naquelles exercicios tinha que estudar e assim produziu verdadeira monographia historica sobre a organização, administração e material da força maritima brasileira, desde a Independencia até os nossos dias.

«No intuito de defender o regimem politico vigente, do qual é partidario o delicta, da pecha de haver descurado do proprio da Marinha, estende a censura a tal decurso a algumas administrações do tempo do Imperio. Este, porém, si algumas vezes cahiu nesse erro, soube compensal-o com épocas de trabalho e acividade intelligente, que insererem na nossa historia paginas de ouro, como *Monte Santiago, Riachuelo, Humayta*. —

«Rio de Janeiro, 5 de julho de 1911. — Visconde de Ouro Preto, relator. — Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho. — Dr. Benjamin Franklin Rami: Galeão.»

E' appovado e vae á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Barão de Alencar.

Da *Commissão de Geographia*:

«A Commissão de Geographia deste Instituto foi submettida a proposta apresentada em sessão de 30 de maio do corrente anno, relativa ao Capitão Tenente Francisc Radler de Aquino para socio correspondente ou effectivo do mesmo Instituto, servindo de titulo para a sua admissão o livro — «*Taboas para achar alturas e azimuths*». Estas taboas são destinadas a facilitar a determinação da posição geographica do navio por um processo muito rapido, com a exactidão necessaria. O Capitão de Fragata (Commander) da Marinha Norte Americana G. R. Marvell, lente de navegação da Academia Naval de Annapolis, conclue assim o seu parecer sobre esse trabalho: «Em seu conjunto, este livro não pode deixar d' ser altamente recommendavel e todos os navegadores devem possuir um exemplar.»

«Outras autoridades, nacionaes e estrangeiras, tambem o recommendam. O proposto tem-se dedicado ao estudo da navegação e astronomia e muito tem escripto sobre a primeira destas materias com proficiencia, tratando sempre os problemas do ponto de vista pratico. São do mesmo autor as seguintes obras, tambem submettidas á Commissão: «*Estudos theoricos e praticos dos instrumentos nauticos de Lord Kelicins*, «*Resolução Nomographica do triangulo de posição*» (Tradução), «*A Navegação sem logarithmos*, «*O Methodo de Marca Saint Hilaire*, «*Nomograms for deducing altitude and azimuth and for star identification and finding course and distance in great circle sailing*, «*A nomogram for compass deviation with an elementary exposition of the two*

parallel scale nomograms», «E tu lo elemental de trigonometria espherica e algumas das suas applicações á astronomia, navegação e geographia».

«Esses trabalhos justificam cabalmente a proposta, e assim pensando, julga a Comissão de Geographia que o Capitão Tenente Francisco Radler de Aquino está nas condições de ser admittido como socio correspondente ou effectivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Sala das Comissões, 8 de julho de 1911.—Antonio Coutinho Gomes Pereira, relator.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Barão Homem de Mello.—Orville A. Derby.»

E' approved e vae á Comissão de Admissão de Socios, relator o Dr. Xavier da Silveira.

O Sr. 1.º Secretario Perpetuo lê a seguinte pronosta:

«Propomos para socio correspondente deste Instituto o Dr. Affonso de Eseragnoli Taunay, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, lente cathedra-tico da Esc. da Polytechnica de S. Paulo. Filho de um grande homem de letras que tanto destaque teve no nosso Instituto e descendente de varões illustres nas artes e sciencias, o Dr. Affonso Taunay herdou por atavismo o amor ás cousas do Brazil, á sua historia e á psychologia da nossa sociedade de antanho. Para prova basta citar o seu trabalho *Chronica dos tempos dos Philippes*, publicado sob o pseudonymo de Sebastião Corte Real. Na nosa REVISTA figura firmado pelo distincto candidato um prefacio ao «DIARIO AO ALTO NILO», feito pelo Imperador D. Pedro II. Também para a nosa REVISTA enviou o Dr. Taunay uma collecção de CARTAS do inesquecivel Carlos Gomes. Destinada ainda á nosa REVISTA, o Dr. Taunay vae mandar curioso trabalho sobre seu bisavô NICOLAU ANTONIO TAUNAY, um dos fundadores da nosa Academia de Bellas Artes, e mais não só a biographia completa do mesmo Nicolau como dos demais artistas contractados em 1816 pelo Conde da Barca. Grande o copioso já é o acervo litterario do Dr. Affonso Taunay, o qual virá no seio do nosso Instituto continuar o renome do seu progenitor. Delle se poderá dizer como o poeta: «Siquiturque patrem passibus aequis».

«Sala das Sessões, 15 de julho de 1911.—Max Fleiss.—André Vernick.—Eduardo Marques Peireto.—Conde de Affonso Celso.—Arthur Guimarães.—Antonio Coutinho Gomes Pereira.»

Vae á Comissão de Historia, relator o Sr. Dr. Ramiz Galvão.

Falla em seguida o Sr. COMMANDANTE ANTONIO COUTINHO GOMES PEREIRA:

«Exmos. Presidente e Senhores.
«Admittido na qualidade de socio correspondente na ultima sessão ordinaria do anno findo, compareci á festa anniversaria do Instituto para manifestar logo, com a minha presença, o meu reconhecimento por tão elevada distincção.

«Nosse dia designaram-me gentilmente um lugar nesta meza, a-sim fui empossado.

«Era meu intento, infelizmente contrariado por motivos imperiosos, na primeira sessão deste anno vir agradecer-vos a generosidade com que me acceptastes nesta douta associação, cujos serviços á Patria já a tornaram credora da gratidão nacional.

«Venho, pois, hoje pela primeira vez tomar parte nos vossos trabalhos, e é com grande emoção que vos dirijo estas primeiras palavras, lembrando-me que aqui sempre montaram guarda ás nossas caras tradições os vultos mais eminentes do paiz. Homens que pela somma de serviços prestados já haviam feito jús ao reconhecimento nacional o que pela idade avançada justo fora que bas-

cassem o repouso, aqui vinham dedicar á Patria as suas ultimas energias.

«Hoje, como hontem, no Instituto se encontram nomes aureolados, que já conquistaram logar na Historia.

«A sua frente acha-se o patricio illustre, o habil advogado que, no foro internacional, conseguiu liquidar o difficil inventario da familia brazileira; fixando com elevação de vistas, que honra tanto á nação como á humanidade, as nossas fronteiras — a nossa riqueza territorial.

«O seu nome será aprendido pelos nossos descendentes quando lhes forem ensinados os limites da Patria, a cuja grandeza ficará ligado.

«Vem, depois, na ordem dos vossos eleitos, a figura veneranda do estadista emerito cujo saber e caracter tanto o exaltaram na administração, como no Parlamento e na imprensa, no passado regimen; do estudista, com gratidão o digo, que dirigiu a marinha em uma das suas phases mais brilhantes.

«Preside esta sessão o historiar e geographo illustre, que neste Instituto é *the right man in the right place*. Segue-se-lhe o magistrado que pontifica na Historia como no Dir It'o.

«Para que citar outros, cujos nomes vós os conheceis como os conhece a nação pelo muito que lhes deve?

«A honra que me conferistes, a maior que hei recebido; sem duvida superior áos meus meritos, se os tenho, e aos pequenos serviços que, porventura, presto na modesta orbita em que exercito a minha actividade, não justificariam a vossa benevolencia, recebendo-me neste recinto. Explica-a, porém, a intenção que, de certo, tivestes de dar uma alta prova de apreço á classe a que me desvanço de pertencer; prova essa que factos posteriores tornaram ainda mais grata.

«Não faltariam, felizmente, na corporação outros que pelo saber e serviços com mais direito podessem vir ocupar este logar; mas, chamando a um dos seus chefes illustres, o vosso intuito não ficaria claro: seria prejudicado pelo brilho do escolhido. Não haveria o contraste, que tanto realce lhe dá.

«Eu procurarei auxiliar-vos no vosso trabalho, e mo o molesto operativo auxilia os grandes architectos na execução de seus projectos.

«A vossa tarefa é grande e difficil: comprehende a Historia e a Geographia.

«A Historia estende-se cada vez mais. Projecta sobre o passado um feixe de luz, através dos seculos procurando descobrir a rota seguida pela humanidade na sua marcha progressiva, afim de poder prever a sua traectoria futura, com a segurança talvez, com que o astrónomo prediz o apparecimento de um astro, cuja orbita conhece.

«Sem essa previsão, ella limitar-se-ia a satisfazer a curiosidade sobre o passado. Não seria a *mostra da vida*, como a chamava Cicero.

«Os methodos de fazel-a têm melhorado desde Vico, e vão se tornando mais racionais, mais positivos. As sciencias que a servem progredem também.

«Com o auxilio da geologia, archeologia, philologia e ethnologia, ella procura penetrar nas trevas que envolvem a *prehistoria*.

«Uma nova sciencia apparelha-se para servir-a. A oceanographia vae surgindo; a despeito da indifferença do homem pelo mar, e, dentro em breve, poderá prestar valioso concurso ao historiar.

«Com o estudo systematico do relevo submarino, natureza, modo de deposição e induração das camadas sedimentarias dessa grande parte coberta pelo oceano, ella au-

xiliará a geologia na historia da massa bruta do planeta.

«A sciencia do mar, completará assim a obra da sciencia da terra.

«Determinando com precisão a intensidade, profundidade, direcção etc., das correntes maritimas, esclarecerá talvez certos pontos da ethnographia, mostrando como os asiaticos trasladavam-se para os outros continentes, especialmente para o que mais nos interessa — a America.

«Não é impossivel que se encontrem, na maior bacia volcanica do mundo — o Pacifico — vestigios de ilhas desapparecidas, que tivessem facilitado as migrações.

«Com os conhecimentos que já possuímos, penso, podemos acreditar na vinda do homem asiatico pela contra corrente equatorial, que parte da Asia e vem parallelamente ao equador em direcção á America Central, e, antes de attingir a costa bífurca-s: — um ramo segue para o Mexico e o outro passa pelo norte do Pará; precisamente nesses dous paizes, mais do que nos outros, teem sido encontrados vestigios das civilizações asiaticas.

«Acredito também nas emigrações pelas regiões frias do Norte.

«Eu sei bem, senhores, que para entrar neste Cenaculo não é mister fazer profissão de fé; mas permitti que justifique uma mudança de opinião.

«Por muito tempo aceitei as ideias em voga entre os polytechnistas e já estava mesmo conformado com os accendentes symios, quando uma visita a Asia me mudou a minha orientação.

«Lá, eu senti que estava na berço da humanidade. A desidade daquella massa amarella impressionou-me vivamente.

«O elemento indigena sempre sobrepun-jando o estrangeiro.

«Shungai é a cidade mais europia do Oriente. As circumscripções (*concessões*) em que é dividida, são autonomas: policia, correio e administração das nações a que pertencem. O dominio estrangeiro é tão grandioso, no portão de um jardim publico, ha um letrero prohibido a entrada de cães e de chinezes.

«Mas o chinez está em toda a parte, até no alto commercio.

«Em Singapura, ha o choque da corrente humana que desce do Norte — China, Japão etc., com a que vem do Oeste. Ali encastam-se representantes de todas as raças e castas asiaticas. Um museu!

«Em tolas as cidades japonezas o elemento estrangeiro desapparece.

«O mesmo não succede na Africa.

«A Cidade do Cabo é puramente europeia: nada denuncia o continente. Nella o elemento asiatico (malajo) era o mais sensivel quando a visitei em 1889.

«Na America, o indigena vae recuando o desapparecendo do litoral e centro habitados.

«Mas, devo dizer, não foi só a densidade trasbordante da população, que concorreu para a formação das minhas novas opiniões.

«Eu estive durante alguns dias com pescadores, que exerciam a sua profissão nas ilhas visinhas do Japão e foram atraídos a uma ilha a 1.600 milhas da costa nipponica, pelos ventos e correntes.

«O modo frugal por que elles se alimentavam nessa ilha, exclusivamente com ovos de aves aquaticas e peixes; a despreocupação e teimosia com que alguns desejavam nella permanecer, por julgarem-se muito proximos dos seus lares, concorreram também para fazer-me comprehender como poderiam ter vindo parar na America pescadores asiaticos, cruzando o Grande Oceano.

«Não sabendo voltar ao ponto do onde haviam partido, foram impellidos pelos ventos e correntes para este continente.

«Mais felizes do que taes pescadores, voltamos ao nosso ponto de partida — a oceanographia — para lembrar ainda que muito valioso tem sido o seu concurso á paleontologia, trazendo do fundo do mar elementos que confirmam ou invalidam theorias dominantes.

«Se ainda no inicio, já pôde a nova sciencia prestar serviço á historia; mais importantes são os subsidios que levará á Geographia, estudando essa massa liquida que cobre cerca de tres quartas partes do globo.

«Infelizmente, senhores, a oceanographia prospera lentamente, porque o homem ainda não conhece o mar e por isso não o ama como devia.

«O mais benefico dos elementos é por elle considerado o mais terrivel dos monstros, sempre prompto a tragar vidas e propriedades.

«Esquece que o oceano para servir o transporta-se ora em vapor de agua, que forma as nuvens, que o protegem do ardor do sol nos climas quentes; ora, em neve que se deposita nos cimos das montanhas para alimentar os rios, que fertilizam o solo; ora, em orvalho e chuvas que beneficiam as plantas.

«No seu seio correm rios que temperam climas. O *Gulf-Stream* leva calor ao noroeste da Europa e a corrente de Humboldt, nascida nas regiões frias do Sul, torna menos calida a costa do Perú.

«A elle deve a civilização o seu rapido progresso.

«Onde não vae o mar, entram, de mãos dadas, a sede, a fome e a morte, como acontece no sertão nortista quando não ha chuvas.

«As tempestades parecem o argumento irreductivel contra o oceano, mostram a sua furia.

«Os que o condemnam pe'os danos que ellas causam, esquecem que elle se agita em legitima defeza.

«O ar convulsiona-se, açoit-o; elle reage. Aggredido, defende-se.

«A tempestade é no ar!

As curas feitas pelo mar, contam-se, talvez, por milhões; mas nem assim o homem o estima; nem assim procura estudal-o.

«Infelizmente, povos e governos ainda não comprehendem os grandes proveitos que poderão auferir do mar quando, á luz da oceanographia, se tornar transparente o espesso véo que occulta tantas riquezas.

«Mencionei ligeiramente o concurso que a nova sciencia pode prestar á historia e Geographia, cujo estudo constitue o objectivo deste Instituto; poderia indicar tambem, se me não faltasse tempo, as suas estreitas ligações com a meteorologia e as contribuições valiosas que levará á zoologia e bnanica.

«Mas o meu intuito hoje foi unicamente agradecer a vossa benevolencia; não devo, portanto, abusar por mais tempo da attenção com que me honrastes.

«O Instituto tem justa ansiedade de ouvir um dos seus veteranos, que vae tratar de assumpto que muito o interessa.

«Antes de terminar, porém, já me permitto ao ultimo dos operarios desta officina em que a força motora é o patriotismo, exprimir o vosso sincero e ardente que faz para que tão dignas, nobres e gloriosas sejam sempre as tradições do povo brasileiro, como o são as que fielmente guarda este Instituto até hoje.

«Tenho concluído.» (Applausos geraes.)

Responde ao Commandante Gomes Pereira o Sr. Conde de Afonso Celso, orador do Instituto.

O Sr. Conde de Afonso Celso disse ignorar que o Commandante Antonio Coutinho Gomes Pereira tencionasse hoje, de par com a bella dissertação scientifica, ha pouco tão applaudida, referir-se ao seu ingresso para o Instituto, ingresso occorrido na ultima sessão solemne.

«Só á ultima hora fui disso informado, quando já não restava tempo para preparar uma resposta condigna dos altos meritos do conspícuo consocio.

«O orador não mais se acha na idade temeraria e feliz dos imprevistos, nem de improvisos se deve falar de assumptos que exigem ponderação, maxime quando, além de sentimentos individuaes, se expressam os de uma associação, como o Instituto.

«Indesculpavel, porém, seria deixar passar em silencio os nobres conceitos do Commandante Gomes Pereira.

«Dirá singelamente o orador a S. Ex., que o Instituto o acolheu com ufania e jubilo, pois lhe conhece os variados e peregrinos meritos.

«Constantemente, teve o Instituto a fortuna de contar em seu gremio a officiaes de marinha.

«Eis entre os saudosos mortos o Barão de Ladario e Calheiros da Graça; e entre os preclaros vivos o Barão de Teff, José Candido Guillobel e Indio do Brazil.

«Admittindo o Commandante Gomes Pereira, observou-se uma agraavel tradição.

«Neste officio, exclama o orador, fulguram simultaneamente, um homem do mar, um administrador, um homem de letras, um diplomata e um homem de guerra.

«Homem do mar, commandou S. Ex. o navio escola *Benjamin Constant* na viagem de circumnavegação, durante a qual, em dezenas de portos do Atlantico, do Pacifico, do Oceano Indico, do mar do Japão, do Mediterraneo; elevou o pavilhão brasileiro e se fez admirar o garbo, disciplina e fortaleza da nossa gente, quando com idoneidade dirigia.

«Homem de letras, escreveu S. Ex. no relatório da viagem um trabalho deveras primoroso em seu genero.

«Nessa mesma viagem, assignalou-se ainda S. Ex. salvando os naufragos japonezes refugiados numa ilha deserta.

«Pena é que, como recordação e premio de tão bella acção, não rutila no seu altivo peito a condecoração com que quiz o governo japonês agraçal-o, e sem, apenas, a medalha de salvagão, medalha esta que ao governo do Brazil não occorreu tambem conferir-lhe.

«Mas impercível será no reconhecimento dos dois povos a memoria do humanitario feito cujo brilho reflecte sobre o Brazil.

«Funcionario, efficaizmente auxiliou S. Ex. a fecunda administração, na pasta da Marinha, do almirante Julio de Noronha, e hoje superiormente chefia o Club Naval.

«Diplomata, representou da mais digna e competente maneira, o Brazil, como addido naval perante a mais forte potencia naval do mundo, a Inglaterra.

«Homem de guerra, attingiu o heroismo o seu procedimento, durante os abominaveis successos do anno findo, o que lhe valeu um glorioso documento por parte do Governo Federal.

«Basta lembrar que, quasi só e desarmado, conseguiu pelo seu sangue frio, firmeza e denodo, impor-se ao respeito de centenas, sinão milhares de brutos individuos propensos á revolta, sanguiscentos, muitos dos quaes co-autores, ou cumplices, talvez, do infame homicidio do insigne Baptista das Neves e seus dignos companheiros.

«O modo como o Commandante Gomes Pereira, então, agiu, soffocando, sobrepujando a revolta em Willegaignon, e illicou o entra os nossos mais braves chefes militares.

«Factos des-a ordem é que compensaram o desgosto soffrido pelo paiz, em consequencias das sedições de Novembro e Dezembro, e lhe inculcaram confiança em a nossa marinha do futuro.

«Instituto historico, isto é, conhecendo as condições do nosso desenvolvimento social, economico e politico; Instituto Geographico, isto é, sabedor das exigencias da nossa situação topographica e orographica; brasileiro, isto é, intensamente patriótico; — o nosso velho sodalicio saúda no Commandante Gomes Pereira essa marinha do futuro que, sob quaesquer aspectos, deverá ser a primeira de todas nesta immensa parte do globo.» (Palmas e applausos unanimes.)

Tem em seguida a palavra o Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, que fez a seguinte preleção:

«As difficuldades em achar as origens dos primeiros habitantes do Brazil, acastelladas na espessa escuridão da noite dos tempos que envolvem factos e costumes das gerações desaparecidas, deixam entrever, com os progressos dos estudos especiaes e descobertas archeologicas modernas, a possibilidade de se lerem phrases esclarecedoras neste livro da natureza.

«Este livro não tem caracteres, na phrase do Dr. Barbosa Rodrigues, mas a esculptura, os monumentos, a tradição, as lendas e linguas illustam o enchem suas paginas, que, abertas, a ethnologia, a muito custo, certo, e com sacrificio, illumina com uma luz que, se não espanca de todo as trevas, esclarece, ao menos, os mysterios de muitos seculos.

«De accôrdo com esta verdade do distincto sabio brasileiro, bem cedo desaparecido, vemos a opinião do grande Humboldt que á questão geral da primeira origem dos habitantes de um continente está além dos limites prescriptos á historia, e talvez mesmo não seja uma questão de philosophia.

«E, pois, baseados na archeologia e na historia, vejamos quaes foram os povos do antigo continente que effectuaram a passagem dos primeiros povoadores do Brazil, tendo em conta a rusticidade dos aborigenes, a falta de monumentos e hieroglyphos.

«Conjecturas não faltam, e entre ellas algumas fabulosas e bizarras; e apozar de notaveis trabalhos que honram os nossos sabios americanos, a historia dos primeiros povos do Brazil, e da America em geral, tem muito de incerto e de obscuro.

«Será possível affirmar a origem dessas populações?

«Podemos do homem selvagem dos sambaquis remontar ao selvagem no ade contemporaneo do megatherio e do mastodonte?

«Do mexicano e do peruano, cujas narrações attestam riqueza e civilização, poderemos nos elevar aos *Mound-Builders*, que levantaram gigantescos tumulos aos seus deuses e aos seus antepassados?

«A ligação entre estes homens deve existir, embora de certo difficil de estabelecer-se; mas, mesmo conseguindo-se esta ligação, a nossa curiosidade e o nosso ardor scientifico não ficariam de certo satisfeitos, com a idéa de que estes homens tiveram seus antepassados tambem.

«Portanto, quem eram estes antepassados, que primeiro occuparam as immensas regiões banhadas pelos oceanos Atlantico e Pacifico?

«Vieram do antigo continente por immigrações, cujos traços são presumptivamente encontrados e explicam os caracteres tão

diferentes, que se notam entre os americanos desde o XVI século; ou devemos aceitar a ultima theoria do abade Brasseur du Fourbourg, que colloca na America o berço primitivo da humanidade, e de onde sahiram os povoadores do velho mundo, assim como todos os animais domesticos, artes, industrias, hieroglyphos e mesmo os ritos religiosos?

«E esta opinião, por mais singular que pareça, não está isolada, pois, distincto escriptor moderno, Ameghino, sustenta uma these semelhante; e para este também foram os habitantes da America que povoaram a China, e dahi espalharam-se para o resto do mundo.

«Na ignorancia em que estamos, diz Nadailac, todas as hypotheses são possíveis; mas as hypotheses tem uma existencia ephemera, e só os factos é que asseguram o verdadeiro progresso da sciencia.

«Analogias curiosas existem entre os monumentos, as inscripções, as armas, os utensilios e mesmo os costumes dos antigos egypcios, assyrios, etruscos e os mais antigos povos da America.

«Tem-se encontrado na America cilindros de pedra em tudo semelhantes aos de Babilonia e Persopolis.

«A cabeleira egypcia, chamada *Cedantica*, encontra-se nas estatuas mexicanas e recentemente foi achada uma em Yahala, perto do lago Harris, na Florida.

«Esta estatua, porém, Putnam considera uma imitação mo lereca.

«Fragmentos de lamina de prata tem sido tirados das bocas das munições peruanas, não semelhante aos dos antigos egypcios, que collocavam laminae metallocas na boca dos caaveres; e nesse sentido, encontrou-se tambem uma escriptura hieroglyphica, na America Central.

«Seria immensa uma lista de monumentos encontrados em varias partes da America, em tudo recordando a construção e detalhes dos monumentos do velho mundo.

«Embora se pense que exista um grande numero de formas dadas pela natureza que todos os povos adoptam, uma vez alcançado certo gráo de civilização, como sejam, a forma pyramidal para os templos, a forma ovoide para os vasos, os meandros ou as gregas, os terçados ou zig-zagues para a decoração, parece, contudo, impossivel explicar tão facilmente taes semelhanças; e tão notavel identidade de concepções não poderia provir da simples semelhança do genio do homem.

«As mais antigas tradições, que chegaram até nós, alludem a homens chegados do Oriente, de regiões frias e geladas através de um mar triste e nebuloso; e estas tradições ficaram gravadas tão profundamente entre os indigenas, que os mexicanos consideravam os primeiros hespanhóes desembarcados em sua terra como no filhos dos seus antepassados.

«O mesmo se observa no Perú, no Yucatan, na Florida e na Luiziania.

«Os Tuscarroras possuem uma chronologia que remonta a perto de 3.000 annos.

«Na crença deles, os seus antepassados eram naturaes do extremo norte, das regiões situadas muito além dos grandes lagos: estabeleceram-se no S. Lourenço e tiveram de supportar longas e sangrentas guerras que lhes fez um povo estranho chegado pelo mar.

«E' provavel que tolas estas tradições repõem sobre algum fundo de verdade.

«Na America Meridional, tambem se encontram narrações que falam a origem do povo ou, pelo menos, da sua civilização a estrangeiros.

«Os Peruanos attribuem seus progressos a Manco-Capac e a Mama-Oello, sua irmã e os quaes atravessaram o mar para

alcançar o seu paiz, conforme se lê em Sqaier.

«Segundo refere Avendano, em outra parte do Perú, acredita-se que do cfo cahiram tres ovos: um de ouro, originando os curacos ou chefes; outro de prata, os nobres; e o ultimo, de cobre, o povo.

«Os Guaranys contm que dous irmãos, Tupy e Guarany, desembarcaram, em consequencia de uma grande inundação, nas costas do Brazil, com suas mulheres e filhos, e delles sahiram as raças que tem o seu nome, segundo Guevara, na sua Historia do Paraguay.

«Das diversas lendas dos indios da America Meridional, particularmente do norte do Brazil, referidas pelo Dr. Barbosa Rodrigues em seu livro o Muirakitan, podemos destacar a de *Boian*, da lenda amazoneuse, filho de *Pimon*, a grande serpente, que recebeu do sol as leis que transmittiu a seu filho, e este a seus compaheiros.

«A' força iam os compaheiros de *Boian* impondo a sua lei aos povos que encontravam, destituindo os que não a acceptavam e fraternizando-se com os que deparavam da mesma seita; tal como fez o segundo apostolo Nauti-nauti, que se orgulhava de afirmar ser filho do sol, quando n'essa de *uma virgem* fecundada pelas aguas de um rio, como foi o primitivo rei da Coreia, 223 annos antes de Christo *Tchumng*, que era filho do sol e neto, por parte de mãe, do rio Ho, como refere o historial chinéz Mat-nao-Lin.

«Entre os objectos recebidos do sol, para melhor firmar o seu poderio e reformar os usos dos povos com que se encontrava, figuram o *namay*, os espelhos magicos, e as pedras *verdes e escuras*, amuletos pelos quaes via todo o que em sua ausencia e distancia se passava.

«Os Carajás do rio Itapirapé, no furo da Pedra em uma ilha, um pouco abaixo da foz desse rio, no Araguaya, e com os quaes estive em Goyaz, em vista que me fizeram, usam de uma vareta fina de um centimetro, mais ou menos de diametro, e 60 a 80 centimetros de comprimento, a que dão o nome de *Lua-atonana*. E' uma varinha magica, um verdadeiro talisman, que serve não só para afastar a chuva, a trovoada e os animaes perigosos, como tambem para os avisar de qualquer surpresa ou traição de um inimigo.

«Quantos chefes desses Carajás do Itapirapé, usava essa varinha, assim como no Capichina, cacique de uma pequena tribu civilizada, moradora em Lepidina.

«Segundo a referenciã desses dous chefes, com os quaes estive em épocas diferentes, tambem usavam desse talisman os outros chefes Carajás: Crumaré, Tamanaço, Uauré, Aráôima, Cumacera, Cate-máre, Curi, Assirici, e os fallecidos Iolô e Simá, penultimo cacique dos Javajez, da ilha do Bananal.

«A origem desse talisman dão-na os Carajás na parte mais septentrional do braço direito do rio Araguaya (Baré no dialecto Carajá), muito pouco conhecida ainda, e onde vem desembocar um grande rio, na margem direita, de tradições mysteriosas, tanto que é a coisa mais perigosa, no dizer dos sertanejos dahi, navegar-se n esse ponto do braço.

«A vareta que goza das virtudes e encantos de talisman é colhida só nesse lugar, onde uma lenda muito antiga colloca figuras e mythos que a superstição dos indios, de certo, endoosam.

«Do diluvio universal, em todos os actuaes paizes da America septentrional e meridional, ha noticias, algumas muito curiosas, sempre com intervenção de entidades superiores, capazes de exterminar grande parte dos homens em punição dos seus

crimes, poupando apenas um pequeno numero delles.

«No Mexico, o casal que escapou do diluvio, estava dentro do cfo de um cypreste que parou no cume de uma montanha de Culhuacam; no Quito, os que escaparam refugiaram-se em uma casa de madeira, no alto do Pechincha; em Cuzco, o sol interveiu e fez esconder na ilha de Titicaca os que deviam ser preservados.

«No Brazil, um deus chamado Monan, irritado com o gráo de corrupção dos homens, destruiu a terra pela agua e pelo fogo. Só um homem escapou á destruição de todos os viventes; Monan compadeceu-se da sua miseria, deu-lhe uma mulher, elles repovoaram a terra depois destes acontecimentos terriveis, conforme Thevet.

«Esta tradição de um grande diluvio, em que os homens todos morreram, encontra-se espalhada em ambas as Americas, com maior ou menor vulto nas analogias das lendas.

«No o ponto de vista desta ligeira expsição, estas flegões tem grande valor, porque lembram a um tempo a Biblia e as religiões do Egypto e da India.

«Uma outra tradição refere que um homem branco, de barbas longas, ensinou aos habitantes a arte de edificar e de semear a terra.

«He desappareceu para viver 2.000 annos no retiro e n penitencia, antes de reapparecer na terra.

«E' curioso que certos factos exprimem relações existentes entre a Asia e a America, depois da era christã, e muito antes que o Christianismo tivesse sido espalhado no Novo Mundo antes da chegada dos hespanhóes.

«Se não praticam os indigenas a religião tal como os catholicos, pelo menos certos dogmas christãos e mesmo formas de cult catholico, muito recheias iveis apesar das alterações que sofreram, como sejam o casamento nos nossos Carajás e outros indigenas, o baptismo, a eucharistia, a communhão no Mexico, a confissão auricular no Perú e o regimen monastico nestes dous paizes, no dizer de Desardins.

«Talvez dahi tenham vindo tambem as varias versões do diluvio e do repovoamento do mundo por um casal.

«Mas, Maury acredita que uma tal infiltração das idéas christãs, depois da conquista, não poderia bastar para as explicar.

«E', pois, em factos anteriores, diz Nadailac, que se deve procurar esta explicação, sem todavia exaggerar sua importancia, sob o ponto de vista da origem dos americanos.

«Para supprir a insufficiencia das tradições e das legendas estão as immigrações; assim tambem, não faltam ao seu apoio as provas historicas e scientificas.

«Uma escola, pouco numerosa mesmo na America, tem a rara indigena como autochtone, apenas modificada por cruzamentos estranhos.

«Excepção feita desta escola, é geralmente admitto que o Novo Mundo foi povoado por immigrants do Velho Mundo, embora não haja unidade de vista no n sobre a origem desses immigrants, nem seu ponto de partida, nem os caminhos que seguiram.

«O mar de Bhering, o noroeste e nordeste, o oceano Atlantico e as ilhas do sueste do Pacifico, eis os caminhos geralmente indicados; e alguns, acompanhando as recentes pesquisas, aceitam a existencia da Atlantida, terra mysteriosa, tragada pelas ondas do Atlantico e cuja lembrança desappareceu da memoria dos homens.

«Kuntzmann dá como provado que numerosos aventureiros haviam precedido a Colombo na America.

«Desde os primórdios da navegação, algumas barcas, alguns indivíduos isolados, puderam attingir as costas da America.

«Entre a Asia e o extremo norte da America, as communicações devem ter sido sempre relativamente facis.

«Nas condições actuaes, a navegação nessas paragens não apresenta difficuldade ser a: é facilitada pelas calmarias de Kamchatka, das ilhas Aleutianas, da península de Alaska, e é com razão que o grande geologo Lyell comparava essa passagem com a do canal da Mancha, entre Dover e Calais. Ventos constantemente favoraveis veem ajudar esta navegação, e é um divertimento para es esqui-mãos realizar uma viagem de uma península a outra, não só em barcas isoladas, mas tambem com grande flotilla de pescadores.

«Segundo Southall, ha o facto de um esqui-mão que, partido em sua embarcação para apanhar phocas, veio sossobrar nas costas da Escocia. A pequena canoa em qua navegou está guardada no Museu de Mareschal College, em Aberden, como lembrança de tão perigo a aventura.

«Além disso, nos invernos rigorosos, o estreito de Bhering fica completamente gelado, e a communicação entre os dois continentes pôde ter lugar a pé enxuto.

«Bassacur de Loubourg pretende mesmo que m is para o norte do estreito de Bhering tenha sido o Oceano Arctico atravessado de recheado a recheado.

«Darwin supõe que essas immigrações ter-rão sido mais facis ainda se uma temperatura moderada porventura reiton, em épocas afastadas, nas regiões hyperboreas, e se a Sibiria não teve os frios rigorosos de hoje.

«Entre o Brazil e a Africa a distancia pouco excede de 3.000 kilometros e da Islandia ao Labrador não será muito maior.

«A Noruega e a Islandia estão separadas da Gracellandia apenas por 1.500 kilometros.

«A merecer inteira fé a narrativa de Plinio e de Plutarcho, alguns indigenas americanos, levados pela tempestade, alcançaram a Europa ou a Africa, por um desses e minhos.

«O Gulfstream facilita as relações entre as Canarias e Venezuela, e a frota de Pedro Alvares Cabral, segundo conta a historia, foi auxiliada em sua derrota para o Brazil por uma corrente marinha.

«Sem duvida, é devido a estes factos que as cartas anteriores ao XVI seculo collocam no Atlantico ilhas além dos Açores, como a de Fra Mauro de 1403, a de Picigano, de 1377, e a do veneziano André Bianco.

«Na de Martin Behaim de 1492, Nuremberg, no mesmo anno da descoberta da America por Christovam Colombo, vê-se uma consideravel extensão de terra, no mesmo lugar onde hoje está o Brazil.

«Istes factos, que se poderiam multiplicar, provam a evidencia o conhecimento vago e incerto de um continente além dos limites do mundo conhecido.

«Desde a mais remota antiguidade, as populações do Extremo Oriente frequentavam as costas occidentaes da America.

«Quatrefages, que tratou desta questão com muita superioridade, pensa que o Novo Mundo foi povoado pelas tres raças—amarelle, branca e preta.

«A raça brapca habitava o noroeste; e a amarelle é ainda hoje representada em nossos dias por diferentes tribus; e a preta, pouco numerosa, é certo, esteve no isthmo do Panamá, e o tempo da chegada dos hespanhões, occupava a ilha de S. Vicente, na entrada do g llo do Mexico.

«Na opinião deste notavel scientista, ao Brazil tambem to ou um pouco dessas tres raças, de cuja mistura, em resumo, sahiram as raças que povoavam o novo continente

no seculo XVI e que apresentavam, no mais alto gráo, os traços característicos das raças misturadas em todos os paizes e em todos os tempos.

«Para os que accitam a monogenia americana, o *muyrakilon*, descoberto a principio no Amazonas pelo finado Dr. Barboza Rodrigues, e ao depois em diversas pontas, deve ser considerado como bala de viajantes através do grande continente, durante longo tempo.

«Diversas lendas ligadas intimamente ao *muyrakilon* mostram que o mesmo idolo, o unico na especie, acompanhou desde o berço essas grandes immigrações.

«A lenda do Pahyturá das margens do Amazonas é identica á do Yucatan e Perú, e o mesmo idolo figura desde o golfo do Mexico até o Amazonas e o Pacifico, tempo passado pelas Guyanas.

«O minerio de que é feito o *muyrakilon* só se encontra no Kotan, districto de Yutuan, no Turkestan, no dizer de Barboza Rodrigues; e o idolo com olde preparallo, de formas diferentes, tem si o apreçado desle es temp s biblicos, do centro da Asia até a America, sempre com os mesmos attributos e as mesmas propriedades.

«A sua generalização n o póla ter sido feita senão por uma grande immigração.

«As variedades de jade, nephrite (minerio com que se fazem os faziam o *muyrakilon*) tanto os q e Barboza Rodrigues estudou como as que rossia, são as mesmas a que se refere Lutens, no seu livro sobre as pedras finas e preciosas; e o seu uso, com certa veneração desde os tempos primordiales do genero humano, dá a esse amulto o caracter de sobrenatural, em vista dos seus effeitos miraculosos.

«Guiado por esse verdadeiro talisman, diz Barboza Rodrigues, a America do Sul, recebeu o embate, por muitas vezes, das ondas de povos que desciam do Norte, com outros que subiam do Sul, vindo anteriormente da mesma fonte, não resta duvida, e desses embates nasceram costumes e dialetos modificados de um lado e de outro adulterados; mas, quasi todos, quando bem estudados, presos a uma só raiz, que as lendas, em-lora tambem enxertadas, nos illuminam.

«Da Asia, passou o *muyrakilon* á California e ao Mexico, deste ás Antilhas, ás Guyanas, á Columbia e ao Amazonas, vindo com elle as creanças do passado e da sua or gem.

«Os primeiros homens que chegaram á America, europeos, asiaticos ou africanos, sem duvida pertenciam a povos differentes.

«Os e preclistas nestes estudos fazem referencias aos sberios, chinezes, japonezes, indostanicos ou indios, egypcios, phenicios, celtas, scandinavos e até aos judeus.

«Tuão isto é possivel; o que parece evidente, porém, é que são muitos os povos que contribuíram para o povoamento do Novo Mundo.

«Aristoteles afirma que os cartaginезes tinham achado o mar além das Colunas de Herules, uma grande ilha abundante de todas as cosas, e onde alguns delles ficaram gozando os grandes regaios e delicias da terra; mas, com receio de que se não despo-voassem Carthago, o Senado prohibiu, sob pena de morte, a navegação para aquellas partes.

«Rodrigo de Sicilia faz referencia identica, quanto a phenicios, victimas de uma grande tempestade que os arrojara a uma terra desconhecida e que por seus característicos parece ser o continente americano.

«Não falta mesmo quem tenha presumido ser o Brazil, ou o Perú, ou o Mexico, o famoso Ophir, de onde Salomão fazia extrahir ouro, prata, essencias, madeiras, pedras preciosas e animaes desconhecidos.

«Entretanto, a opinião actualmente domi-

nante attribue aos asiaticos a origem primitiva de todas as nações americanas.

«O Dr. Lund encontrou, na Lagoa Santa, no Estado de Minas Geraes, um cranio fossil, que pertence a este instituto, o qual mostra o homem americano contemporaneo dos grandes animaes extinctos, como se deduz dos modernos estudos.

«Será uma prova para a existencia de uma raça autochthona?

«Ou, como tudo induz a crer, pela conforma-ão geral do cranio e suas semelhanças com os da raça mongolica, signal do povoamento do Brazil só por esta raça?

«Estes estudos provam que, em tempos remotos, ha tiram nesta parte do Novo Mundo povos da mesma raça dos que no tempo da conquista occupavam este paiz; e tambem que os esqueletos mostram terem pertencido a individuos de ambos os sexos e do tamanho ordinario.

«A conclusão que o sabio dinamarquez tirou em desavor das theorias intellectuaes dos individuos esocys daquelle a que pertenceu esse cranio, relativamente á capacidade do eraço, lojando tem o valor que tinha no seu tempo, visto que outros são actualmenta as relações da intelligencia com o cerebro.

«O estudo dos diversos dialetos como s info e dos trabalhos de Martinus, Couto de M galhães, Baptista Caetano, Barboza Rodrigues, Amaro Cavalcanti, Theodoro Sam-puio e outros, talvez mesmo se possa dizer das diversas linguas que tamho incremento tem tomado nestes ultimos annos, não poude ainda formar um corpo de doutrinas e especficar cada uma das racas americanas actuaes, ou cada uma das divisões da raça primitiva e lizada ou mesmo autochthona; e o que está feito, que já é bastante, hoira os esforços e trabalhos de tão illustres investigadores.

«O gráo de civilização tão differente entre os habitantes do Brazil, antes da sua descoberta, e o dos outros povos da America, tanto meridional como septentrional, póde ser que a he explicação na concepção de Humboldt.

«Mas o e-forço da intelligencia de um povo da mesma raça, não poderá jamais mostrar tão grande desequilibrio como o que se observa entre os povos da parte oriental e da parte occidental da America do Sul.

«E' verdade que lutar com as difficuldades de o o o genero, que apresentam os paizes occidentaes sul americanos e a sua infertilidade, pôde realmente fazer erer no desper-tar e nos progressos da intelligencia humana de modo a serem esses habitantes obrigados a fazer sumptuosos monumentos, vias de communicação que ainda hoje causam verdadeira admiração, tanto pela sumptuosidade como p a solidez e durabilidade dos mesmos monumentos.

«No Mexico, no Perú e em toda a parte da America, dominada pelos Andes e suas adiacencias, é fô a de toda a duvida, a verdade do exposto.

«Mas, as regiões planas do Brazil, e em geral da America do Sul, tambem apresentam difficuldades de caracter diverso, mas nem por isso, capazes de abrandar os trabalhos e es orços dos habitantes.

«Os terrenos, em verdade, são de uma fertilidade asombrosa, na quasi generalidade do interior da America do Sul, particularmente do Brazil; os grandes e, ás vezes, muito largos rios, as suas taipavas e as enchidas e crearam nauticos fluviaes de admiravel destreza e resisencia a incrível aos trabalhos da navegação e ao mergulho, que poderemos, talvez sem hyperbole, considerar cada um delles como um intrepido marinhaeiro.

«A habiidade, destreza, coragem e resis-tencia dos nossos Carajás, provam o que venho dizendo.

«Em resumo, semelhante o lysséa confunde a imaginação e com dificuldade pôde se conceber que povos inteiros abandonem a sua patria, e com suas mulheres, filhos, tendas, rebanhos, tudo, se abalem através de regiões inhospitas, onde a vida mesmo pôde lhes faltar, para attingir, depois de longos annos de penosa marcha, regiões em que tudo era novo para elles.

«E' verdade, que esses povos eram nomades e tinham suas necessidades muito reduzidas; assim tambem, é verdade que a civilização, em seu constante progresso e bem estar consequente, tem singularmente diminuido a energia viril e multiplicado as necessidades ficticias.

«Portanto, não devemos julgar estas migrações, collocando-nos no nosso ponto de vista actual.

«E a sciencia e a historia attestam a sua possibilidade; e ellas foram sem duvida facilitadas por modificações operadas na forma e na extensão das terras e dos mares, por emersões e submersões, cuja frequência a geologia nos ensina. (*Prolongadas palmas*).

O SR. GENERAL THAUMATURGO DE AZEVEDO pede ao Sr. Presidente que consulte a Casa sobre o ser immediatamente convocada uma sessão extraordinaria, após a sessão ordinaria de hoje, para o fim especial de serem votados os pareceres da Comissão de Admissão de Socio, lidos ha pouco. Entre esses pareceres figura o relativo ao Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, a quem o Instituto deve os maiores serviços prestados como illustre representante da Nação. O facto encontra varios precedentes e, assim, tal convocação é perfeitamente razoavel, tanto mais quanto as nossas reuniões são actualmente menores.

Consultado, o Instituto resolve pela affirmativa e o Sr. Barão Homem de Mello (*servindo de Presidente*) declara que a sessão ordinaria seguir-se-ha a extraordinaria para o fim especial.

Levanta-se a sessão ordinaria.

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 15 DE JULHO DE 1911, PRESIDENCIA DO SR. BARÃO HOMEM DE MELLO (2º VICE-PRESIDENTE).

Presentes os mesmos socios que compareceram á sessão ordinaria, com excepção do Sr. André Verneck, a quem se dá a sessão.

O Sr. Presidente manda correr o escrutinio para votação dos pareceres da comissão de admissoes de socios, lidos na sessão ordinaria e relativos aos Srs. Dr. Aloysio de Castro, Dr. Alípio Gama e Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva.

Approvados por unanimidade, o Sr. Presidente proclama:—socio effectivo o Sr. Dr. Aloysio de Castro; socios correspondentes os Srs. Drs. José Bonifacio de Andrada e Silva e Alípio Gama.

(O Sr. Conde de Affonso Celso deixa o recinto).

O SR. FLEISS propõe que se reproduza na Revista o admiravel discurso pronunciado pelo eminente orador do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso, por occasião das festas do bi-centenario de Ouro Preto. E' approved unanimemente.

O SR. PRESIDENTE declara encerrados os trabalhos e comunica que, na sessão de agosto, tomará posse o illustre consocio honorario Dr. Alberto de Seixas Martins Torres.

Levanta-se a sessão ás 10 horas da noite.

EDUARDO MARQUES PEIXOTO,
servindo de 2º secretario.

O serviço para hoje no Exercito é o seguinte:

Superior de dia, capitão João Sothero da Silveira.

O 1º regimento de artilharia montada dá o official para auxiliar o superior de dia.

A brigada mixta dá o official para ronda.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao Quartel General da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuenses Costa Campos.

O 1º regimento de infantaria dá a guarda.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje, na Força Policial, é o seguinte:

Superior de dia, o major João Lino.

Official de dia á força, o capitão Brazileiro.

Medico de dia, Dr. Ayres.

Medico de promptidão, o capitão Dr. Goulart.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio. Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, o alferes Astolpho.

Ronda de vista, o tenente Catalão.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Arthur e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores do regimento de cavallaria, sendo dois para rondar as patrulhas das ruas Guanabara e Payandú e dous de cada regimento de infantaria.

Rondantes das patrulhas de cavallaria dos 1º, 3º e 5º districtos policiaes, dous inferiores do mesmo regimento.

Guardas: na Caixa de Conversão, o tenente Si Peixoto, do 1º regimento; na Caixa de Amortização, o alferes Sylvio; no Tesouro, o alferes Pereira de Mello; na Casa da Moeda o alferes Velloso, todos do 2º regimento, e no quartel central, um inferior deste regimento.

Estado-maior: no 1º regimento, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Maciel; no de Andaraí, o capitão Pinto Ribeiro e no de Frei Cincto, o capitão Silveira.

Promptidão no 2º regimento, o alferes Menezes e no de cavallaria, o tenente Cecilio.

Auxiliar do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens ao commando geral, um porteiro do 1º regimento e á Assistencia do Pessoal, um cabo do mesmo regimento.

O regimento de cavallaria dará o serviço já pedido em detalhe, um official subalterno com 30 praças promptas e o mais que se pedir.

O 1º regimento de infantaria dará o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

O 2º regimento de infantaria dará um official subalterno com 40 praças, constituindo as promptidões de incendio, soccorro e do regimento, o serviço já pedido em detalhe e o mais que se pedir.

Uniforme 3º.

Movimento do porto

ENTRADAS DO DIA 24

Mobilis e escalas—Borca norueguesa Norden, mestre Pedersen.

Trieste e escalas—Paquete austriaco Francesca, commandante, Prigil; passageiros: Max Reis Bela Srijikes, Joseph Ambroz, Lena Kostapiere e um filho, 3 em 2ª classe, 176 em 3ª classe, 166 em transitio.

Napoles e escalas—Paquete italiano Savioia, commandante, Barbiero; passageiros: Eduardo de Sá, João Ermoto da Costa, Ar-

turo da Costa, Guimarães Mascarinhas, Venske Gustavo, Joaquim de Amorim, 99 em 3ª classe, 672 em transitio.

Buenos Ayres e escalas—Paquete francez Oussant, commandante, Morice; passageiros: 11 em 3ª classe e 58 em transitio.

Peraambuco e escalas—Paquete Italiana, commandante, Korner.

Hamburgo e escalas—Paquete allemão Assunção, commandante, Wirs; passageiros: Maximo Berker e familia, Higo Langrandt, 69 em 3ª classe e 33 em transitio.

Cabo Frio—Patecho Oliveira, mestre Antonio de Andrade.

Cabo Frio—Hiate Alina, mestre Agostinho Luiz dos Santos; passageiros: 1 em 3ª classe.

Arca Branca e escalas—Paquete Paraná, commandante, A. C. Duarte.

Gulf Port—Parca norueguesa Muren, mestre, Hunsen.

SANID'S DO DIA 24

Pernambuco e escalas—Paquete Itapry, commandante, Tomkinson.

Buenos Aires e escalas—Paquete italiano Savioia, commandante, Barbiero; passageiros: Aristides Tespesta, dous em 3ª classe e 116 em transitio.

Buenos Aires e escalas—Paquete inglez Asturias, commandante Collins; passageiros: Georgina T. Paes de Barros, Annita Tibyrica, Luiz Gathardo e familia, Antonio Gomes e senhora, Joaquim Pinto Grijó, Pinto Rantos e senhora, Antonio Gomes Junior e senhora, Luiz Reis e senhora, Armando Vasconcellos, Carlos Vianna, Olympio Nogueira, Assis Pacheco, Pilar Monteiro, S. Muford, Waldorff e senhora, José Perez Mendoza e um filho, George Lion, A. L. Sternfel e senhora, W. Hall, Alvarez e familia, Camilla Venezuela e uma criada, Eugene Blatter, J. M. Bailey, G. E. Shildes, J. J. Vignal, F. C. Louis, John Damody, Jean Ban, M. Fernandez, Dr. Alfredo Gomes e senhora, Dr. Augusto Pinto, Bortha Prusko, George Sherman, Carr, Annie Brown, Dorz Riback, Julio Sievers, Arthur Kurate, Joaquim Ferreira Pentecado, Hermann Peter, Edwards Burus, Olympia Rossi, C. D. Bruin, A. De Bruin, José Rodrigues, Manoel Alvarenga, José da Silva Ferreira Filho, John N. Mru, Osias Bercovitz, Arturo B. Nevillo, Caceres, A. Allencir Posse, Batri Lisack Albaum, Maria Ferreira Velho, Clementino Velho, Sebastião Cesar da Silva Filho, Annitta Soares, Pedro F. Gold, Antonio Tinquella, Dr. Antonio Alio e familia, Dr. Joaquim Guerreiro Maia, Theodoro Suo, Dr. Joaquim Amazonas, Carlos Sardinia, 34 em 2ª classe e 57 em 3ª.

Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco Francesca, commandante Prigil; passageiros: Manoela Machado Leite de Feyes, Maria Genoveva, Avaro Alberto Gutmanthul, um em 2ª classe e cinco em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, Itajubá.....	25
Liverpool e esc., Rosselli.....	25
Portos do sul, Florinópolis.....	25
Rio da Prata, Parahyba.....	25
Portos do sul, Itapuca.....	26
Havre e esc., Formosa.....	26
Rio da Prata, Re-Villorio.....	26
Rio da Prata, Amazon.....	26
Rio da Prata, Sofia Hohenberg.....	26
Santos, Tijuca.....	27
Santos, Szent Istvan.....	27
Antuerpia e esc., Devonshire.....	28
Portos do sul, Itaperuna.....	29
Londres e escs., Chili.....	30
Portos do norte, Mandos.....	30
Nova York e esc., Purús.....	30
Portos do norte, Irtis.....	31

O uniforme para hoje na Armada é o 2º.

Em agosto:

Hamburgo e esc., <i>Cip Vilano</i>	1
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	1
Callão e esc., <i>Oriana</i>	2
Liverpool e esc., <i>Oriana</i>	2
Santos, <i>H. bshurg</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Santos, <i>Halle</i>	3
Rio da Prata, <i>Sicilia</i>	5
Nova York e esc., <i>Minas G. ras</i>	6
Nova York e esc., <i>Vardi</i>	6
Liverpool e esc., <i>Tremont</i>	6

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	25
Portos do norte, <i>Maranhão</i> , (10 hs.)...	25
Havre e esc., <i>O. essant</i>	25
Caravelas e esc., <i>Maquy</i> (4 hs.).....	25
Southampton e esc., <i>Amazony</i> (m. d.)...	26
Portos do sul, <i>Itaituba</i> (m. d.).....	26
Portos do norte, <i>Cohado</i>	26
Villa Nova e esc., <i>Satellite</i> (10 hs.).....	26
Barcelona e Genova, <i>Re Vittorio</i>	26
Paraty e esc., <i>Gloria</i> (6 hs.).....	26
Santos e Buenos Aires, <i>Formosa</i>	26
Triste e esc., <i>Sofia Holenberg</i>	26
Portos do sul, <i>Floriopolis</i> (1 h.).....	27
Antonina e esc., <i>Marquaby</i>	27
Hamburgo e esc., <i>Tiana</i> (10 hs.).....	28
Triste e esc., <i>Saint Isevan</i>	28
Paraty e esc., <i>Mercury</i>	29
Portos do sul, <i>Rapica</i> (m. d.).....	29
Portos do norte, <i>Bahia</i> (10 hs.).....	30
Laguna e esc., <i>Laguna</i> (4 hs.).....	30
Rio da Prata, <i>Chili</i>	30
Cubello e esc., <i>Bragança</i>	30
Portos do sul, <i>P. ineus</i>	30
Bahia e esc., <i>Victoria</i> (1 h.).....	30

Agosto:

Rio da Prata, <i>Cip. Vilano</i> (m. d.).....	1
Genova e esc., <i>Cordoba</i>	1
Liverpool e esc., <i>Oriana</i>	2
Callão e esc., <i>Oriana</i>	2
Nova York e esc., <i>S. Paulo</i> (4 hs.).....	2
Hamburgo e esc., <i>H. bshurg</i> (4 hs.).....	3
Nova York e esc., <i>Byron</i>	3
Portos do sul, <i>Sirio</i> (1 h.).....	3
Bremen e esc., <i>Halle</i>	4
Genova e esc., <i>Sicilia</i>	5
S. Mathews e esc., <i>Industrial</i> (4 hs.)...	5
Portos do norte, <i>Brazil</i> (10 hs.).....	6
Nova York, <i>Pur's</i>	6

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Maranhão*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e dias com porte duplo até às 7.

Pelo *Wegland*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2 e dias com porte duplo até às 9.

Pelo *Cip Arcona*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguaray, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, dias com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Itaituba*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, dias com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Natal*, para Maceió, Recife e Natal, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, dias com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Ouessant*, para Tenerife, Vigo e Havre, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 20 de julho de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, ajuda de custo, relativa à 3ª sessão da 7ª legislatura, a que tem direito o deputado federal pelo Estado de Minas Gerais, Epanimondas Esteves Ottoni;

De 2:200\$, alugueis, relativos aos mezes de maio e junho ultimos, das predios occupadas pelas delegacias de saúde;

De 10:524\$731, folha, relativa a junho findo, do pessoal sem nomeação da Escola Pre-munitaria 15 de Novembro;

De 61\$400, objectos de expediente fornecidos em junho findo ao gabinete do consultor geral da Republica;

De 3:20\$, fornecimentos feitos em maio ultimo ao Hospital Paula Candido;

De 6:05\$900, transportes concedidos à Diretoria Geral de Saúde Publica, pela Estrada de Ferro Central do Brazil em abril ultimo;

De 2:37\$050, fornecimentos feitos para as obras do Hospital Paula Candido, à secção de engenharia e à repartição central da Diretoria Geral de Saúde Publica nos mezes de abril e maio ultimos;

De 5:31\$075, folha, relativa a junho findo, do pessoal das obras do novo Desinfectorio Central;

De 137:432\$952, folha, relativa a junho findo, do pessoal sem nomeação empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella;

Concessão do credito de 180\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, ficando à disposição do inspector de saúde dos Portos do mesmo Estado, para pagamento de aprestos e artigos para o escaler da respectiva inspectoria.

Expediente de 21 de julho de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedem-se a Alcebades José Gomes, dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legais a sua patente de capitão ajudante da 15ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. Pedro de Itabapoana, no Estado do Espirito Santo.

—Foram autorizados:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guias de mudança aos seguintes officios daquella milicia:

Para esta Capital, tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria, em Niteroy, Julio Eduardo da Silva Araujo e tenente do 34º regimento de cavallaria, da comarca da Barra do Pirahy, Armindo de Freitas Albuquerque;

Para a comarca de Niteroy, alferes do 8º batalhão de infantaria da comarca de Nova Friburgo, Antonio Machado de Mendonça e do 19º batalhão da mesma arma e comarca, José Joaquim Antunes;

Para a comarca de Maricá, o capitão-ajudante do 3º batalhão da reserva, em Niteroy, Antonio Justiniano Vargas de Faria.

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, em S. Paulo, a conceder guias de mudança para esta Capital ao tenente do 348º batalhão de infantaria

da referida milicia, na comarca da capital daquelle Estado, Antonio Corrêa Madeira, o ao alferes do mesmo, batalhão Djalma Vicente do Carmo.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1851, para tratarem de negocios de seu interesse onde lhes convier:

Ao capitão ajudante de ordens da 1ª brigada de infantaria da Guarda Nacional na ta Capital, João Nepomuceno Caldeira de Andrade;

Ao tenente coronel commandante do 7º batalhão da referida milicia da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, Affonso de Albuquerque Nunes;

Ao alferes do mesmo batalhão Henrique José Alves Rodrigues;

Ao capitão do 17º batalhão da mesma arma e comarca João Baptista Duarte;

Ao tenente do 123º regimento de cavallaria da comarca de Itú, em S. Paulo, Horacio Ofranto.

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra da Força Policial, Manoel Joaquim Antonelli, para tratar de sua saúde, fóra desta Capital;

De 90 dias, nos termos do art. 154 do regulamento em vigor, ao aspeçada da Força Policial, José Francisco Bento, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco;

De 60 dias, nos termos do art. 154 do regulamento em vigor, ao soldado da Força Policial, José Antonio Villela, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Pernambuco.

—Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz da primeira pretoria, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionais *Ceará* e *Mons. ró*, e relativos ao portuguez Joaquim da Costa Arcos e ao 1º machinista Manoel Ignacio Pinto Corrêa;

Aos governadores e presidentes dos Estados:

Do Pará, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapor nacional *Acarahá* e relativos aos individuos Joaquim Pinto da Silva e José Augusto dos Santos;

Do Rio Grande do Norte, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Acarahá* e relativo ao tripolante Evaristo Ferreira da Silva;

Do Parahyba, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Rio Parahyba* e relativo ao tripolante Luiz Goganeu;

De Pernambuco, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo do paquete nacional *Ceará* e relativo ao tripolante Thucidides Grande de Arruda, do vapor nacional *Acarahá*, relativo ao foguista Domingues Marques da Silva.

Requerimentos despachados

Terencio Antonio dos Santos, pedindo readmissão nas fileiras da Força Policial — Aguarde solução do processo.

Balbino Antonio dos Santos, pedindo readmissão nas fileiras da Força Policial — Indeferido.

Dia 22

Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1851, ao capitão da 4ª companhia do 51º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Waldemar Augusto de Castro Portugal, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

De oito mezes, para igual fim, ao serventuario vitalicio do 1º officio do tabellião do publico, judicial e notas, da comarca de

Alto Purús, no territorio do Acre, Octavio Moniz de Souza.

—Tausmittiram-se:

Ao procurador geral do Districto Federal, afim de providenciar como for de direito, o requerimento de Bonifacio Daniel, pedindo providenciação contra o facto de estar preso ha 45 dias, por ter sido encontrado embriagado.

Para os fins convenientes:

Ao governador do Estado do Amazonas, cópia do termo do nascimento, lavrado a bordo do vapor nacional *Acarahuá*, relativo á menor Creuza, filha de Maria Belia de Andrade;

Do Rio Grande do Sul, o termo de obito, expedido pela Legação do Brazil em Haya, referente ao Dr. J. H. von de Laan, domiciliado no mesmo Estado.

Requerimentos despatchados

José Pinto de Azeredo, propondo retirar a pedra e cas alho existente na pedreira da Casa de Correção. — Indeferido.

Pedro Garcia Cerqueira e Antonio Castor de Araújo, cabo de esquadra e soldado da Força Policial, pedindo baixa. — Indeferidos.

Manoel da Silva Leitão, condemnado pelo juiz da 9ª pretoria a um mez de prisão, pedindo para pagar a multa de 2:000\$, a que tambem foi condemnado, bem assim a expedição de guia para levantar a fiança de 500\$ que presta. — Requeria ao juiz.

Raymundo Theodoro Gomes, pedindo exoneração do cargo de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Alvimópolis, na secção de Minas Geraes. — Não ha que deferir, visto o peticionario ter concluido o quadriennio.

Expediente de 22 de julho de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao conselheiro do Brazil em Malta, do officio n. 22, de 23 de junho ultimo;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Ceará, do officio n. 109, de 6 do corrente.

—Communicou-se aos medicos ajudantes desta directoria que foram considerados suspeitos de chulera morbus todos os portos do Mediterraneo, continuando como infectado o porto de Napoles.

—Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser autorizado o agente da estação Central a conceder passagens e transporte de encomendas, entre as estações Central e Itacurussá, quando para esse fim forem requisitadas pelo secretario desta repartição, o Dr. Cassio Barbosa de Rezende, para pessoal e material destinados ao lazareto da ilha Grande.

—Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validade de Justino Gonçalves, José Manoel de Oliveira, Carlos Sebastião de Andrade, José Campos Filho, Ludgero Eugenio da Silveira Filho, Honorio do Nascimento, Maximiano Pereira da Silva, Jacintho Benevides Paes Leme, Eugenio Silva, João Prudente, José de Oliveira, Antonio Narciso, Silvano Raymundo de Oliveira, Bernardino Ferreira da Silva, José Luiz Monteiro, Adão Rodrigues de Oliveira, Lydio Ferreira Brazil, José de Figueiredo, Elydio José Soares, David da Silva Mala, Francisco Alves de Deus, Plinio Ramalho, Agenor Goulart, Diogo Francisco do Souto, Abelardo Ferreira dos Santos, Carlos José Teixeira, Manoel Joaquim da Silveira, Horacio Pereira de Carvalho, e Manoel Victor de Aguiar;

Ao director geral dos Telegraphos, os de João Ferreira dos Santos, José Thomaz Alves, João Ferreira de Mello e Luiz João Dias;

Ao director geral dos Correios, o de Francisco Alves de Castilho;

Ao director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, o de Antonio Tibiriçá.

Requerimentos despatchados

Dia 21 de julho de 1911

Pelo Sr. ministro:

Bernardo Durval. — Indeferido.

Dia 22

Pelo Sr. director:

José Paiva da Fonseca (1º districto). — Não pôde ser attendido.

José Antonio da Cunha (1º districto). — A questão está affecta ao Juizo de Saude Publica.

Domingues Esteves do Carmo (1º districto). — São concedidos 90 dias.

Joaquim Gomes da Costa (1º districto). — São concedidos 30 dias.

Benjamin Pinto de Gouvêa (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Mario Pinheiro Coimbra (3º districto). — São concedidos 60 dias.

Maria Rzal Cardoso (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Casimiro Augusto Martins Vianna (6º districto). — Nos termos da informação.

Bernardo Fourmour (6º districto). — Certifique-se.

Alvaro Freire Braga e outros (6º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Joaquim Alves Moreira (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Belmiro de Souza Campochão (6º districto). — Nos termos da informação.

Joaquim da Fonseca Martins (7º districto). — São concedidos 90 dias.

Coronel Raphael Tobias (7º districto). — São concedidos 90 dias.

Eduardo de Almeida Roque (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Constança Pereira Boudraux (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Costa Braga & Comp. (7º districto). — Proven o que allegam.

José Fernandes Pereira Gonçalves (8º districto). — De accordo com a informação.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Alfredo Kendau. — Deferido.

Altivo Halfell. — Deferido.

Antonio M. Pacheco. — Deferido.

F. Pagani. — Deferido.

Francisco de Assis Carvalho. — Deferido.

Glafira de A. Marinho. — Deferido.

João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos. — Deferido.

João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos. — Deferido.

João Ribeiro Sampaio de Andrade Santos. — Deferido.

Joaquim Manoel Venancio da Silva. — Deferido.

Manoel Jalloes. — Queira comparecer a esta directoria.

Policia do Districto Federal

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 24 de julho de 1911

Ao Dr. juiz da 12ª Pretoria, apresentando Pedro Cordeiro dos Santos, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional a pena de reclusão a que fora condemnado.

Ao general prefeito municipal, apresentando a nonagenaria Maria da Conceição, afim de ser recolhida ao Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, apresentando o menor Antonio da Silva, afim de ser admittido naquella escola.

Ao Dr. juiz presidente da 1ª Camara da Corte de Appellação, apresentando Telmo Baptista de Castilhos, afim de responder a uma ordem de *habeas corpus* impetrada em seu favor.

Ao Dr. juiz da 2ª Vara Criminal, restituindo os mandados de prisão expedidos contra Telmo Baptista de Castilhos, visto achar-se o mesmo detido á sua disposição.

Ao sub-chefe do Estado-Maior da Armada, communicando que o vapor *Gloria* seguirá para a Colonia Correccional de Dous Rios no dia 26 do corrente ás 5 horas da madrugada.

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher á Casa de Detenção o marinheiro Alexandre Sewingstone, á requisição do respectivo consul.

Ao ministro da Justiça, communicando que o tenente da Guarda Nacional Virgilio Andrade do Nascimento está revellido no 2º regimento de infantaria da Força Policial.

Ao superintendente da Escola de Menores Abandonados, fazendo reverter a menor Alexandrina Maria da Conceição.

A diversas autoridades foram expedidos cinco officios reservados.

Ao Hospicio Nacional foram recolhidos quatro alienados.

Requerimentos despatchados

Luiz Bruno, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, á vista da informação.

Antonio Dias de Magalhães, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido, á vista da informação.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, para tratamento de saude, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Abelardo Bezerra;

A pensionista do Estado D. Isabel Maria de Azevedo Castro, para residir fora do paiz;

A F. Jeuz & Comp., estabelecidos á rua da Alfândega n. 86, para vender estampilhas do selo adhesivo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro:

Antonio da Costa e Silva, 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedindo prorrogação da licença em cuo gozo se acha. — Concedida a prorrogação pedida.

Pelo Sr. director:

Manoel Dias Prates dos Santos, juiz de direito, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1911

Sr. ministro da Guerra:

N. 83 — Rogo-vos digeis informar si do credito de 700\$, distribuido a esse ministerio por conta da sub-assignação 32ª — Aquisição de instrumentos, etc. — da verba 15 — Material, existe saldo que comporte a despesa de 25\$ em que importa a divida de exercicios findos de que são credores Haupt & Comp., por isso que a deducção de sobras de que trata a circular deste ministerio

n. 20, de 22 de junho de 1908, só se pôde verificar em relação áquella quantia e não em relação ao crédito total, como parece ter sido feito no processo transmittido com o vosso aviso n. 426, de 30 de maio ultimo, que incluso vos devolvo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 190 — Em referencia ao assumpto de que vos occupaes em avisos ns. 423, 560 e 594, de 6 de setembro e 17 e 30 de dezembro do anno passado, cabe-me comunicar-vos que foram lavradas as escripturas de compra e venda dos seguintes lotes de terreno no cães do porto do Rio de Janeiro, a saber:

As dos lotes n. 2, quarteirão n. 2, vendido a Manoel Marques da Silva Junior;

N. 16, quarteirão n. 14, vendido ao Dr. Luiz da Rocha Miranda;

N. 15, quarteirão n. 14, vendido ao Dr. Raymundo de Castro Maya;

N. 1, quarteirão n. 1, vendido a Bernardo Pinto Machado Bastos;

Ns. 1, 2 e 3, quarteirão n. 19, vendido a Herm Stoltz & Comp., em notas do tabellião Evaristo, do 3º officio, em 11 e 24 de outubro, 30 de novembro de 1910 e 7 do mez vigente, livros ns. 836, fls. 68; 838, fls. 4, 5 verso e 80, e 850, fls. 70 verso, respectivamente, sendo que a dos lotes ns. 17 e 18, quarteirão n. 14, vendida a João Proença, foi lavrada em notas do tabellião Victorino da Costa, em 17 do referido mez de outubro, livro n. 510, fls. 63 verso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 191—No intuito de obviar os inconvenientes que actualmente se notam no serviço de descarga, recolhimento e conferencia de inflamáveis e explosivos no porto de Santos, o qual, do modo como é feito, põe em risco não só a vida dos funcionarios aduaneiros delle incumbidos, mas ameaça também a segurança da população daquella cidade, visto que, por falta de ponte de atracação, que outrora existia em frente ao armazem da «Allemôa», a descarga se faz presentemente proximo da casa das machinas e officinas da Estrada de Ferro Inglesa, conforme consta das informações da Alfandega de Santos, no processo a que se referem os officios da Delegacia Fiscal em S. Paulo ns. 518, 40 e 379, de 18 de outubro de 1909, 11 de março e 20 de setembro do anno passado, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser restabelecida a dita ponte da Allemôa, providencia que, segundo as opiniões emitidas no processo, é necessaria e sufficiente para regularizar o alludido serviço. E como, pelo que representou a inspeccão da dita alfandega, a condução fornecida pela Companhia Docas de Santos aos funcionarios destacados para o serviço de conferencia no supra-lito armazem da Allemôa é da peor especie, não havendo carro apropriado para tal fim e sendo a viagem feita em vagão de carga aberto, sem accommodações e nos quaes se transportam ao mesmo tempo lixo para aterro e mercaderias em decomposição para serem dadas a consumo, rogo-vos, outrossim, providencias no sentido de proporcionar á alludida companhia, aos encarregados daquello serviço, condução mais conveniente e commodã.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 81 — Autorizo-vos a dar posse e exercicio na directoria a vosso cargo ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, Jacob Cavalcanti, nomeado para identico logar no Thesouro por decreto de 10 do corrente.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 18—Para attender ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 2.918 de 8 do corrente, peço-vos providencias para que seja remettila á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial de francos 402,00, pagavel em Londres a tres dias de vista.

—Sr. governador do Estado do Pará:

N. 13—Achando-se a Alfandega de S. Estado em difficuldade para manter com o proprio pessoal marítimo o serviço de guarda do seu edificio e respectivo armazem, conforme declara a Delegacia Fiscal em officio n. 82, de 7 de junho proximo findo, rogo vos digneis informar-me sobre a possibilidade de ser aquelle serviço prestado pela força estadual.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de julho de 1911

Sr. Dr. João Silvino Damasceno, engenheiro fiscal junto á Companhia Brasileira de Energia Electrica:

N. 238—Tendo a Companhia Brasileira de Energia Electrica pedido reconsideração do despacho em virtude do qual foram excluidos da isenção autorizada pela ordem n. 517, de 1 do corrente, expedida á Alfandega do Rio de Janeiro, seis mil postes de ferro, quatro mil braços para os mesmos, sob allegação de tratar-se de artefactos de ferro batido, fabricados em quantidade consideravel, somente pelas grandes fabricas estrangeiras, solicito-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 do corrente, informeis si para o fim a que se destinam os ditos postes e accessorios, são applicaveis ou prejudiciaes os de ferro fundido.

Dia 24

Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 67—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, em petição de 10 de janeiro do corrente anno, resolveu, por acto de 29 de abril ultimo, autorizar o desgravo livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea VIII, n. 1, da vigente lei organica da receita, do material de criminalização nas duas inclusas relações, a ser importado pelo porto da cidade de S. Francisco, com destino á linha do mesmo nome, com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra—não—á tinta vermelha; sendo que a segunda das alludidas relações se refere somente a 100.000 kilos de ferros e azenas minas que, no primeiro capitulo VI, se acham sem di-criminação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 628—Providencias para que á Collectoria Federal de S. João da Barra seja remettila a quantia de 512\$500, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter no officio n. 22, de 10 do corrente, sendo:

125 da de	\$100.....	12\$500
1.250 >	> \$300.....	375\$000
100 >	> \$500.....	50\$000
75 >	> \$1000.....	75\$000

N. 629—Providencias para que á Collectoria Federal de Paraty seja remettila a quantia de 300\$, em estampilhas do sello

adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collecter, no officio n. 53 de 18 do corrente, sendo:

40 da de	\$20.....	\$800
34 >	> \$100.....	3\$100
34 >	> \$200.....	6\$810
16 >	> \$500.....	8\$000
8 >	> 2\$000.....	16\$000
9 >	> 3\$000.....	27 000
8 >	> 4\$000.....	32 000
8 >	> 5\$000.....	40\$000
4 >	> 10\$000.....	40\$010
3 >	> 15\$ 00.....	45\$000
2 >	> 20\$000.....	40\$000
1 >	> 50\$000.....	50\$000

N. 630—Tendo o delegado fiscal no Paraná communicado a esta directoria em officio n. 86, de 17 do corrente, haver solicitado dessa repartição o supprimento de 1:200\$ em cintas do consumo nacional da taxa de 60 réis, rogo vos digneis ordenar no sentido de ser feita a remessa das ditas cintas com a maxima urgencia.

Requerimento despatchado

Dia 22 de julho de 1911

Gebrueder Goethert A. G.—Sallem o certificado e apresente a nova relação, organizada nos termos da Lettra c, n. 1 do art. 3º do regulamento approved pelo decreto n. 8.532 de 8 de março de 1911.

Recabedoria do Districto Fede

Requerimentos despatchados

Dia 24 de julho de 1911

Rodrigues & Anselmo.—Averbe-se a mudança.

M. G. Machado Ribeiro.—Idem.

Antonio Rocha S. Figueiredo.—Não existindo o decreto citado e não havendo fundamento legal para o pedido, nada ha que deferir.

Manoel Buarque de Macedo—Inscrava-se. Inconho a multa de 5\$ na forma do artigo 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

A. Obelio.—Idem, idem.

Daniel Ferreira dos Santos.—Idem, idem.

Vicente dos Santos Carneiro.—Annule-se não só a divida constante da contra-fé como a que se refere o parecer, offciando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Josino de Carvalho Vieira.—Transfira-se.

Antonio da Rocha Souza Figueiredo.—Não existindo o citado decreto n. 403 de 22 de março do corrente anno e não havendo fundamento legal para a pretensão, nada ha que deferir.

Vasco ti Carlo.—Annule-se a divida de que se trata, offciando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Pedro Joaquim Chrisostomo.—Annule-se não só a divida constante da contra-fé junta como as de 1908 a 1911, offciando-se á Procuradoria Geral da Fazenda e procedendo-se pela forma indicada no parecer.

Casemiro Mendes.—Complete com revalidação o sello do documento de fls. 4.

Soares Irmão & Peres.—Já estando attendido, archive-se.

Orasto Ferraz.—Idem, idem.

Alvaro Pereira da Silva.—Transfira-se.

Antonio Joaquim de Mattos.—Idem.

Julio de Lacerda.—Idem.

Brunner & Comp.—Idem.

Luiz Pinheiro Amarante.—Idem.

Mutualidade Vitalicia.—Idem.

Alberto de Miranda Rodrigues.—Idem.

Dr. Henrique Cardoso Franco.—Idem.

Pinho & Mo ta.—Idem.

Teixeira & Costa.—Idem.

Sociedade Anonyma Les Grandes Brasse

ries de Rio de Janeiro.—Pague o debito accusado no parecer.

Raul Alves Machado.—Idem.

Maria Amalia Das.—Idem.

João Vieira Nunes.—Faça-se a alteração na classificação prop. sta. Im. olho a multa de 500 na forma do art. 44 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1914.

José Silva & Comp.—Deduzam-se seis meses em 1909 e o oneroso de 1910, substituído-se a certidão de 1909 por outra correspondente a seis meses e inutilizando-se a de 1910.

Coacalves Barbosa & Comp.—Proven o allegato.

Silva Gonçalves & Comp.—Elimine-se.

F. Machado.—Reduza-se a verba locativa a 1:500\$000.

Taveira, Borges & Comp.—Idem da 2:000\$000.

Enquim Barbosa dos Campos.—A 2ª Sub-directoria.

Americo Torres.—Restitua-se a quantia de 65\$585, solicitando o credito pela verba Reposições e restituições.

Americo de Arango Pimentel.—Restitua-se a quantia do 41\$400, levando-se a despesa a receita a anular.

Carlos Martins G. Penna.—Pague o imposto em debito.

Fernando Cerqueira Das.—Pague o debito accusado no parecer.

Vicentino Lopes.—Entregue-se mediante recibo.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 24 de julho de 1911

Entradas

Libras..... 400

Saídas

Libras..... 1.175-10-0

Francos..... 4.949

Ouro nacional..... 1.000\$000

Listro—Ouro em deposito..... 278.468-679\$806

Responsabilidade do Thesouro..... 2.357 e de-

creto n. 8.512..... 19.329-776\$116

207.898-455\$922

Notas em circulação..... 207.800-580\$000

Moeda subalterna..... 7.875\$822

207.803-455\$822

O escripturario, José Henrique de Mello

Alves.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS NO MEZ DE JUNHO DE 1911

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de mai...	27.274.065	20.278.243\$380
Recebi os durante o mez de junho...	6.911.901	2.456.572\$000
	34.175.965	22.714.815\$380
Entregues durante o mesmo periodo.	5.461.077	2.098.871\$800
Saldo que passa para o mez de julho	28.709.888	20.615.943\$580

Seção Central da Casa da Moeda, 22 de julho de 1911.—O 3º escripturario, Lauro Virgilio de Carvalho.—Visto, R. Lago, contador.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS ADHESIVOS ÀS DIVERSAS REPARTIÇÕES NO MEZ DE JUNHO DE 1911

Destino	Quantidade	Importancia
Recebedoria do Districto Federal.....	1.611.000	381.000\$000
Alfândega de Santos.....	272.500	158.000\$000
Mesa de Regidas de Salinas.....	4.820	2.845\$000
Delegacias Fiscaes:		
Na Bahia.....	871.20	190.100\$000
Em Mato Grosso.....	85.000	135.000\$000
Em Santa Catharina.....	90.000	41.300\$000
Em Goyaz.....	150.000	32.800\$000
Na Parahyba.....	54.000	17.100\$000
No Paraná.....	100.000	3.000\$000
Em S. Paulo.....	1.108.000	800.000\$000
No Ceará.....	498.000	102.750\$000
No Maranhão.....	100.000	5.600\$000
Em Alagoas.....	145.100	103.250\$000
Em Minas Geraes.....	160.250	58.000\$000
Collecções Federaes:		
Em Paraty.....	547	1.515\$000
Em Itaguahy.....	287	206\$200
No Rio Bonito e Capivary.....	1.270	4.000\$000
Em Rezende.....	2.704	2.000\$000
Em S. João da Barra.....	3.518	2.000\$000
Em Valença.....	3.203	2.000\$000
Em Pirahy.....	1.993	1.100\$000
Em Cantigallo.....	6.472	4.300\$000
Em Nova Friburgo e Santa Anna do Japuyhyba.....	9.033	4.456\$000
Em Barra Mansa.....	9.813	4.311\$000
Em Carmo e Sumidouro.....	2.120	1.000\$000
Em Bom Jardim.....	3.488	1.405\$000
Em Sapucaia.....	1.303	1.200\$000
Em S. Gonçalo.....	1.582	615\$000
Em Santa Theresia.....	2.175	1.635\$000
Em Maricá.....	3.810	1.000\$000
Em Iguaçu.....	4.475	1.765\$000
Em Theropopolis.....	3.435	1.742\$500
Em Angra dos Reis.....	5.400	2.953\$000
Na Parahyba do Sul.....	2.388	1.093\$000
Na Barra do Pirahy.....	6.271	4.318\$000
Em Dnas Barras.....	2.342	86\$000
Em Campos.....	6.984	3.770\$000
Em Magé.....	2.000	600\$000
Em Itaocara.....	2.338	900\$000
Em Itaborahy.....	148	71\$000
Em Santa Maria Magdalenã.....		
São Francisco de Paula e São Sebastião do Alto.....	822	248\$600
Em S. Fidelis.....	2.851	1.625\$000
Em Cabo Frio.....	1.115	400\$000
Em Vassouras.....	553	240\$000
Em Niteroy.....	23.500	15.250\$000
Em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro.....	1.050	900\$000
Em Itaperuna.....	1.200	310\$000
	5.466.077	2.098.871\$800

Casa da Moeda, 22 de julho de 1911.—Lauro Virgilio de Carvalho, 3º escripturario.—Visto, R. Lago, contador.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente foi nomeado o capitão de corveta Prudencio de Mendonça Suzano Brandão do cargo de encarregado de detalhes a bordo do encouraçado Minas Geraes.

Por outra da mesma data foi nomeado o capitão de corveta Prudencio de Mendonça Suzano Brandão para exercer interinamente o cargo de immediato do cruzador Tiradentes.

— Por iguaes actos da mesma data foram concedidas:

Ao capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira de Souza, em vista do parecer da junta medica, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe couvier;

Ao 2º tenente engenheiro machinista José Ferreira Pacheco, em vista da parecer da junta medica, tres meses de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe couvier;

Ao foguista extranumerario da 3ª classe José Antonio do Nascimento, licença para residir fora do Asylo nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao foguista extranumerario cabo Genesio Pinto de Carvalho, licença para residir fora do Asylo nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1911

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.417—Rogo-vos dignéis de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, a quantia de 29.168,250 proveniente de diversos fornecimentos feitos a este ministerio conforme consta da inclusa nota sob n. 31.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 3.416—De accordo com o que informastes em officios n. 950 e 951, de 3) do meio ultimo, autorizo-vos a providenciar para que sejam incluídos no Asylo de Invalidos da Patria os foguistas extranumerarios Genesio Pinto de Carvalho e José Antonio do Nascimento, os quaes submettidos á inspecção de saúde, foram julgados invalidos, não podendo angariar os meios de subsistencia.

N. 3.420—Em resposta ao vosso officio n. 744, de 15 do corrente, autorizo-vos a providenciar para que seja readmittido no Asylo de Invalidos da Patria o invalido marinho nacional José da Silva Lameira.

— Sr. capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira:

N. 3.403—Cegitando o Governo de apresentar ao Congresso Nacional um projecto de lei de promoções, resolvi nomear-vos para, em commissão com os capitães de corveta Felinto Parry e Augusto Carlos de Souza e Silva, organizarem não só esse projecto, como também o do regulamento para a sua perfeita execução.

Na elaboração desse trabalho deveis ter em vista o estabelecimento de convenientes regras de selecção do pessoal, não só definindo as condições do merecimento e precisando os processos para a aquilatar, como fixando os casos e a forma de retirada do quadro activo, além dos explicitamente já mencionados no projecto constante da exposição que dirigi ao Sr. Presidente da Republica e da qual vos envio cópia inclusa.

Chamo ainda a vossa attenção para as idéas que sobre o assumpto expendi no meu relatorio ao Sr. Presidente da Republica.

— Sr. capitão de fragata Henrique Boiteux :

N. 3.407 — Communico-vos que resolvi nomear-vos para, em comissão com o capitão de corveta Hieracito da Graça Aranha e o professor Arnaldo de Oliveira Barreto, organizardes um projecto de regulamento para as escolas de aprendizes marinheiros e para uma escola de grumetes, de accordo com as normas geraes que se encontram no relatório que apresentei ao Exm. Sr. Presidente da Republica. Ao professor Arnaldo de Oliveira Barreto competirá, especialmente, a organização dos cursos primarios das referidas escolas, elaboração dos respectivos programmas, indicação de methodos de ensino, compendios, material de ensino e tudo o mais em que possa ser proveitosa a sua collaboração como especialista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1911

Sr. contra-almirante chefe do Estado Maior da Armada :

N. 3.401 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de restituir-vos o relatório da comissão desempenhada pelo contratorpedeiro *Parahyba* aos portos de Montevideo e Assumpção, sob o commando do capitão de corveta Francisco Alves Machado da Silva, a que vos referistes em officio n. 307, 2.ª secção, de 16 do mez proximo passado.

— Sr. contra-almirante inspector do Fazenda e Fiscalização :

N. 3.403 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 934, de 17 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos o requerimento do fiel de 2.ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada José Caetano de Souza, pedindo ficar sem effeito a nota existente em sua caderneta subsidiaria, de distribuidor e recebedor de generos da Fazenda Nacional, quando servia na Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, foi indeferido em vista da informação.

— Sr. capitão de mar e guerra sub-inspector de Marinha :

N. 3.404 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que o requerimento do contra-mestre reformado e asylado Nephthal Alves da Silva, pedindo que o seu soldo seja pago de conformidade com o art. 16 da lei n. 2.230, de 13 de dezembro de 1910 e que acompanhou vosso officio n. 491, de 18 de maio ultimo, foi indeferido, em vista da informação.

— Sr. capitão de mar e guerra sub-inspector de Machinas :

N. 3.405 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 19 do corrente mez, foi indeferido o requerimento do sub-machinista contractado Adolpho Sabino da Fonseca, pedindo que o seu contracto seja modificado no sentido de servir na Patromoria da Arsenal de Marinha desta Capital.

Requerimento despachado

Ramão Caldas. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 17 de julho de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Se a feita carga da quantia de 71\$400 á viuva do 2.º tenente Leopoldino de Lara Lage proveniente de duas passagens que lhe foram concedidas para S. João d'El-Rey. (Aviso n. 621).

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias: de 124:530\$000 á Direcção de

Contabilidade da Guerra; 27:745\$000 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, e 11:735\$000 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, para pagamento do augmento de vencimentos da mestranga e operarios dos Arsenaes de Guerra. (Aviso n. 625).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 131:503\$836, sendo: a Ferreira Passarello & Comp., 76:030\$154; a José Ignacio C elho & C., 4.800\$; a J. L. Rodrigues da Costa, 1:912\$709; a Luiz Mendonça 34:411\$782; a Pacheco Moreira & Comp., 5:000\$, e a Villas Boas & Comp., 9.351\$. (Aviso n. 620).

De 4:870\$239, sendo: Alberto de Almeida & Comp., 106\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 218\$880; a Ferreira Passarello & Comp., 8\$; a Gonçalves Castro & Comp., 1:164\$309; a J. Santos & Comp., 280\$; a José Rodrigues Lirio, 92\$100; a Moreira Barbosa 490\$; a Oscar Taves & Comp., 610\$750\$; a Plácido Teixeira, 135\$609; a Rocha & Pinho, 1:568\$600 e a Vidal, Baptista & Comp., 28\$. (Aviso n. 622).

De 27:702\$125, sendo: a A. G. Fontes, 109\$125; a Bionberg & Comp., 75\$; a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, 4:20\$; a Haupt & Comp., 20:729\$; a Jaguaraharo da Rocha Miranda, 2:509\$, e a Plácido Teixeira, 80\$600. (Aviso n. 623).

De 6:655\$300, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 230\$000; a Almeida Sobrinho & Comp., 393\$500; a Ferreira Souto & Comp., 990\$000; a Joaquim de Oliveira 100\$000 e a Villas Boas & Comp., 4:872\$700. (Aviso numero 624).

— Ao chefe do Departamento da Guerra : Approvando o termo do contracto celebrado a 20 de março ultimo pelo conselho de compras do deposito do material sanitario do Exercito para fornecimentos diversos durante o corrente anno.

Mandando declarar em boletim do exercito que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.015 de 13 de junho findo, pediu que fosse elogiado pelos bons serviços prestados á Força Policial como inspector da respectiva Contabilidade o coronel do Exercito Eurico de Andrade Neves, que se achava á disposição do mesmo ministerio.

— Ao inspector permanente da 1.ª região, declarando que deverá ser rescindido o contracto celebrado com Ferreira Valle & Comp., para fornecimento á força federal no Acre, Cathay e Breu de artigos cujos preços nas concorrências excederem dos da proposta por eles feita, suspendendo-se qualquer pagamento até serem resolvidas as reclamações que ha contra a dita firma; que nas guarnições abrangidas pelo contracto de que se trata deverá ser effectuada a compra administrativa dos artigos respectivos, se em nova concorrência, que se abrirá, não houver licitantes, enviando-se á Direcção de Contabilidade copia do termo do tal contracto e os processos, com a precisa antecedencia para a fixação do valor do arraaçoamento; e que nesta data se manda ouvir o Departamento da Administração quanto á alteração na tabella de arraaçoamento pelo introdução de novos artigos, alteração a que se referem os papéis annexos ao officio do dito inspector.

— Ao inspector permanente da 5.ª região, mandando providenciar para que, pela 1.ª companhia de esquadras seja dada provisoriamente a guarda da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Piahy, em vista do que pediu o Ministerio da Fazenda.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias :

De 27:550\$500, sendo : a Domingos Joa-

quim da Silva & Comp. 5:650\$; a Ferreira Passarello & Comp. 216\$; a A. Esberard & Comp. 5:659\$600; a Genaro Dias & Comp. 165\$400; a Gonçalves Castro & Comp. 30\$30; a José da Silva & Comp. 25\$800; a João Ramos & Comp. 390\$500; a J. L. Rodrigues da Costa 985\$; a L'aport Irmão & Comp. 150\$900; a Luiz Mendonça 13:500\$; a M. G. Gonçalves & Comp. 789\$ e a João Ramos & Comp. 390\$500. (Aviso n. 627);

De 12:612\$442, sendo : a Pacheco Moreira & Comp. 12:540\$500 e a Societê Anonymo du Gaz do Rio de Janeiro 71\$942. (Aviso n. 628);

De 7:998\$259, sendo : a Alberto de Almeida & Comp. 544\$09; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 395\$; a Pacheco Moreira & Comp. 5:290\$; e a Silva & Granado 1:949\$59. (Aviso n. 629).

— Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado voluntario da patria Antonio Francisco de Paula Birro, potentio residir no Estado do Ceará, conforme pediu.

— Ao inspector permanente da 7.ª região, approvando o contracto para fornecimento á intendencia da mesma região de artigos de fardamento accertos e em sessão do Conselho de 3 de dezembro do anno passado, devendo ser resalvadas á margem da copia do contracto, com assignatura do chefe de serviço, em cada resalva, as rasuras e emendas a que se refere a informação junta ao processo.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1911 — N. 627.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O commandante do Asylo de Invalidos da Patria consulta:

1.º Qual o syllio que deverão perceber:

a) as praças do Exercito transferidas actualmente para o dito asylo, uma vez que, ao terem essa transferencia, gozavam das vantagens da tabella vigente;

b) as praças alli incluídas actualmente, ficando sem effeito a baixa que tiveram do serviço do Exercito;

c) as praças já asyladas que se reformarem actualmente, uma vez que seus soldos lhes eram abondados pela tabella anterior á vigente.

2.º Si aos sargentos e seus equiparados, tanto aos asylados como aos que vierem a ser, deverão ser abondadas as duas etapas de que trata a tabella C da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, desde que esse abondamento é feito para seu sustento;

3.º Si as praças asyladas que baixarem ao hospital ou enfermaria perceberão o soldo integral, como preceitua o art. 7.º da citada lei.

Em solução a tal consulta, feita no officio n. 186, que em 29 de março findo vos dirigiu aquelle commandante, vos declaro :

Quantos ao quesito 1.º :

a) que dadas a exclusão da praça do corpo a que pertence e a sua transferencia para o Asylo, na vigencia da lei citada, vencerá ella o soldo da tabella a esta annexa;

b) que as ex-praças mandadas asy'ar actualmente continuarão a vencer soldo pela tabella que vigorava ao tempo de sua exclusão do corpo respectivo;

c) que as praças já asyladas que se reformarem agora deverão vencer o soldo que lhes foi marcado em sua provisão de reforma;

Quanto ao quesito 2.º, que os sargentos e seus equiparados vencerão uma só etapa no valor de 1\$, de accordo com a lei do orgamento vigente;

Quanto ao quesito 3.º, que as praças asyladas que baixarem ao hospital ou enfermaria não vencerão soldo integral, porque

o art. 7º da lei supracitada só é applicavel ás praças em serviço.

Sendo o fraternidade.—*Emygdio Dantas Barreto.*

Requerimentos despachados

Dia 24 de julho de 1911

Manoel Mathias do Nascimento.—Como pede, correndo por conta própria as despesas de transporte. Ao D. G.

Graciliano Porto da Fontoura, 1º tenente.—Em vista da informação, não ha que deferir.

Francisco de Paula Arantes, 1º tenente.—Não tem logar, em vista das informações.

Dr. Francisco Eduardo Rangel Torres, 1º tenente medico.—Faça-se a alteração de accôrdo com a informação n. 101 da 2ª secção do G. 6. Ao D. G.

José Pinto da Silva, 1º tenente.—Concedo a licença em prorrogação. Ao D. G.

Olympio Cardozo do Carvalho Rocha.—Declare o fim para que pede a certidão.

Antonio Eugenio Ramalho.—Mantenho o despacho de 17 de fevereiro ultimo.

Domingos Pereira Lima.—Sim. Ao D. G. (Ord. do Gab.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1911

D. Maria de Abreu Pinheiro, viúva do Alfredo da Costa Pinheiro, ex-desenhista da Inspectoria do 4º Districto do Portos Maritimos, pedindo os beneficios do montepio.—Deferido.

D. Henriqueta Dias Ramos, viúva de Antonio Felix Ramos Papagão, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes, fazendo identico pedido.—Deferido.

D. Alzira Perpetua Ferreira Maia.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral, para pagar o sello da certidão que requereu.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de julho de 1911

O Sr. ministro autorizou o director da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre esta Capital e a cidade de S. Paulo, aos Srs. Drs. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, Reynaldo Porchat e João Mendes de Almeida Jun or, que veem tomar parte no Conselho Superior de Ensino, a reunir-se brevemente, e rendendo tanto essa despesa como a das respectivas bagagens por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (officio n. 21, á Estrada de Ferro Central do Brazil).

Afim de satisfazer um pedido do Ministerio da Fazenda, remettem-se á Inspectoria de Navegação o processo relativo á isenção de direitos pretendida por Dantas & Comp., concessionarios da navegação do Sul do Rio de Janeiro, para o fim de ser passado o certificado nos termos do art. 6º n. 2 do regulamento, a que se refere o decreto n. 8.502, de 8 de março do corrente anno.

Ao presidente da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Companhia Estradas do Ferro Federaes Brasileiras foram pedidas informações sobre duvidas suscitadas pela

Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, lo que diz respeito ao excesso dos respectivos orçamentos sobre os dez mil contos de reis destinados á construção de prolongamentos, ramaes e officinas mo lernas de reparação, nos termos da clausula VII do contracto de 2 de janeiro de 1910.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 23 de julho de 1911

Evaristo de Moraes, pedindo certificar que é o assignante de uma caixa postal.—Deferido. O que pretende o requerente, constitue violação do sigillo de correspondencia.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de julho de 1911

Declarou-se:

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, ter este ministerio resolvido que sejam admitidos á matricula no 1º anno do curso especial da referida escola os oito candida os que se habilitaram e cujos nomes constam de seu officio n. 1.742, de 27 de junho ultimo;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes, ter este ministerio approvado o acto pelo qual foi designada a professora adjunta D. Zulmira de Mendonça para substituir a do curso primario, durante os seis dias em que esta esteve doente, conforme solicitou em officio n. 363, de 3 do corrente mez.

Agraceceu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Paraná a remessa que fez a este ministerio em offio n. 347, de 30 de junho ultimo, de dois folhetos contendo o discurso pronunciado pelo Sr. Catichorro Junior, por occasiao da distribuição de premios aos alumnos da referida escola.

Remetteram-se:

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, em additamento ao offio n. 218, de 19 do corrente mez, o aviso em que o Ministerio das Relações Exteriores pede resposta ao questionario sobre a produção de ouro e prata no Brazil, em 1910, e que deixou de acompanhar o referido officio;

Ao director da Recbedoria do Districto Federal o requerimento em que Narcizo Teixeira Machado, proprietario das minas de carvão de pedra de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, pede um auxilio pecuniario de 25:000\$, a titulo de premio de animação; afim de se sujeito á rivalidade comminada no art. 50 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, de accôrdo com o art. 46 do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1911

Agostinho Voigtel, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de annuncios e reclames n s postes de ferro-carris, combustores de iluminação publica e congneres».—Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello.

Francisco de Mendonça Smilgot, pedindo garantia provisoria para «um novo typo de boquilha para cigarros».—Idem.

O mesmo, pedindo garantia provisoria para «um dispositivo para ser collocado na

extremidade dos grampos de chapéos das senhoras».—Idem.

Leclerc & Co., como procurador da The Machine Gas, Limited, pedindo garantia provisoria em favor desta, para «aperfeiçoamentos em gazometros».—Idem.

Dr. Aristoteles Ferreira, como procurador de Edgar Pillér, pedindo privilegio, em favor deste, para «um novo typo de trilhos para bondes».—Compareça nesta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Buschmann & Comp., como procuradores do Dr. Eory Gyula, pedindo privilegio, em favor deste, para «um calçado ou tamanco aperfeiçoado, tendo sola de pão articulada».—Idem.

Os mesmos, como procuradores do capitão pharmaceutico Oscar Pereira da Silva, engenheiro Rosario Zambrano Junior e coronel Joaquim Ayres, pedindo privilegio, em favor destes, para «um processo de conservação de couros e outros despojos animais, pela electricidade».—Idem.

Leclerc & Comp., como procuradores dos Drs. Gastão Madeira o Hilario Freire, pedindo privilegio, em favor destes, para um «novo typo de aeroplano, denominado Aveplano».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de James Calathan Russel, pedindo privilegio em favor deste, para «um processo o o aparelho para o tratamento de trilhos de aço para estradas de ferro e barras semelhantes, com o fim de ser obtida a tempera da cabeça dos trilhos, conservando-se doce o metal na alma e na sapata ou na sapata dos mesmos».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Neves & Troupa, pedindo privilegio, em favor destes, para «uma lavvia destinada a ser empregada na lavagem de roupas, scallios e outros filas, denominada Agua Maravi hosa».—Idem.

Os mesmos, como procuradores da The J. G. Brill Company, pedindo privilegio, em favor desta, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «um cruck com eixos de rodas convergentes, para vehiculos de estrada de ferro e de ferro-carris».—Aguardem a concessão da patente privilegiando a alludida invenção, documento esse com que deveri ser preenchida opportunamente a formalidade de que trata o art. 26 do regulamento em vigor.

Os mesmos, como procuradores da firma Jco Pellidotti, concessão da patente n. 4.78, pedindo seja averbada a transerencia da mesma patente, feita a Ulysses Pellice otti.—Deferido.

Fulgencio Santos & Comp., pedindo, por certidão, o teor da patente n. 6.515, concedida a Rubim Marques Carepa, do relatório a esta referente e da patente n. 1.550, concedida a Antonio Borges de Oliveira, do que são cessonarios.—Idem.

Henrique Joopert, como procurador de Joaquim Augusto da Costa, pedindo privilegio, em favor deste, para um novo typo de cigarros de papel hygienicos, com al olão d sulfetado e preparado, em uma das pontas, para evitar a communição dos effeitos do fumo ao organismo dos fumantes.—Sometta a exame previo o objecto da invenção.

Directoria Geral da Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de julho de 1911

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Silicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, tran-

sporte para um volume contendo material destinado ao ensino ambulante de lacticiônios, da estação desta capital a de S. Paulo e destinado ao Sr. Affonso de Negreiros Lobato Junior, professor ambulante de lacticiônios.

O despacho será feito pela casa fornecedora Hopkins, Causser & Hopkins. (Officio n. 300).

Dia 20

—Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco cascos de gallinhas, da estação de Santos a de Jundiahy, e destinados ao Sr. Dr. Feliciano Ferreira de Moraes (officio n. 311).

—Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco cascos de gallinhas, da estação de Jundiahy a de Campinas e destinados ao Sr. Dr. Feliciano Ferreira de Moraes (officio n. 302).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido despacho livre de quaesquer direitos para 358 ovelhas, quatro carneiros e dois touros vindos de Montevideo e destinados a este ministerio (officio n. 303).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 358 ovelhas, e um vagão, serie V, para quatro carneiros e dois touros, da estação Maritima a de Jucarana e destinados a fazenda Santa Monica (officio n. 304).

Dia 22

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um touro de raça «Guernesey», da estação de São Diogo a de Barra do Pirahy e destinado ao Sr. José Soares Pereira Junior (officio n. 305).

—Sr. presidente da Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um touro de raça «Guernesey», da estação da Baira do Pirahy a de Pedro Carlos e destinado ao Sr. José Soares Pereira Junior (officio n. 307).

Dia 24

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, quatro wagons, para o transporte de madeiras e diversos materiaes destinados ás obras do Posto Zootechnico Federal, da Estação Maritima ao desvio morto de Pinheiro.

Esse material será embarcado pelos Srs. Martins & Silva, contractantes das referidas obras. (officio n. 308).

Sr. director interino do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Junto vos remetto, para os devidos fins, uma caderneta de passes, entre Vargem Alegre Pinheiro e sob n. 3.310, passada a favor do secretario bibliothecario desse posto, Sr. Alfredo Guanabara. (Officio n. 309)

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes profere despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.331, de 27 de junho, pagamento de 1:125\$ a Guinle & Comp., de fornecimentos a secretaria deste ministerio, em maio ultimo;

N. 1.375, de 5 do corrente, idem de 260\$ a J. A. da Cruz, idem, idem, idem;

N. 1.382, de 6 do corrente, idem de 1:276\$500 a diversos, idem a Fiscalização da Estrada de Ferro Timbó a Propria e Rede Sul-Mineira, no corrente anno;

N. 1.447, de 11 do corrente, idem de 31:482\$500 a diversos, idem a Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril e maio ultimos;

N. 1.457, da mesma data, idem de 8:140\$964 a diversos, idem, idem, em março e abril ultimo;

N. 1.444, da mesma data, idem de 1:929\$589 a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.461, da mesma data, idem de 1:914\$300 a Borlido Moniz & Comp., idem, idem, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.410, de 10 do corrente, idem de 150\$ a Sebastião Maggy Salomão, por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, em junho ultimo;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.898, de 8 do corrente, pagamento de 2:502\$200 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 1.964, de 11 do corrente, idem de 196\$565, ouro, a Ottani e Silva, idem em proveito da representação do Brazil na Exposição de Turim e Roma, no corrente anno;

N. 1.961, da mesma data, idem de 119\$582, ouro, a Bistos Das, idem, idem, idem;

N. 1.959, da mesma data, idem de 255\$683, ouro, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transportes em proveito da referida representação;

N. 1.993, de 8 do corrente, idem de 3:000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, do fornecimento de vacinas ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 1.909, de 8 do corrente, idem de 2:100\$ a Leandro Martins & Comp., idem de um tapete para a sala da Congregação do Museu Nacional, no corrente anno;

N. 1.914, da mesma data, idem de 150\$ a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, idem de 30 cadernetas de passes, em proveito do serviço do gabinete deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.976, de 15 do corrente, idem de 600\$ a Manoel Muniz de Lacerda e outros, de gratificação por serviços prestados ao gabinete, em abril, maio e junho ultimos;

N. 1.897, de 8 do corrente, idem de 60\$ a J. Pompilio Dias, de despachos em proveito do Museu Nacional, no corrente anno;

N. 1.956, de 11 do corrente, idem de 1:481\$500 ao *Jornal do Brasil*, de 500 mappas fornecidos a representação do Brazil na Exposição de Turim-Roma;

N. 1.899, de 8 do corrente, idem de 3:000\$ a Carlos de Oliveira Vianna, de despachos telegraphicos feitos pela Agencia Americana, por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.978, de 15 do corrente, idem de 1:379\$700 a Frank R. Brainard, Chris H. Saper e H. Penland, de gratificação e diarias a que fizeram jus, em junho ultimo;

N. 1.902, de 8 do corrente, idem de 21\$700, ao Lloyd Brasileiro, de uma passagem concedida a Fiscalização da Cultura do Trigo, no corrente anno;

N. 1.957, de 11 do corrente, idem de 1:075\$801, ouro, a Fratelli Martinelli & Comp., de transportes effectuados em proveito da representação do Brazil na Exposição Turim-Roma;

N. 2.052, de 20 de junho, idem de 950\$, ao jornal *A Imprensa*, de publicações por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 2.013, de 15 do corrente, idem de 1:028\$ a Oswaldo Barros Lima, de serviços executados e fornecimentos em proveito da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em junho ultimo;

N. 1.965, de 11 do corrente, idem de 694\$527, ouro, a Joaquim Alves Corrêa, de carretas de productos destinados a representação do Brazil na Exposição Turim-Roma;

Ns. 1.893 e 2.019, de 30 de junho e 21 do corrente, adiantamento de 5:000\$ a Thomaz Cavalcanti de Gusmão, para despesas a seu cargo;

N. 1.967, de 11 do corrente, idem de 200\$ a José Florencio Martins, de ajuda de custo;

N. 1.950, da mesma data, idem de 1:897\$ ao *Jornal do Commercio*, de publicações por ordem deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.952, de 11 do corrente, idem de 870\$300 ao Lloyd Brasileiro, de transporte por conta deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.930, de 10 do corrente, idem de 605\$ a Guinle & Comp., de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 1.906, de 8 do corrente, idem de 8\$700 a S. Paulo Railway Company, de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio, em março ultimo;

N. 1.875, de 6 do corrente, idem de 469\$210 ao Lloyd Brasileiro, de transportes em proveito do Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

N. 1.979, de 15 do corrente, idem de 800\$ a João José Pereira Vianna Junior e outros, de ajudas de custo;

N. 2.032, de 18 do corrente, idem de 4:300\$ a João José Pereira Vianna Junior, director do Caminho de Demonstração do municipio do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte, para despesa urgente o inadivél no corrente anno;

N. 1.878, de 6 do corrente, idem de 274\$500 a Eichkoff, Carneiro Leão & Comp., de fornecimentos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno;

N. 1.910, de 8 do corrente, idem de 485\$630 ao Lloyd Brasileiro, de passagens e transportes em proveito do Serviço de Povoamento, em maio ultimo;

N. 1.927, de 10 do corrente, idem de 290\$200 a F. Baignet & Comp., de livros fornecidos ao Serviço de Consulta deste ministerio, no corrente anno;

N. 1.915, de 8 do corrente, idem de 42:295\$680 a diversos, de fornecimento de sementes ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, no corrente anno;

N. 1.913, da mesma data, idem de 1:560\$600 a diversos, de fornecimentos ao Jardim Botânico, no corrente anno;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 2.889, de 6 do corrente, pagamento de \$543,00 ao porteiro da Bibliotheca Nacional, de despesas effectuadas no 2º trimestre do corrente anno ;

N. 3.003, de 18, idem de 288\$400, pela delegacia em Minas Geraes, a Americo Brazillino Fleury, de publicações eleitoraes no jornal «Gazeta de Uberaba»;

N. 3.016, de 18, idem, de 3:183\$320 a diversos, de fornecimento á Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo ;

N. 2.894, de 6, idem de 2:669\$220 a diversos, idem á Escola Nacional de Bellas Artes, em maio ultimo ;

N. 2.926, de 8, idem de 319\$098, da folha de gratificação que compete, em junho ultimo, aos professores do Instituto Nacional de Musica Custodio Fernandes Góes, Henrique Osvaldo e José da Silva Maia ;

N. 3.032, de 19, idem de 19:01\$050 a diversos, de fornecimentos á Policia do Districto Federal, no corrente mez ;

N. 2.920, de 8, idem de 33\$, pela delegacia da Parahyba, ao jornal «A União», de publicações eleitoraes ;

N. 2.895, de 7, idem de 114\$, pela delegacia de Alagoas, a Tavares Irmão & Comp., de artigos de expediente para o serviço eleitoral daquelle Estado ;

N. 2.858, de 6, idem de 59\$, á Prefeitura do Districto Federal, de uma planta do Palacio Presidencial fornecida ao escriptorio de obras deste ministerio ;

N. 3.045, de 20 do corrente, idem de 1:009\$ ao deputado Epaminonda Esteves Ottoni, de ajuda de custo.

—Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 339, de 17, pagamento de... 2:354\$100 ao porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, Paulino José Soares Pereira, de despesas por elle effectuadas, em junho ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO NAS
SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1—N. 555—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente embargante, a Empresa de Construções Civis; recorrido embargado, Pedro de Oliveira Santos.

2—N. 517—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Antonio Gomes da Silva; recorridos, Dusdenshon Nonnenser & Comp.

3—N. 531—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, José Avelino Martins; recorrido, o Dr. Geraldo M. B. de Amorim.

4—N. 585—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; recorrentes, Machado Pereira & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

5—N. 589—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrentes, Julio Lucio de Figueiredo Lima e outros; recorridos, D. Maria Firmina de Lima e Euripedes Coelho de Magalhães.

6—N. 587—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Telesphoro

Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez.

7—N. 597—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, João Ribeiro Nogueira; recorridos, Poyares & Comp.

8—N. 616—Rio de Janeiro (recurso extraordinario criminal)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Joaquim de Aguiar; recorrido, Thomaz Moreira Branco.

9—N. 620—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Joaquim Luiz Soares; recorrida, a Prefeitura Municipal de Niteroi.

10—N. 593—S. Paulo—(sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente embargado, o major Antonio Joaquim de Carvalho Filho; recorrido embargante, o Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior.

11—N. 618—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Antonio Furtado da Motta e sua mulher; recorrido, o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel.

12—N. 591—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Paschoal Seigreto; recorrida, a Fazenda Municipal.

13—N. 538—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Bernardo Sassen; recorrida, a Fazenda do Estado.

14—N. 614—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

15—N. 652—S. Paulo (criminal)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Isaltino Costa; recorridos, Joaquim de Toledo Piza e Almeida e José Martiniano Rodrigues Alves.

16—N. 619—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; recorrente, The Leopoldina Railway Company, Limited; recorrida, a Camara Municipal de S. Gonçalo.

17—N. 693—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leonil Ramos; recorrentes, D. Joaquina Euphrasia da Silva e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

18—N. 618—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, José da Silva Costa.

19—N. 656—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Pugliso; recorrida, a Fazenda do Estado.

20—N. 643—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrente, Francisco Alves Jorge Malta; recorridos, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher.

Appellações civis

1—N. 891—Ceará—(sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Espinola; appellantes embargados, Alfredo Novis e a União Federal;

appellados embargantes, Alvaro Mendes & Comp.

2—N. 1.250—Paraná—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante embargante, Elycio de Siqueira Pereira Alves; appellada embargada, a União Federal.

3—N. 1.228—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; embargantes, C.H. Walker & Comp.; embargados, A. Avenier & Comp.

4—N. 1.214—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, o Governo do Estado de S. Paulo; appellada, a Companhia Nacional de Loterias dos Estados.

5—N. 1.343—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante embargado, Arlindo Pinto de Almeida; appellada embargante, a União Federal.

6—N. 1.248—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Associazione di Mutua Assicurazione Marittima Chris offero Colombo; appellados, C. H. Walker & Comp., Limited.

7—N. 1.489—Pará (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; appellante embargada, a Companhia de Seguros Amazonia; appellados embargantes, Juan Cutil Aguiar & Comp.

8—N. 1.429—Matto Grosso—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; appellante embargada, a União Federal; appellado embargante, o major José Sabino Maciel Monteiro.

9—N. 1.180—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, o Dr. Abilio Vianna; embargado, Brazilianische Bank für Deutschland de S. Paulo.

10—N. 1.400—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellante embargante, o Dr. Felipe Sabina Bandeira de Mello; appellados embargados, Nunes & Irmão, Antonio Leivas Leite e a União Federal.

11—N. 1.574—Paraná (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante embargante, Elycio de Siqueira Pereira Alves; appellada embargada, a União Federal.

12—N. 1.560—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Catão Bernardino de Oliveira, Cactano Pereira Reis e outros.

13—N. 1.516—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Francisco José Gomes da Silva; appellada, a União Federal.

14—N. 1.627—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Mario Pinto de Sá; appellada, a União Federal.

15—N. 1.296—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante embargada, a Fazenda Nacional; appellados embargantes, Antonio Carlos da Silva & Comp. e outros,

16—N. 1.621—Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Miguel Milerio de Vasconcellos; appellados, João Martins de Oliveira e outros.

17—N. 1.644—Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargantes, Araújo Freitas & Comp.; embargada, a União Federal.

18—N. 1.550—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a Companhia Metropolitana; appellado, Gustavo Gavotti.

19—N. 1.418—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Daniel Peixote; appellada, a Fazenda Nacional.

20—N. 1.541—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, Jorge Bercht; appellada, a Fazenda Nacional.

21—N. 1.536 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellantes, Fernandes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

22—N. 1.651—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, Antonio Francisco de Sá; appellada, a União Federal.

Embargos remettidos

1—N. 1.023 — Bahia (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.

2—N. 1.141 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargante, Antonio Caetano da Silva Kelly; embargada, a União Federal.

3—N. 1.572—Maranhão—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, o Dr. Carlos Balbino Dias e Manoel Lourenço Dias.

4—N. 1.745—Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epitácio Pessoa; embargante, a União Federal; embargada, The S. João d'El-Rey Gold Mining Company.

Revisões criminaes

1—N. 1.381—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; petionarios, Pedro de Assis e Martinho Pinto da Costa.

2—N. 1.293—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; petionario, Manoel Elias.

3—N. 1.388—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; petionario, Joaquim Ferreira Brauna.

4—N. 1.374—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; petionario, Orestes da Silva Castro.

5—N. 1.289—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Manoel Murinho; petionario, Pedro Felix.

6—N. 1.235—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, João Maurício de Luna.

7—N. 1.315—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, José da Silva Oliveira.

8—N. 1.343—S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Manoel Bernardino de Souza Dias.

9—N. 1.353—S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Joaquim Dias Campos Sobrinho.

10—N. 1.369—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; petionario, Hilario José da Cruz.

11—N. 1.245—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; petionario, João Faria Ribeiro.

12—N. 1.335—Bahia—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Vicente Corrêa Marques.

13—N. 1.355—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; petionarios, José Augusto Salles e José Alves dos Santos.

14—N. 1.428—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; petionario, André Pucca.

15—N. 1.436—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; petionario, Alfredo José Baptista.

16—N. 1.473—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; petionario, Encas Marine.

17—N. 1.429—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Thomaz de Lima.

18—N. 1.282—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Firmino Francisco d'Avila.

19—N. 1.298—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, Manoel Malaquias de Oliveira.

20—N. 1.342—Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; petionario, bacharel Sabino Gomes da Silva.

Homologações de sentenças estrangeiras

1—N. 626 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; requerente, The Conquista Nickel & Iron Mining Company, Limited.

2—N. 636—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Leonil Ramos; revisores, os Srs. ministros Muniz Barreto e Ribeiro de Almeida; requerentes, Arnaldo da Silva Rocha e outros.

3—N. 627—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; requerentes, Fructuoso José Al-

ves Machado, D. Henriqueta Alves Machado, seu marido, Dr. José Maria Ferreira e outros.

4—N. 589—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente embargante, a Companhia União dos Proprietários; embargado, Francisco de Moura Freitas e sua mulher.

5—N. 628—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; requerente, D. Maria Emilia das Dores Pereira de Lima.

6—N. 644—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Canuto Saraiva; requerentes, Mmes. Luise Ferrat e Marie Adelaide Anastasie.

7—N. 631 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leonil Ramos e Muniz Barreto; requerente, D. Manoel Pereira Miguez, como tutor dos menores D. Juan e D. José Martinez Vidal e outros.

8—N. 638 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; requerentes, Jayme Felipe Santiago e outros.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 24 de julho de 1911. — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ O SR. DR. RAUL DE SOUZA MARTINS—ESCRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Acções ordinarias—Autra, D. Emilia Rosa Pitta, avó e tutora do menor Eduardo; réos, D. Carolina de Castilho Midosi e a União Federal. — Para evitar repetições, sempre fastidiosas, aopto e m a devida venia as considerações da eut-a-minuta de fls. 64 a 65, em sustentação do despacho aggravado, salva ap nas a parte relativa á acção, que não procede e nem servia de fundamento ao mesmo despacho. Sjam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autr, J. S. Ventura Boscchi; ré, a União Federal. — Recbo a appellação n's seus effectos regulares. Sjam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autr, Antonio de Souza Martins; ré, a União Federal. — Em prova.

Autr, Vicente dos Santos Canero e sua mulher; réos, o director da Comissão das obras do porto e o Dr. 3.º procurador da Republica. — Recbo a appellação n's seus effectos regulares. Sjam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal dentro do prazo legal.

Autr, Freire Guimarães & Comp.; ré, a União Federal. — Em prova.

Autr, a Companhia Calcido Clark & Co's, Gomes & Costa. — Comlete-se a taxa judiciaria pelo valor do pedido da reconvenção, que é o maior, como dispõe o art. 5.º do decreto n. 3.312, de 1.909.

Justificação para prova — Justificante, D. Avelina Maria do Rozario. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificação para multa — Justificante, D. Alzira Augusta de Queiroz Leal. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova da dita, para que produza todos os effectos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificantes, DD. Maria José Mendes Pimentel e Guimar Mendes Pimentel. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fl. 2,

em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos ás justificantes independente de traslado.

Justificante, Augusta de Queiroz Leal. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, D. Maria Cussem Gonçalves Agra. — Julgo por sentença o deduzido na petição do fl. 2, a vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Ação summaria — Autores, Fonseca & Araújo; réos N. e la Zagari & Comp. — Recebo os embargos. Vista aos embargados para a contestação.

Processo crime — Autora, a Justiça Federal; réos, Benedicto José Simões, Antonio Vieira, João Vieira e Pedro de tal (vulgo Mazarte). — Recebo o libello. O escrivão dê uma cópia delle e do rol das testemunhas aos réos, notificando-os para apresentarem a sua contradição no prazo improrrogavel de tres dias, do que junto recebo e passe certidão nos autos, na forma da lei.

Ação summaria especial — Autor, o Dr. Julio da Silveira Vianna; ré, a União Federal.

Sentença: Vistos e examinados estes autos acção de summaria especial proposta pelo engenheiro Julio da Silveira Vianna contra a União Federal, para o fim de lhe pagar os vencimentos que tem deixado de receber desde Janeiro de 1.07, em que foi dispensado do cargo de chefe de secção do prolongamento da Estrada do Ferro Central do Brazil, quando devia, conforme allega, por força da lei 423, de 10 de dezembro de 1896, ficar addido, por isso que contava mais de dez annos de serviço; e preliminarmente

Considerando que, segundo o decreto 857, de 12 de novembro de 1851, prescrevem no prazo de cinco annos todo e qualquer direito e acção que algum tenha contra a Fazenda Nacional, salvo interrupção pelos meios legais, e que não pôde prevalecer contra essa prescripção a distincção communmente feita entre direito pessoal e direito patrimonial, por caber apenas ao Poder Judiciario, no julgamento das causas que se fundam na lesão do direitos por actos administrativos, verificada a illegalidade destes, annullal-os no todo ou em parte para o estrito fim de assegurar o direito dos reclamantes á indemnização dos prejuizos que dos actos annullados lhes hajam provindo, isto é, só lhe competir decidir da satisfação das vantagens pecuniarias inherentes aos direitos que se dizem violados, do reconhecimento de uma divida da Fazenda Nacional para com os respectivos titulares, como justamente pede o autor;

Considerando que a prescripção, quando interrompida, começa a correr de novo, entre outros casos, da data do ultimo termo judicial que se praticar por effeito da citação, e que havendo a acção ficado para-la desde 5 de fevereiro de 1898 (fl. 14) até 23 de agosto de 1907 (fl. 16), quando foi pedida e feita a intimação da ré para a primeira renovação da instancia, visto ter ainda se dado outra suspensão por quasi tres annos (fls. 18 e 19), decorreu assim o periodo de nove annos, seis mezes e dezoito dias, tempo quasi duplo do preezo para se consummar a prescripção da divida do autor contra a ré;

Considerando que não se pôde ter como em vigor as disposições das Ords. do liv. 3 tit. 4. pr., tit. 9 pr. e tit. 18 § 2º, que dão á litis-contestação o effeito de perpetuar as acções temporarias, desde que o Regulamento 737 de 1850, que regula o processo civil em geral por força do decreto 703, de 19 de setembro de 1890, não confere á contestação da lide o questionado effeito, attribuindo á citação, no art. 59, todos os que produz a

litis-contestação menos a perpetuação da acção, como tem julgado o Supremo Tribunal Federal, entre outros, nos accórdãos de 16 de agosto de 1908, 23 de agosto de 1909, 17 de agosto de 1910 e 8 e 22 de maio de 1911, nas apps. civs. 561, 1.559, 975, 1.519 e 1.354;

Julgo prescriptos o direito e acção do autor contra a ré, e o condemno nas custas. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1911. — *Raul de Souza Martins.*

Ação summaria especial — Autor, o general Sebastião Bandeira; ré, a União Federal.

Sentença: O general de divisão reformado Sebastião Bandeira propõe contra a União Federal a presente acção, para o fim de ser annullado o decreto de 31 de maio de 1907 que o reformou compulsoriamente quando não havia ainda attingido a idade de 62 annos, determinada pela lei para o posto de coronel, que tinha no serviço activo do Exército.

Contestando sustenta a ré ter sido verificado que já havia o autor completado realmente esta idade quando foi reformado.

E, vistos e devidamente examinadas as provas e razões produzidas por ambas as partes:

Considerando que, segundo o decreto numero 191 A, de 30 de janeiro de 1890, é de 62 annos a idade para a reforma compulsoria dos coronéis do Exército; e

Considerando que, conforme a certidão de fls. 16 a 17 e a propria informação em original de fls. 22 a 23 do ministro da Guerra que subscreeve o decreto de 31 de maio de 1907 que reformou o autor, desde 1872 tanto nas suas fés de officio como nos almanaks militares constava ter elle nascido em 4 de março de 1846;

Considerando que não polia prevalecer contra taes assentamentos o facto de se haver verificado ter dado o autor quando entrou para o serviço militar o anno de 1841 como de seu nascimento, por is o que, e mo reconhece ainda a referida informação, tinha sido posteriormente rectificada essa data, muitos annos antes de instituir a reforma compulsoria, e necessariamente de accordo com os documentos, provas e meios regulares adoptados na occasião para subsistir, como sempre subsistiu, sem contestações até o anno em que foi reformado o autor;

Considerando que, por consequencia, desde que não foram previamente alterados os seus assentamentos militares e nem o mais simples documento ou prova se exhibe agora contra elles, a idade do autor para a reforma compulsoria só podia ser contada pelos mesmos, isto é, apenas em 4 de março de 1908 attingia o autor a idade de 62 annos e devia deixar, na forma da lei, como coronel que era, o serviço activo do Exército;

Julgo procedente a acção proposta para o fim de, annullando o decreto de 31 de maio de 1907 que reformou o autor, lhe assegurar todas as vantagens da actividade desde a data da mesma reforma até a da que lhe couber legalmente pelos seus assentamentos militares em vigor, inclusive o pagamento por parte da Fazenda Nacional da differença soffrida de vencimentos, com os juros da mora e das custas.

Na forma da lei, appello desta sentença para o Supremo Tribunal Federal. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.587, appellante, o juiz; appellados, Francisco Soeiro Basilio Guimarães e D. Maria Villa Santa Madeira, terá

logar na sessão da 1ª Camara do dia 27 do corrente mez, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de julho de 1911. — O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga.*

Sessão da Primeira Camara, em 24 de julho de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão — Secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga.*

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Bastos, Ataulpho de Paiva, M. Carijó e Diogo de Andrada.

Estve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Libertas corpus

N. 948 — Relator, Sr. desembargador Tavares Bastos; impetrantes, Drs. Nelson Rangel e Ernani Torres; paciente, Dr. Telmo Baptista de Castilhos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Dr. juiz da 2ª Vara Criminal preste informações a respeito, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima e Tavares Bastos.

Designado para redigir o accordo o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.559 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; impetrante, capitão José Joaquim Pacheco Junior; paciente, José Barrele. — Não se tomou conhecimento do pedido, unanimemente, por não estar sufficientemente instruido.

Aggravo de petição

N. 2.416 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, Carlos do Campos; aggravada, D. Maria Augusta dos Barros. — Preliminarmente e unanimemente não se tomou conhecimento do aggravo por não ser caso desse recurso.

Appellação civil

N. 1.363 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, o juiz; appellados, José Aristides Alvarenga e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.489 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Affonso Ferreira. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellação commercial

N. 1.352 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, João Maria da Silva Junior; appellado, Dr. Joaquim Domingos Leite de Castro, liquidante da firma Teixeira Leite & Comp. — Negou-se provimento, e ntra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Diogo de Andrada.

SORTEIO

Carta testemunhal — N. 304 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Aggravo de petição — N. 2.415 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Aggravos de petição — Ns. 2.420 e 2.421.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição — Ns. 2.380, 2.405, 2.403 e 2.411.

PASSAGENS

Ao Sr. desembargador Enéas Galvão — Embargos de nullidade ns. 1.325 e 489.

Ao Sr. desembargador Dias Lima — Appellações commerciaes ns. 1.212, 1.526 e 1.274 e embargos de nullidade ns. 1.270 e 1.239.

Ao Sr. desembargador Ataulpho—Embargos de nullidade ns. 1.097, 1.034, 834, 735 e 1.145.

Ao Sr. desembargador Dinco de Andrada—Appellações: civil n. 1.473 e commercial n. 1.459 e embargo de nullidade n. 307.

COM DIA

Appellação civil n. 1.537.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações: crime n. 879 e civil n. 1.355 e embargos de nullidade ns. 475, 1.173 e 443.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos prédios sítios no Morro da Providencia n. 53, avaliado em 4:000\$, n. 58, avaliado em 6:000\$, e rua D. Laura de Araújo n. 37, avaliado em 6:000\$, pertencentes ao espólio de Manoel Antonio do Espírito Santo Pinto Lima, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueirelo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que, no dia 19 de agosto do corrente anno, ás 12 horas do dia, após a audiência, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, os predios abaixo descritos e avaliados—Avaliação: Predio assobradado no Morro da Providencia n. 56, construido de frontal, tendo na frente uma porta e uma janella de peitoril, com portadas de madeira, dando para um terraço cimentado e com gradil de ferro e entrada ao lado com escada de cararia. Mede o predio 6m,40 de frente por 14,00 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro quartos forrados e a sala e cozinha telha vã, tendo quintal com 9m,00 de fundos até a pedreira. O terraço da frente mede 4m,00 de comprimento, tendo a entrada ao lado 1m,25 de largura e 11m,70 de comprimento. O predio está precisando de obras. Avaliado em 4:000\$000. Predio assobradado, feito de chulel, tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao centro com portadas de madeira, construção de tijolos no morro da Providencia n. 58, medindo 6m,70 de frente por 16m,20 de comprimento inclusive o puxado. É dividido em duas salas, tres quartos forrados e assoalhados, tendo no puxado cozinha e privada cimentada e telha vã e área ao lado do puxado. Avaliado em 6:000\$. Predio terreiro construido de tijolos, com uma porta e uma janella de peitoril na frente, com portadas de madeira, na rua D. Laura de Araújo n. 37, medindo de frente 4,00 por 16m,00 de comprimento, inclusive o puxado. É dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados, e cozinha telha vã no puxado, e quintal murado com 3,60 de fundos; em seguida ao puxado ha uma meia agua com tanque, banheiro e privada. Avaliado em 6:000\$. Total da avaliação 16:000\$. Estes predios vão a praça a requerimento de Joaquim Ferreira Cardoso Maia, inventariante e testamentario do dito espólio, sendo o producto da renda convertido opportunamente em apolices da Vidua Publica, conforme determinou o finado Manoel Antonio Espírito Santo Pinto Lima em seu testamento, e depositado o mesmo producto em nome do espólio e á disposição deste juizo. Foi ouvido sobre a referida venda o Dr. 2º procurador seccional. E quem pretende

arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar mandou passar este e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um afixado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente cartidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 21 dias do mez de julho do anno de 1911.—E eu, José Seara de Oliveira Junior, escrivão, subscrevi. — Torquato Baptista de Figueirelo.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação aos credores de José Pinto de Almeida e José Pinto de Almeida Junior, unicos representantes da firma Pinto Ferreira & Almeida, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que fazem os mesmos, e bem as im fiam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 21 de agosto vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal.

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de concordata em que são supplicants José Pinto de Almeida e José Pinto de Almeida Junior, unicos representantes da firma Pinto Ferreira & Almeida, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho: Publique-se por edital pela imprensa a pedido de fls. 2 e designe-se dia e hora para a assemblea. Rio, 21 de julho de 1911. — Elviro Fonseca. Em tempo: nomeio commissarios os credores Almeida Cardozo & Comp., A. Pinto Cidade e José Ribeiro Fernandes Coelho. Rio, era ut supra. — Elviro Fonseca. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de José Pinto de Almeida e José Pinto de Almeida Junior, unicos representantes da firma Pinto Ferreira & Almeida, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que fazem, afim de pagar-lhes 30 %, á vista, por saldo de seus creditos, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 21 de agosto vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e relatório dos commissarios, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como no for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 22 de julho de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De publicação da sentença que julgou cumprida a concordata celebrada por José de Oliveira Bastos com os seus credores, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia em que são supplicants Teixeira Borges & Companhia e supplicando José

de Oliveira Bastos, nos quaes foi proferida a sentença do teor seguinte: Sentença: Vistos estes autos etc. Julgo cumprida a concordata de fls. 116, homologada a fls. 102, celebrada por José de Oliveira Bastos com os seus credores, em vista dos documentos constantes dos autos de fls. 176 usque 207, para que produza os seus devidos e juridicos effeitos. Custas na forma da lei. Publique-se e registre-se. Rio, 21 de junho de 1911. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual se faz publico, para os devidos fins, a sentença acima transcripta, que julgo cumprida a concordata celebrada por José de Oliveira Bastos com os seus credores. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de julho de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Antonio Joaquim Barroso para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 11 de agosto vindouro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem se devem ou não dar quitação ao fallido, logo após o recebimento do respectivo rateio, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia de Antonio Joaquim Barroso, nos quaes lhe foi dirigida uma petição por parte dos credores Bento da Silva Braga e Cony & Loutiz, pedindo a convocação de uma assemblea dos credores, afim de resolver si devem ou não dar quitação plena ao fallido, logo após o recebimento do respectivo rateio; sendo deferida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da fallencia de Antonio Joaquim Barroso, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 11 de agosto vindouro, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a alludida petição, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de julho de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo da Setima Pretoria

De citação, com o prazo de 90 dias, para interrupção de prescrição de divida hypothecaria

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio da 7ª Pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber a todos os interessados que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz da 7ª Pretoria, Helmiro José do Rego expõe a V. Ex. o seguinte: o peticionario, além de herdeiro, é credor hypothecario do espólio de seus paes Francisco José do Rego e sua mulher Alexandrina Maria d'Assumpção Rego, em virtude da escriptura de cessão e transferencia lavrada a 18 de fevereiro de 1909, em netas do tabelião Mauricio de Oliveira, pelo que ficou subrogado nos direitos de Felizarda Custodia do Rego que, por sua vez, adquirira, por

essão que lhe fizera Domingos Francisco Ferreira por escriptura de 16 de agosto de 1889, lavrada em notas do tabellião Cantanheda Junior, os seus direitos de credora hypothecaria de Francisco José do Rego e sua mulher, hoje fallecidos, cuja divida, com obrigação hypothecaria, teve origem pela escriptura publica de 25 de abril de 1881, lavrada em notas do tabellião Castro, na qual figurava como credor o supramencionado Domingos Francisco Ferreira. Como o prazo da prescrição ordinaria dessa obrigação esteja prestes a terminar e não pretendendo o requerente perder os seus direitos de credor hypothecario quer, por isso, protestar afim de interromper a referida prescrição e fazer nova inscripção da hypotheca, tudo na forma da lei. Nestes termos, o peticionario pede a V.Ex. que se digne mandar se lhe tome o seu protesto e sejam d'elle intimados os espólios de Francisco José do Rego e sua mulher Alexandrina Maria d'Assumpção Rego, nas pessoas dos co-herdeiros Antonio Francisco do Rego, inventariante; Januario José Bolina do Rego, Belmiro José da Rosa, Constança da Rosa, Alexandrina da Rosa, João Evangelista da Rosa, João Baptista da Rosa, Godofredo da Rosa, Carmen da Rosa, Antonio Rodrigues Gomes, cessionari de José Francisco do Rego, e Francisco José de Faria, cessionario dos co-herdeiros Julia do Rego e Custodio do Rego, o qual transferiu o seu direito a Antonio Augusto de Pinto que, por sua vez, o transferiu ao citado Francisco José de Faria. Requer o peticionario que após lhe seja o protesto entregue, independente de traslado. P. deferimento. Rio, em 17 de abril de 1911. — *Oscar Guimarães Sant'Anna, advogado.* (Sellada com 600 réis.) — Despacho: «Como requer. Rio, 18 de abril de 1911. — *Flaminio de Rezende.*» — «Termo de protesto. Aos dezoito de abril de 1911, em meu cartorio compareceu o Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, procurador bastante de Belizario José do Rego, e disse que, na forma de sua petição retro, que flet fazendo parte integrante deste termo, protesta pela interrupção da prescrição da divida hypothecaria de que é credor dos espólios de seus paes Domingos José do Rego e sua mulher, tendo discriminado e conforme consta da referida petição, protesto que faz para todos os effeitos legais. Do que faço o presente que lido e achado conforme assigna. Eu, Sylvestre Santos, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subcrevi. — *Oscar Guimarães Sant'Anna.* E tendo o peticionario justificado a ausencia desta Capital dos supplicados Constança da Rosa, Alexandrina da Rosa, João Evangelista da Rosa, João Baptista da Rosa, Carmen da Rosa e Godofredo da Rosa, foi a justificação julgada pela sentença do teor seguinte: «Vistos, etc. Estando provado pelo depoimento das testemunhas inquiridas a fls. 8 e 8 v. e pela certidão de fls. 5 v. que os justificados estão fóra desta Capital, em lugar incerto o não sabido, assim o julgo e mando que se expêça carta de editos com o prazo de 90 dias, pagas as custas affia. Rio, 24 de abril de 1911. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*»

Em virtude do que cito e instituo os supplicados Constança da Rosa, Alexandrina da Rosa, João Evangelista da Rosa, João Baptista da Rosa, Carmen da Rosa e Godofredo da Rosa, para sciencia do protesto supra transcripto e que as audiencias deste juizo toem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, nesta Capital, á rua Farani n. 4, so brado: tudo nos termos legais. Do que mandou passar o presente elital para ser affixado e, por copias, junto aos autos e publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 24 de abril de 1911. Eu, Luiz Martins, escrivão, o subcrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 24 de julho de 1911

Em ouro.... 139:499\$119
em papel... 198:221\$037 337:720\$156

Renda arrecadada de 1 a 24 de julho de 1911..... 6.598:062\$991
Em igual periodo de 1910.. 6.164:981\$266

Diferença a maior em 1911 433:081\$725

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 24 de julho de 1911

Ordinaria..... 42:070\$238

Consumo:
Fumo..... 1:779\$030
Bebidas..... 4:214\$400
Phosphoros... 4:000\$000
Calçado..... 1:481\$510
Perfumarias.. 356,000
E. pharmaceuticas..... 148\$000
Conservas..... 20\$000
Chapêos..... 3:610\$000
Tecidos..... 7:257\$900
Registro..... 1:350\$000 24:255\$900

Extraordinaria..... 66:326\$188

Deposito..... 3:722\$913

Renda com applicação especial..... 206\$000

70:603\$263

Renda de 1 a 21 de julho de 1911..... 1.926:057\$947

1:996:667\$210

Em igual periodo de 1910... 1.705:792\$366

EDITAES E AVISOS

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, uniformizadas, do juro de 5 % papel, os ns. 111.352, 169.692 a 169.694, 401.163 e 500.937, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2) de julho de 1911. — O inspector, *M. C. de Leão.*

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, n. 228, do valor nominal de 1:000\$000, emitida em 1832 de juro 5 %, papel, antigo 6 %; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 24 de julho de 1911. — O inspector, *M. C. de Leão.*

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA GUARDAS

Serão chamados hoje, á prova oral de arithmetica, os seguintes Senhores, não havendo segunda chamada:

Alvaro Gomes de Oliveira.
Adriano Pitta da Rocha Lima.
Antenor de Moura Miranda.
Augusto Chagas.
Alvaro Lima de Almeida.
Arnaldo Fraga.
Arlindo de Lemos Ferraz.
Arthur de Azevedo Maia.

Alberto Rodrigues Barbosa.
Alvaro Lino do Amaral.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Antonio Iepelle Franca.
Antonio Campos.
Antonio Fróes Pereira de Andrade.
Antonio Portella de A. Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR TEMPO DE OITO DIAS A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE DIVERSOS OBJECTOS APREHENDIDOS EM UM BOTE PELA POLICIA MARITIMA DA LANCHIA «ESMERALDINO»

Pela 3ª secção desta Alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito as mercadorias apprehendidas com um saveiro ou bote em dias do mez proximo lido pela Policia Maritima da lancha *Esmeraldino*, mercadorias essas tomadas a um catraeiro que se evadui e que por isso não foi conhecido e nem detido, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de seu direito de propriedade sobre ellas, e responder sob as penas da lei o motivo porque não procurou legalmente entregar taes mercadorias a esta repartição e satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de julho de 1911. — O chefe, *M. Antonio de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, POR TEMPO DE 8 DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UNS OBJECTOS ENCONTRADOS EM UM SACCO DE UM PASSEIGEIRO DE 3ª CLASSE DO VAPOR ALLEMÃO «CAP BRANC» E QUE FORAM APREHENDIDOS PELO GUARDA-MÓR LUIZ DA GAMA BERQUÓ

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a uns relógios e bijuteria de cobre, e outros objectos encontrados e tomados a um passageiro de 3ª classe que se evadui do vapor allemão *Cap Branc* e por isso apprehendidos pela guarda-mór Luiz da Gama Berquó, em fins de janeiro do corrente anno, á vir dentro do prazo de oito dias fazer provas de direitos de propriedade sobre taes objectos, e responder e justificar o motivo porque, sob as penas da lei, não procurou legalmente entregar taes mercadorias na Alfandega e satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de junho de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR TEMPO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UNS OBJECTOS ENCONTRADOS SEM DONO CERTO, E ASSIM APREHENDIDOS NO VAPOR INGLEZ *Terence* PELO AJUDANTE DO GUARDA-MÓR DA ALFANDEGA CARLOS BAYMA BELCHIOR

Pela 3ª Secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar, e que se acha com direitos a um capa e gravatas de seda achadas por occasião da busca no paquete inglez *Terence* entrado em dias deste mez, pelo ajudante de guarda-mór Carlos Bayma Belchior, a vir dentro do prazo de oito dias, fazer provas de direitos de propriedade de taes mercadorias, e responder e justificar, sob as penas da lei, os motivos porque, não procurou legalmente entregar taes objectos nesta alfandega e satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção 23 de julho de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR TEMPO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UNS OBJECTOS ENCONTRADOS SEM DONO CERTO, E APREHENDIDOS NO PAQUETE NACIONAL «RIO DE JANEIRO» PELO AJUDANTE DO GUARDA-MÓR CARLOS BAYMA BELCHIOR

Pela 3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a umas roupas feitas, bijuterias de cobre e outras mercadorias achadas e apprehendidas pelo ajudante do guarda-mór Carlos Bayma Belchior, por occasião de uma busca que deu no paquete nacional *Rio de Janeiro*, entrado de Nova York e escalas em fins do mez proximo findo, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de direitos de propriedade sobre taes objectos, e responder e justificar, sob as penas da lei, os motivos porque não procurou legalmente entregar taes mercadorias na Alfandega e satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de julho de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE OITO DIAS A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE OS OBJECTOS ENCONTRADOS E APREHENDIDOS A BORDO DO VAPOR INGLEZ «ARAGUAYA», VINDO DE SOUTHAMPTON E ESCALAS EM DIAS DO MEZ DE JUNHO PROXIMO FINDO, PELO AJUDANTE DO GUARDA-MÓR MANOEL DE CASTRO LIMA

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar, e que se ache com direito a umas capas de borracha achadas e encontradas sem dono certo e por isso apprehendidas pelo ajudante do guarda-mór Manoel de Castro Lima, em dias do mez proximo findo, no vapor inglez *Araguaya*, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de direito de propriedade sobre tal mercadoria e responder e justificar, sob as penas da lei, os motivos por que não procurou legalmente entregar tal mercadoria na Alfandega e satisfazer os direitos de importação devidos á Fazenda Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de julho de 1911. — O chefe, *M. Antonino de C. Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, POR TEMPO DE 8 DIAS A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE UMA CAIXA CONTEENDO CHARUTOS, APREHENDIDA NO VAPOR ITALIANO «REGINA HELENA» DE UM SUJEITO QUE SE EVADIU, PELO SARGENTO DOS GUARDAS AUGUSTO JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS GUARDAS

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar, e que se ache com direito a uma porção de charutos apprehendidos em uma caixa de um individuo que se evadiu a bordo do vapor italiano *Regina Helena* pelo commanlante dos guardas Augusto José do Nascimento que a 2 de junho proximo findo se achava de serviço no mesmo vapor com outros guardas, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer prova do direito de propriedade sobre taes charutos, e responder e justificar, sob as penas da lei, o motivo porque não procurou legalmente entregar na repartição aquella mercadoria e satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 23 de julho de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, POR TEMPO DE OITO DIAS, A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UMAS CAPAS DE BORRACHA E GRAVATAS DE SEDA TOMADAS EM O BOTE «ANDORINHA» E APREHENDIDAS NA ILHA FISCAL PELO GUARDA QUE SE ACHAVA DE RONDA FRANCISCO RAMOS DA ROCHA

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que se ache com direito a umas capas de borracha e uma porção de gravatas de seda, tomadas em o bote *Andorinha*, tripulado pelos catraciros Alexandre Santos, Casemiro M. Barreto e Ablias Menezes, pelo guarda que se achava de ronda na Ilha Fiscal no dia 12 do mez de junho proximo findo, a vir, dentro do prazo de oito dias, fazer provas de direito de propriedade sobre taes objectos e responder e justificar sob as penas da lei, o motivo por que não procurou legalmente entregar taes objectos nesta repartição e satisfazer os direitos de importação pertencentes á Fazenda Nacional.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1911. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE 30 MUARES CHUCROS

De ordem do Sr. Dr. director geral interno, faço publico que até o dia 29 de julho corrente, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas para a compra de 30 muares, destinados ao serviço da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, sob as seguintes condições:

1.ª Os muares deverão ser salios, com idade de quatro a seis annos, altura de 1.35 a 1.40, formando sempre parelhas.

2.ª Os preços devem ser por unidade e os muares serão escolhidos por pessoas designadas por esta repartição, dentre os que se acharem nas condições acima referidas.

3.ª Cada proponente depositará previamente nesta repartição, até a vespera do dia de recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta.

4.ª As propostas serão abertas deante dos concurentes, ás 2 horas da tarde, no dia 29 de julho.

5.ª As propostas apresentadas em envelopes fechados e lacrados serão feitas em duas vias, sendo somente uma estampilhada e ambas assignadas e datadas, sendo nellas especificando em algarismo e por extenso o preço de cada muar.

6.ª As propostas, uma vez abertas, serão publicas no *Diario Official*.

Rio de Janeiro—Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de julho de 1911. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria no prazo de cinco dias as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo se

verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 2ª Delegacia de Saude :

Mademoiselle Fauré, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.324, para executar obras no predio sito á rua Senador Dantas n. 38, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Severino Augusto Pereira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.597, relativa ao predio n. 22 da rua Barão de La Lario, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Antonio J. de Miranda Junior, na qualidade de testamenteiro inventariante, responsável pelo predio n. 19 da rua Barão de Ladario, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.506, relativa ao predio n. 19 da citada rua, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento;

Arthur de Alencar, syndico do convento de Santa Thereza, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.679, relativa ao predio n. 149 da rua Evaristo da Veiga, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Custodio Manoel Fernandes, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.361, para melhoramentos no predio n. 123 da rua da Quitanda, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Hyd Brazileiro, na pessoa de seu director presidente Buarque de Macedo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.722, para melhoramentos no predio n. 397 da rua da Gamba, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.931, para melhoramentos no predio n. 391 da rua da Gamba, infringindo o art. 98 do citado regulamento;

O mesmo, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 9.934, para melhoramentos no predio n. 389 da rua da Gamba, infringindo o art. 98 do citado regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Manoel Lopes de Oliveira, multado em 125\$, por não ter comunicado por escripto á delegacia, que o commodo n. 9 da casa do commodos á rua do Rezende n. 95, ficava o, infringindo o paragraho um do lettera a art. 87 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José J. da Silveira Rocha, multado em 50\$, por não ter comunicado por escripto, á delegacia, a vagancia da casinha II da avenida n. 21 á rua Visconde Santa Isabel, infringindo o paragraho unico lettera a art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 25 de julho de 1911. — O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA DE DOIS REBOCADORES PARA O SERVIÇO DAS CAPITANIAS DOS PORTOS DOS ESTADOS DE S. PAULO E BAHIA

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que serão recebidas e abertas nesta repartição, no dia 5 de setembro á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de dous reboadores destinados ao serviço das Capitancias dos Portos dos Estados de S. Paulo e Bahia, de accordo com as seguintes condições e especificações:

Os reboadores destinados ao serviço das Capitancias de S. Paulo e Bahia, que também auxiliarão o serviço de soccorro naval,

deverão ter um comprimento entre P.P. não excedente a 100 pés—30^m.480 e um calado, quando carregados, não superior a 9'6"—2^m.90. A bocca e pontal serão estabelecidos de accôrdo com as dimensões acima referidas.

Serão construídos de aço Siemens Martin, de accôrdo com as regras do Lloyd Register para a classe mais elevada e do B. ar os Trade para navios do seu typo e serviço a que é destinado.

Além dosapparelhos e accessorios especificados para reboque, deverão ser munidos de um salva-vidas de aço maleavel de 25 pés de comprimento, de um apparelho para o lançamento de cabos a distancia, e uma bomba de incendio e esgoto para 6.000 galões no minimo, = 27.000 litros.

Terão convez corrido de pôpa a prôa o serão dispostos para a navegação em alto mar debaixo do tempo.

Deverão desenvolver pelo menos uma velocidade de 10 milhas (knots) por hora, estando as carvoeiras com 20 toneladas de carvão e promptos para viagem, durante um percurso de seis horas.

Deverão desenvolver a força necessaria para rebocar um navio de 1.500 toneladas de deslocamento com a velocidade de cinco milhas (knots) por hora, o que tudo será verificado por occasião das experiencias de recepção.

Serão divididos no maior numero possível de compartimentos estancas transversaes, devendo as anteparas, limitadas por cavernas duplas, ir até o convez da tolda.

Todo o material empregado na construção dos rebocadores será experimentado de accôrdo com as regras do Lloyd Register.

A tolda, passadiço e todas as construções expostas ao tempo serão forradas de teka, o mesmo acontecendo com as anteparas dos alojamentos de ré e vante.

Terão um mastro para sinais, competentemente apparelhado, e dotado de um pão de carga, com apparelho e guincho a vapor para cinco toneladas.

As carvoeiras deverão comportar no minimo 30 toneladas e deverão ser lastradas na parte inferior com madeira. Os tanques de agua deverão comportar pelo menos cinco toneladas.

Deverão ter alojamento para quatro marinheiros, dois foguistas, um mestre, um machinista, dispensa, paiol, W. C., camarim de governo, etc., mobiliados convenientemente.

Todas as escadas externas serão de aço e as internas bem como as gaiutas, braçolas, etc., de teka com ferragens e grades de metal.

As vigias do costado deverão ser bastante reforçadas.

A ventilação, especialmente no compartimento da machina e caldeiras, deve ser a mais completa possível e calculada para uma temperatura média do ambiente de 30 centígrados. Para esse fim serão dispostos ventiladores, amovíveis nos logares que difficilmente a manobra, caixas de ar, extractores, etc.

Serão illuminados a luz electrica e a azeite, devendo sobre o passadiço ser previsto um projector de 12. A voltagem será de 110 volts.

O movimento do leme será a mão, devendo as transmissões e accessorios ser de facil inspecção. Será fornecida uma cara de sobressalente. Serão fornecidos além do salva-vidas já mencionado, um bote de 16 pés e ferros, amarras, mordentes, cunhas, apparelho de reboque, sarilho para espia, etc., de accôrdo com as regras do Lloyd Register e Board of Trade.

Os embornacs e portinholas do costado deverão ser em numero sufficiente para o

escoamento, com facilidade, da agua proveniente de qualquer golpe de mar.

A machina deve ser de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua, o que será verificado durante as experiencias de recepção.

A caldeira deverá ser de typo maritimo, de chamma invertida, e produzir vapor sufficiente para todo o rebocador, illuminação e machinas principaes.

As especificações deverão ser minuciosas a respeito, mencionando a pressão com que deve trabalhar e mencionar uma lista detalhada de todos os accessorios para a machina e caldeira, os quaes deverão ser fornecidos.

Os rebocadores deverão ser entregues após as experiencias finais nos portos da Bahia e do Rio de Janeiro, pintados e munidos de todos os accessorios taes como toldos, capas, sacos, defensas, sobressalentes de machina, casco, artigos de navegação, isto é, prompto para ir para o mar. As especificações deve acompanhar uma lista detalhada de taes accessorios.

As experiencias consistirão:

1^a. Em um percurso de seis horas, estando as carvoeiras com 20 toneladas de carvão e o tanque com cinco toneladas de agua, desenvolvendo a velocidade de 10 milhas (knots) por hora. Nesta experiencia serão verificados o consumo de agua e carvão e tem assim o bom funcionamento da luz electrica.

2^a. No reboque de um navio, que fôr designado, até 1.500 toneladas de deslocamento, desenvolvendo no minimo a força em cavallos indicados que fôr mencionada nas especificações.

3^a. No bom funcionamento de todos os apparelhos.

As propostas serão acompanhadas de uma secção mestra, estada com todos os escautillhões, dos planos gerais do casco e machina, especificações detalhadas do casco, machinas, e caldeira, electricidade, bombas, relações dos accessorios e sobressalentes.

No preço dos rebocadores serão incluídas todas as despesas de transporte inclusive sezero e experiencias de recepção final.

Não serão recebidas as propostas, sem que o proponente apresente previamente prova de idoneidade e indicação do estaleiro em que os rebocadores serão construídos.

Nas propostas devem ser mencionados o preço em libras esterlinas e o prazo para a entrega dos rebocadores promptos a funcionar nos portos do Rio de Janeiro e Bahia.

Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 2.000\$ feito na Pagadoria de Marinha, que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento dos dois rebocadores, de accôrdo com este edital e com a proposta, dentro do prazo de 15 dias contados da data da publicação no *Diário Officiel*, de ter sido aceita a proposta.

A concorrência será julgada de accôrdo com o art. 51 letra F da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revigorada pelo art. 3^o da lei de orçamento para o corrente exercicio.

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas seja por elle julgada acceptavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indemnização.

Inspectoria do Engenharia Naval, 24 de junho de 1911.—*Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para a aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1^a qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2^a secção até 1 hora da tarde de 25 de julho de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diveros de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues à repartição, dentro do prazo de 24 horas, inpreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Arsenal de Marinha

Atalhado de linho para mesa, de 2,50, de largura, metro.

Taba de centro de 8,00×0,60×0,025, uma.

Papel para despacho na Alfândega, cento.

Benjamin Constant

Tinta para baragra Richard, vidro.

Ros s Thompson de 10, de diametro, um.

Commando Geral das Torpedeiras

Taboa de pinho de pé aplatinado e machada de 5,00×0,35×0,025, uma.

Taboa de pinho branco aplatinado e machada de 5,00×0,30×0,025, uma.

Perna de serra do pinho de riga 6,00×0,08×0,08, um.

Folha de flandres n. 8, uma.

Arsenal de Marinha

Serrifos de pinho de riga de 4,00×0,048×0,019, um.

Anilhos de metal n. 1, um.

Anilhos de metal n. 2, um.

Anilhos de metal n. 3, um.

Anilhos de metal n. 4, um.

Anilhos de metal n. 5, um.

Anilhos de metal n. 6, um.

Anilhos de metal n. 7, um.

Tesoura para cortar cobre marca Greay 0,30 de comprimento, uma.

Torcida para lâmina patente, uma.

Amazonas

Arruellas de fibra vulcanizada com amostra n. 1.

Arruellas de fibra vulcanizada com amostra n. 2.

Arruellas de fibra vulcanizada com amostra n. 3.

Arruellas de fibra vulcanizada com amostra n. 4.

Patoca de ferro para burnir cabo de 0,080 de circunferencia, uma.

Deposito Naval, 20 de julho de 1911.—*Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Guerra

Repartição do Grande Estallo Maior do Exercito

CONCURSO DE DESENHISTA

De ordem do Sr. general chefe do Estado Maior do Exercito faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra em

despacho de 19 do mez de junho proximo findo, se acha aberta na mesma repartição a inscripção para o concurso de desenhistas de 1ª e 2ª classe, devendo encerrar-se esta no dia 27 e ter começo as provas do concurso no dia 31, tudo do corrente mez.

Outrosim, as formalidades exigidas para a inscripção e para as provas do concurso constam das instruções publicadas á pagina 3.091 do *Diario Official* n. 96, de 28 de abril de 1910.

Quartel General na praça da Republica, 19 de julho de 1911.—*Abeylard de Queiroz*, major, chefe interino do gabinete.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Ferragens, chapas de ferro Krupp, bandeiras, alteres de ferro, aparelhos de engenharia, electricidade, esgrima e velocímetros de Smith

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de diversos artigos dos grupos acima indicados, até ás 2 horas do dia 26 do corrente mez.

Departamento da Administração, 22 de julho de 1911.—O agente de compras. *Carlos Braga*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPO DE S. CHRISTOVÃO

Carbureto, ferragens, tintas, oleo, vassouras e madeira de peroba

De ordem do Sr. coronel Lino de Oliveira Ramos chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de diversos artigos dos grupos acima indicados até ás 2 horas do dia 26 do corrente mez.

Departamento da Administração, 22 de julho de 1911.—*José Antonio da Silva Coutinho*, agente de compras.

Fabrica de Polvora da Estrella

ESTE ESTABELECIMENTO, PRECISANDO ADQUIRIR UMA CERTA QUANTIDADE DOS ARTIGOS ABAIXO, DISSO AVISA AOS INTERESSADOS, QUE PODERÃO REVIETTER AS SUAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 29 DE JULHO CORRENTE

Amgem, metro.
Azeite doce de Oliveira, marca AA., litro.
Alvalade de zinco Wicille Montagne n. 1, kilo.
Arestas sem cabeça para vidro, de 0,010, kilo.
Arestas sem cabeça para vidro, de 0,015, kilo.
Arestas sem cabeça para vidro, de 0,020, kilo.
Arestas sem cabeça para vidro, de 0,025, kilo.
Azeite de Playnol, litro.
Azul ultramar, kilo.
Breu kilo.
Brim da Russia, metro.
Brochas de cabelo para caiação, uma.
Brochas de cabelo, hermetica, francezas, para pintura de ns. 8 a 12, uma.
Barras de ferro de 0,010×0,050×5, uma.
Barricas vazias de cevada, uma

Barris para 30 kilos de polvora cada um, um.
Branco de zinco Wicille Montagne, kilo.
Bocaes para deposito de vidro n. 1, um.
Ditos para dito belga n. 1, um.
Ditos para dito idem n. 3, um.
Carvão de pedra para forja, kilo.
Croguela de linho, metro.
Colla para pintura, kilo.
Cal de marisco, de Cabo Frio, sacco.
Ch cote s de palhinha ns. 1, 2, 3 e 4, um.
Cimento marca White Brothers, barrica.
Cabos de madeira americanos para machados, um.
Cabos de madeira americanos para pás um.
Couro secco de boi, um.
Carrinhos de ferro, de mão, um.
Dobradicas de machina reforçadas para portas, com parafusos, par.
Espanadores de cabelo de 0,25 de comprimento, de Peters & Comp., um.
Estanho em verguinhas, marca Carneiro, kilo.
Estopa de algodão branco nacional, kilo.
Esmalte de ouro em latas de 200 grammas, lata.
Enchadas de aço, uma.
Fechaduras francezas, reforçadas, com parafusos, uma.
Fechaduras francezas, com trinco e maçaneta de porcellana, com parafusos, uma.
Fechaduras de latão com tympano para gaveta, uma.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,10, com parafusos, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,20, com parafusos, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,30, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,90, um.
Folhas de lixa de esmeril de ns. 1 e FF, folha.
Folhas de lixa para madeira de n. 1, 1/2 e 2, folha.
Folhas de pinho secco branco de 4,90×0,0, 0,018×0, 228, uma.
Foices portuguezas, uma.
Faoes n. 100, com bainha, um.
Fio fonte limpa, pacote.
Giz em pedra, kilo.
Graxa do Rio Grande em bevinga, kilo.
Gomma lacca amarella; k lo.
Kerozene, litro.
Limas de tres quinas de 0,030, uma.
Lona, metro.
Machados, um.
Ocre francez claro, k lo.
Oleo de linhaça genuino claro de Blundel Spencers, kilo.
Parafusos de latão para madeira de 0,025×0,005, groza.
Plombagina de 1ª qualidade, kilo.
Parafusos de latão de cabeça chata, com fenda de 0,03175×0,03580, groza.
Parafusos de ferro com porcas de 0,040×0,006, um.
Parafusos de ferro com porcas de 0,055×0,038, um.
Parafusos de ferro com porcas de 0,076×0,010, um.
Pontas de Fariz de 0,052, kilo.
Ditas de dito de 0,062, kilo.
Ditas de dito de 0,075, kilo.
Ditas de dito de 0,080, kilo.
Ditas de dito de 0,110, kilo.
Pregos de cabeça chata para applicação em ruberoide, kilo.
Pás de aço, uma.
Potassa commum, kilo.
Picaretas de ferro para cavar, uma.
Ditas de dito para soccar, uma.
Pregos para trilhos, kilo.
Ruberoide vermelho de tres plys, em rôlos de 20 metros, rôlo.

Tachas de cobre de 0,025, pacote.
Tachas de cobre de 0,022, pacote.
Tachas de cobre de 0,020, pacote.
Tachas de cobre de 0,015, pacote.
Tachas de cobre de 0,012, pacote.
Tachas de cobre de 0,010, pacote.
Tela metallica de 0,0015 de claro de 0,60 de largura, metro.
Tela metallica n. 10, de 0,60 de largura, metro.
Tela metallica n. 31, de 0,60 de largura, metro.
Tela metallica n. 45, de 0,60 de largura, metro.
Tela metallica n. 60, de 0,60 de largura, metro.
Taboas de pinho americano, de 0,40×0,030×4,90, uma.
Taboas de pinho do Paraná, de 0,049×0,030×4,90.
Taboas de pinho branco sueco, de 4,90×0,228×0,030.
Taboas de pinho de Riga de 8×0,228×0,035, uma.
Tinta Olsina n. 51, latas de 14 kilos, lata.
Dita dita n. 54, idem, idem, lata.
Dita dita n. 57, idem, idem, lata.
Dita dita n. 49, idem, idem, lata.
Dita dita n. 19, idem, idem, lata.
Tinta Olsina Petrifying, lata de 14 kilos lata.
Vassouras de cabello e cabeça n. 22, francezas, uma.
Vassouras de piassava, uma.
Verde londres, kilo.
Vidros lisos de 0,435×0,135, um.
Ditos dit. s de 0,35×0,20, um.
Ditos ditos de 0,40×0,45, um.
Ditos ditos de 0,40×0,40, um.
Ditos ditos de 0,50×0,60, um.
Ditos opacos de 0,60×0,50, um.
Vassouras de côco, uma.
Vaselina branca, kilo.

Fabrica de Polvora da Estrella na Raiz da Serra de Petropolis, 15 de julho de 1911.—*Guilherme Alves da Silva*, amanuense interino.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE BODOCINGÓ, NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍHYBA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação Obre as Publicas, faço publico que, até 30 dias depois da publicação deste, se recebem n. de 2ª sessão, em Natal, ou na Secretaria desta Inspectoria, onde serão abertas, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, approvado pelo Exmo. Sr. ministro, per aviso n. 236, de 5 de julho de 1911, pôde ser examinado, com o orçamento, caherno de encargos e demais peças, nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

As obras em concorrência constam de uma barragem de terra com 15 metros de altura, acima do leito do riacho, 50,60 de largura na base, quatro metros no coroamento e 148 metros de desenvolvimento no coroamento, tendo na base do talude de montante um muro de pedras seccas, e de um sangradouro aberto, parte em pedra e parte em terra, de 15 metros de largura e cuja soleira ficará na cota de 13 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar, protegido por pequenos muros de ala na entrada e saída do mesmo, de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. A barragem de terra in-

inclusive os alicerces cuba 30.817,^{m3}, o muro do pedras seccas 5,^{m3}, o corte no sangradouro 2.145,^{m3}, dos quaes 1.430 metros de rocha e os muros do alis 113,^{m3}.

II

Os materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer às indicações técnicas e aos autos do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno do encargos, que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em 72:244\$85. O excesso, si houver, resultante de modificações e eventuais, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o das installações do arrematante, não excederá de 12 meses. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de 60 dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificadas da capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica efectiva e exaçoção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios.

As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Parahyba do Norte no valor de 1:44\$889, isto é, 2 % da importancia total do orçamento.

V

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere á clausula III.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formulação do completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e o qualque outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preterido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do acoço, e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiais de construção que importará.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiros da Inspectoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a 3:612\$23, 5 % do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 10 % da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 dias da data em que receber notificação para fazer.

XVI

São causas de caducidade o contracto o perda das cações, o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais 30 dias e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta, affirm de esta não se confundir com as outras. Todos os documentos a que se refere a clausula V serão devidamente sellados e remetidos tambem em envolvero fechado e lacrado.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1911.—Miguel Arraodo Lisboa.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidados os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 19 de agosto do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, affirm de satisfazerem o pagamento das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito, por esta repartição:

Adelino Pereira da Costa.
Alberto de Faria. (Dr.)
Antonio A. Saraiva.
Antonio de S. Filho.
Antonio J. G. de Paiva.
Balthazar Silva Pereira.
Carlota de Almeida.
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.
Companhia Assucareira.
Ernesto P. da Silva.
Francisco da Silva Coelho.
Honorato Ribeiro Botelho de Magalhães.
Joaquim Abilio Borges. (Dr.)

José Custodio S. Machado.
José Maria Mourão.
José Custodio Nunes.
Mathews Ferreira Nunes.
Manoel Gomes C. Figueiredo.
Sá Farp. (Dr.)
Thomaz Sá Farp. (Dr.)
Urbano Antonio Gomes.
Viúva Tristão.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 18 de julho de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, são convidadas os devedores abaixo nomeados a comparecer até o dia 25 de agosto do corrente anno, das 12 ás 3 horas da tarde, na thesouraria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, affirm de satisfazerem o debito das importancias relativas a diversos serviços executados em seu proveito, por esta repartição:

Antonio de Almeida.
Companhia de Carruagens Fluminense.
Carlos M. de Souza.
Carlos Conteville.
Jacintho M. da Silva.
Joaquim Mota.
Joaquim dos Anjos Costa.
José A. Rodrigues.
Luizovina S. S. Lima.
Ordem do Carmo.
Ramalho Ortigão.
Rodrigo de Freitas.
Viúva Bahia.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 21 de julho de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DOS EDIFICIOS DO APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, dentre as propostas apresentadas para a construção dos edificios do Aprendizado Agricola de Barbacena, foi escolhida a de Martins & Silva, por ser a mais barata, de accordo com a clausula VI do respectivo edital de 19 de junho ultimo, ficando esses proponentes convidados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do presente, para assignarem o contracto, nos termos da clausula VIII do mesmo edital.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1911.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA O PESSOAL E OUTRAS DEPENDENCIAS E REPARAÇÕES NAS COCHEIRAS DO POSTO ZOOTECNICO FEDERAL EM PINHEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, dentre as propostas apresentadas para a construção de um abrigo para o pessoal e outras dependencias e reparações nas cocheiras do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, foi escolhida a de Martins & Silva, por ser a mais barata, de accordo com a clausula VI do edital de concorrência de 8 de julho corrente, ficando esses proponentes convidados a virem assignar o respectivo

contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do presente, nos termos da clausula VIII do edital acima referido.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. 24 de julho de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS ÀS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que o encerramento da inscripção para a concorrência ao fornecimento dos objectos constantes dos grupos 4—Machinas, instrumentos e utensilios agricolas e 9—drogas e medicamentos, foi adiada para ás 3 horas da tarde do dia 24 do corrente, sendo a abertura das propostas no dia 25 á 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade, 20 de julho de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CHAMADA PARA ASSIGNATURA DE CONTRACTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ABATIMENTO

De ordem do Sr. ministro, convido a comparecerem a esta directoria, no prazo de cinco dias, de accordo com a XII condição da concorrência, afim de assignarem os contractos que tem de ser lavrados para fornecimentos a este ministerio, de conformidade com as preferencias obtidas, os seguintes Srs. concorrentes:

Borlido, Maia & Comp., Merino & Comp., Dias Garcia & Comp. e Hime & Comp., de grupo 5—Adubos, sementes e insecticidas; Borlido, Maia & Comp., Dias Garcia & Comp., Rodrigo Vianna e Hime & Comp., do grupo 7—Tintas e vernizes; Soares Lavrador & Comp., Barcellos e Coelho e Carvalho Rocha & Comp., do grupo 13—Ferreagens; Francisco Leal & Comp. e Pacheco Moreira & Comp., do grupo 14—Carvão de pedra.

Tendo sido considerada sem effeito as propostas do Moreira Barbosa para fornecimento de artigos dos grupos 10 e 11, por contorem declarações em desacordo com as V e VII condições de concorrência, convido os outros dois concorrentes a apresentarem dentro de tres dias, na conformidade da XI condição, proposta de abatimento de preços nos artigos em que houve empate. Na falta dessas propostas, proceder-se-ha a sorteio. Também foi considerada sem effeito, pelos mesmos motivos, a proposta do Eickhoff, Carneiro, Leão & Comp. para o grupo 5—Adubos, sementes e insecticidas.

Directoria Geral de Contabilidade, 20 de julho de 1911.—O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1911

Presidente, *Torres* — Director, *Dr. Fabio Leal*

Presentes o presidente *Torres*, os deputados *Couto*, *Conceição* e *Guimarães*, o suplente *Marinho Prado* e o director da Secretaria, *Dr. Fabio Leal*, faltando com causa justificada os deputados *Lyra* e *Goulart*, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio n. 102, do director geral, interino, da Directoria Geral da Industria e Com-

mercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo, com as notificações ns. 770 e 771, os documentos referentes ás 25 marcas de numeros 6.437 a 6.531 e 7.178 e bem assim duas operações diversas de ns. 234 e 235, referentes ás marcas de ns. 9.913 e 9.914, isso com a primeira notificação e com a segunda os documentos referentes ás 12 marcas de ns. 10.864 a 10.875, a transmissão do numero 1.211 referente á marca d. 2.346 e também duas operações diversas de ns. 236 e 237 referentes ás marcas de ns. 5.073 e 5.074, cujas marcas e documentos foram registrados no Bureau Internacional de la Propriété Industrielle em Berna—Mandou-se archivar.

Editaes dos juizes de direito da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Commercio desta Capital communicando respectivamente as fallencias de Manoel Corrêa, estabelecido á rua General Calwell n. 61, Companhia Manguez Queluz de Minas, com sede nesta Capital, Cozar Vieira e Carvalho e tabletes, á praça Tiradentes n. 25 e Elian Augusto dos Reis, estabelecido á rua Visconde de Itaboraí n. 183.—Mandou-se anotar e archivar.

Officio do juiz de direito da 2ª Vara Commercial desta Capital, de 4 do corrente, communicando a rehabilitação, por sentença, do negociante Manoel José Ribeiro de Novaes, cessando por isso os effeitos e consequentes da fallencia.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De A. de Azevedo & Costa, para o registro da marca America Bank, que distingue papel e artigos de papelaria de seu commercio.—Como requerem.

De Wellesch, Irmão & Comp., para o registro das marcas Bella Forma, Bella Lama, Duquiza e Bello Estylo, Princesa, e Sirene e Perfeição e Diva, que distinguem colletes de seu commercio.—Como requerem.

De A. J. Ferreira & Comp., para o registro da marca Patusco, que distingue cigarros de sua fabricação.—Como requerem.

De R. Freitas & Comp., para o registro da marca Lyriol, que distingue preparados dentrificios de sua fabricação.—Como requerem.

De Alvadia & Pinto, para o registro da marca Lusbel, que distingue chinelos de sua fabricação.—Como requerem.

De José Rourenço de Silva, para o registro da marca tinturaria Fil a, que distingue artigos de tinturaria de seu commercio.—Como requerem.

De Oliveira & Costa, Ven Klay & Comp. e João de Carvalho Macedo Junior, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta Commercial sob os ns. 7.210, 7.221, 7.222 e 7.309.—Como requerem.

De Augusto Rodrigues, para o deposito de sua marca Venancio, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 783.—Como requerem.

De Bromberg & Comp. e Luiz Antunes & Comp., para o deposito de suas marcas Philipponi, Imperial, Mascote e Espiga, registradas respectivamente sob ns. 1.681, 1.664, 1.665 e 1.666, na Junta Commercial do Rio Grande do Sul.—Como requerem.

De J. Lauria & Comp., para o deposito de sua marca café Brasileiro, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.478.—Como requerem.

De Gurgel & Moraes, para o archivamento da folha do *Diário Official* que traz a publicação da certidão de deposito de sua marca Uma Japoneza.—Como requerem.

De Paiva & Ribeiro, Jorge Bastos, Carlos Teixeira & Comp., Balbôa & Comp., Carneiro

Mendes & Barros, Justino de Souza & Irmão, Corrêa & Comp., Abreu & Pinto e Auler & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Oliveira, Martins & Comp., estabelecidos em Niteroy, para o archivamento de seu contracto social.—Não é esta a junta competente para o archivamento deste contracto.

De Lemos & Almeida, para archivamento de seu contracto social.—Regularizem a firma.

De Seraphim Clare & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Como requerem, fazendo o registro complementar da firma do novo socio.

De Cúlios Bastos & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Completarem o sello.

De Jorge Bastos & Comp., Rocha Leal & Comp. e Auler & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De A. Gomes & Irmão, Antonio Alves Junior, Font's & Filho, Leite Fernandes & Comp., Isidoro Marx & Comp., Martins Tinoco, Nairib Gaim & Comp., Gonçalves, Amarante & Comp., Theodor Lundgard & Comp., Thomaz da Cunha & Simões e Antonio Mariano de Medeiros, para o registro de suas firmas como sociaes.—Como requerem.

De Nicola Zagari & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Declarem o inicio da sociedade.

De Gonçalves Amarante & Comp., para a transferencia a ella da petição para do livre copiarior em bracos pertencente á extinta firma de igual nome, de quem é sucessora.—Como requerem.

De Manoel Rodrigues Pereira, para o cancelamento de sua firma commercial.—Reconheça a firma.

De Chas H. Pratt, para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Carlos Moreira Cesar n. 125 para a rua da Quitanda n. 88, porém com filial na antiga sede, e bem assim, que tem outra filial na cidade de S. Paulo, á rua Direita n. 19, sendo a escripturação geral dessas casas feita em conjunto na sede, á rua da Quitanda n. 88.—Como requerem.

De José Laurence da Silva, para annotação no registro de sua firma da mudança do seu estabelecimento commercial da travessa da S. Francisco de Paula n. 11 para a rua Sete de Setembro n. 113.—Como requerem.

De M. Fontoura & Comp., para annotação no registro de sua firma commercial da mudança de sua filial da rua Visconde do Imbauma n. 48, 1º andar, para a rua da Candelaria n. 57.—Juntem a procuração.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de julho de 1911.—*Horrio de Campos*, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	16 d. 3/32 15 d. 15/16	
» Paris.....	\$592	\$597
» Hamburgo.....	\$731	\$738
» Italia.....	—	\$597
» Portugal.....	—	\$521
» Nova York.....	—	3\$099
Libra esterlina em moeda.....		15\$050
Ouro nacional em vales, por 1\$000		1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:017\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	996\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1896, port.	202\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, port.....	200\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1906, nom.....	201\$000
Apolices do Emprestimo Municipal de 1909, port.....	195\$000
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	912\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	92\$000
Banco do Brazil.....	20\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	42\$250
Companhia Docas da Bahia.....	4 \$000
Companhia Docas de Santos....	387\$750
Debentures Jornal do Brazil....	187\$000
Debentures da Companhia Industrial de Cellulose, 2ª serie.	190\$000
Debentures da Companhia Caris Urbanos de 200\$.....	200\$500
Debentures da Companhia de Tecidos Santa Rosalia.....	203\$700
Debentures da Companhia de Tecidos Fabril Paulistana....	205\$000
Debentures da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.	212\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 24 de julho de 1911.—A. Simonsen, syndico.	

Informações

A estação de S. Diogo importou 20.093, de mercadorias, materias, encomendas e exportou 477.100 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 21 foi de 677\$100.

O movimento do gado nas estações foi, hontem, o seguinte:

Santa Cruz, recebidas.....	633	rezes
Matadouro, abatidas.....	513	>
Cruzeiro, embarcadas.....	350	>
Idem, stock.....	30	>
Sítio, embarcadas.....	—	>
Idem, stock.....	306	>

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.606—Memorial descriptivo da invenção de «aparelhos e mecanismos no processo do fabrico de assucar em pó e aparelhos para esse fim, para que pretendem privilegio Oscar Sjostedt, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina»

Refere-se a invenção a) fabrico de assucar em pó; e tem por objecto a applicação, a este fabrico, de um processo mecanico, de acção energica e rapida, permitindo obter-se um producto acabado quasi isento de humidade e que se conserva assim depois de entrado no consumo. Este processo consiste em submeter o xarope, convenientemente concentrado á temperatura de 112 a 116° C., a uma pulverização em particulas finas, durante a qual o producto assim tratado é atravessado por forte corrente de ar frio, cujo resultado é arrastar não somente o vapor já formado no apparelho de concentração, e que se desprende do xarope á saída deste do apparelho, como também o vapor proveniente da agua contida entre as particulas da massa do mesmo xarope e que, devido á temperatura em que se acham essas particulas, se evapora instantaneamente no momento da pulverização; sendo o arrastamento dos vapores effectuado de modo que os productos da condensação sejam completamente afastados do xarope prove-

niente das particulas que do novo são reunidas em estado de massa de xarope para assim ser submettida á battagem e operações subsequentes do esfregamento dos crystaes amorphos de assucar e esfriamento do producto em pó resultante.

Nos desenhos annexos que representam, a titulo de exemplo, os mecanismos por cujo meio se realiza a invenção, a fig. 1 representa, em elevação e em secção vertical, o pulverizador A encimado do aspirador ejector B; a fig. 2 é uma vista em secção a angulo recto com a secção da fig. 1 do pulverizador A encimando a extremidade de entrada 1 do dispositivo batedor C, sendo este visto em secção longitudinal vertical pela linha axial do eixo 2 do batedor; as figs. 3, 4 e 5 são secções verticaes respectivamente por a-b, c-d, e-f da fig. 2; a fig. 6 mostra o apparelho esfriador em secção vertical axial.

Nessas figuras, A é o pulverizador, formado em uma caixa cylindrica vertical 3 aberta em suas extremidades superior e inferior.

Sua extremidade superior 4 é ligada, por uma manga curva 5, com uma camara vertical 6 em cuja face superior 7 se acha um aspirador-ejector B do systema Koerting, por exemplo, como representado, ou de qualquer outro systema conveniente.

O pulverizador A comprehende um anteparo 9 em forma de calota (espherica ou gerada por uma curva apropriada). Esta calota é sustentada pelo seu centro por uma cruzeta formada na extremidade superior aberta 4 da caixa 3. Por baixo e a certa distancia deste anteparo desliza, pelo seu officio de saída 10, um cano 11 cuja parte recta de extremidade se acha no eixo vertical da calota. Este cano é destinado a dar saída ao xarope concentrado ao ponto de prova conveniente, e proveniente do um apparelho de concentração e aquecimento que dá um xarope de concentração constante á temperatura de 112 a 116° C, em que deve se apresentar sob pressão invariavel, preferivelmente, no officio de saída 10, para assim ser lançado contra o anteparo onde se pulveriza e é projectado, em estado de chuva fina e sob forma de um lençol conico, contra as paredes verticaes da caixa 3 de onde cahé gotejando em um deposito de xarope 15 formado na extremidade de entrada 1, no cocho F do batedor, por baixo da caixa 3 do pulverizador, como indicado na fig. 2. Os vapores que se desprendem do pulverizador são aspirados pelo ejector por intermedio da manga de comunicação 5 que desemboca na camara de aspiração 6 do ejector B, a certa distancia do fundo fechado 16 desta camara, formando-se assim, nesta camara, um receptaculo 17 destinado a recolher os liquidos provenientes da condensação dos vapores aspirados, os quaes se precipitam no receptaculo 17 durante a passagem dos vapores por esta camara 6 quanto em demanda do aspirador-ejector alimentado de vapor vivo pelo cano 18. O liquido do receptaculo 17 volta para as cadeiras de concentração pelo cano de volta 20 curvado em forma de siphão e provido de um registro de passagem 21.

O batedor comprehende um eixo horizontal rotativo 2 em cujo comprimento são distribuidos collares 22 fixados rigidamente no eixo 2 e em cada um dos quaes estão formadas duas pás radiaes diametralmente oppostas uma á outra. Este eixo trabalha em um cocho aberto F formado por paredes longitudinaes lateraes 23 concordando com uma parede de fundo hemi-cylindrica 24. Junto á face interior deste fundo trabalham, com folga diminuta, as extremidades das pás dos collares 22, como indicado nas figs. 3, 4 e 5. O eixo 2 está disposto no cen-

tro da parte hemi-cylindrica 25 de fundo do cocho.

No comprimento do eixo existem tres secções, m, n, o de collares 22 cujas pás, de cou truceções diferentes, estão adaptadas a realisar tres operações distinctas. Os collares estão dispostos no eixo em seguida uns aos outros. As pás dos collares da primeira secção m situada na extremidade de do cocho, dita de entrada, são destinadas a baterem o xarope para reduzir constantemente as superficies dos mesmos expostas ao ar, não somente para provocar o desprendimento do vapor de agua ou humidade que contém, como também para impedir que crystallize normalmente, mas sim sob forma de pó, isto é, de crystaes amorphos.

A secção m comprehende duas ordens m' e m'' de collares consecutivos. Na primeira ordem m', as pás tem maior comprimento do que o das demais pás, por terem de trabalhar no deposito de xarope 15 cuja parede de fundo 32 é de maior raio do que o da parede 24 do corpo do cocho com a qual concorda por meio de uma esquadra 33. Os collares da ordem m' trazem duas pás batedoras 30 ou duas pás impellidoras 31. Os collares da ordem m trazem cada um uma pá batedora 30 e uma pá impellidora 31. As pás batedoras 30 são formadas por uma barra chata cujo perfil rectangular, em secção transversal, se acha com seus lados paralelos ao eixo do batedor; as pás impellidoras 31 tem a forma de uma helice propulsora recta.

No deposito 15, situado por baixo da caixa 3 do pulverizador, a corrente do ar pela acção do aspirador age também para aspirar os vapores desenvolvidos nesta parte do cocho, afim de que a crystallização do xarope se opere ali subtrahindo-o á presença e aos effeitos da agua de condensação proveniente dos vapores já mencionados.

Na segunda secção n todos os collares 22 tem suas pás 35 em forma de helices impellidoras, e atraz das pás 35 de cada collar 22 existem duas flanges 34 perpendiculares ao eixo 2, situadas em um mesmo plano e separadas, na parte inferior, junto ao cocho, por um espaço de passagem 3. O assucar, crystallizado em grãos amorphos na primeira secção m, entra neste estado na segunda secção n, de onde é impellido para a terceira secção o pelas pás em helice 35 e, contrariado em seu caminho, pelos flanges mencionados 34, contra os quaes, pela acção das helices em movimento, são as suas particulas comprimidas enquanto esfregadas entre si; desfazendo-se de este modo as agglomerações que se formaram na primeira secção. Ao sair desta secção o assucar se apresenta em estado de particulas soltas que continuam a ser batidas pelas pás dos collares da terceira secção, os quaes se apresentam com uma pá batedora plana 36 e uma pá impellidora em helice 37.

O assucar, tendo chegado na extremidade da terceira secção o, em estado de pó completamente solto, por má ainda quente, é despejado assim, á medida que vai chegando á extremidade do cocho, por meio de uma bica de descarga na extremidade de entrada de um apparelho esfriador por ventilação H.

Este apparelho comprehende uma camara cylindrica vertical p dividida em sua altura em uma serie de compartimentos successivos 41 formados entre as paredes em forma de cono invertido 42 fixadas na parede 40 da camara p por um flange 43 formado na periphéria de sua base. Cada uma destas paredes é dotada de uma abertura de passagem 44, concentrica á camara e por baixo da qual ha um anteparo conico 45 de chapa cravada em braços radiaes 47 fixados na parede 40 da camara. No centro da camara

trabalha um eixo vertical 50, que atravessa todos os anteparos 46, em uma abertura central dos mesmos, dotado de um flange circular em forma de cellar 51, cercando o eixo central 50, a distancia diminuta. A camara ter uma por um fundo tronco conico 52 semelhante ás divisões internas 42, e abre-se numa manga obliqua 48 conduzindo, querendo, a um transportador de helice (não representado) cuja helice é movida pelas engrenagens 53.

No eixo vertical 50 que gyra em mancaes 51, tocado, por exemplo, pelo eixo 3 do batedor por intermedio das engrenagens 55, ha uma serie de braços agitadores radiaes 56 a razão de um por compartimento 41. Estes braços são fixados no eixo 50 e se estendem com folga diminuta acima da face superior das paredes conicas 42 incluindo a parede 52 de fundo da camara.

No compartimento inferior 41 de emboca, por um orificio 60 na parede 40 da camara, um conducto de vento proveniente de um ventilador r. A saída do vento da camara p effectua-se no compartimento superior 41 desta pela orificio 62 de uma chaminé lateral 63.

O assucar despejado pela bica 39 sobre a parede conica 42 do primeiro compartimento 42 cahe pela abertura central 44 deste sobre o anteparo 46 junto a este orificio que o conduz, espalhando-o radialmente, no segundo compartimento, e assim por diante, como indicado pela setta z; até a manga de saída da camara, sendo recebido o assucar, em sua entrada em cada compartimento 41, sobre as pás 56 em movimento que o fazem correr em descida sobre a face superior da respectiva parede divisoria 42 de onde cahe sobre o anteparo 46 que o espalha sobre o caminho das pás 56 dos compartimentos. Entrando todas as particulas do assucar (no percurso deste do alto a baixo da camara effectuada do modo mencionado), em contacto intimo e prolongado com o ar projectado pelo ventilador na camara e que a percorre do baixo para cima, como indicado pela setta z, isto é, em sentido inverso ao do movimento do assucar, o que faz com que o assucar, á medida que vai se aproximando da saída da camara, é submettido á acção do ar cada vez mais fresco e menos carregado de humidade proveniente do producto tratado.

Em resumo, revindico como pontos o caracteres constitutivos da invenção:

1º, no fabrico do assucar em pó, a applicação de um processo mecanico consistindo em tratar o xarope convenientemente concentrado e na temperatura de 112 a 116° C, submettendo o, neste estado á pulverização em particulas finas em presença de uma corrente de ar, com o fim de arrastar do producto os vapores que se desprendem do mesmo, durante a pulverização;

2º, no fabrico de assucar em pó, a applicação, em seguida á pulverização mencionada da reividicação acima, de battagem do xarope em presença de uma corrente de ar que arrasta do aparelho, onde se pratica a operação, os vapores que se desprendem, das superficies expostas ao ar, da massa batida durante a battagem;

3º, no fabrico de assucar em pó, em seguida á battagem e depois de crystallizado em grãos amorphos, a applicação de compressão do assucar entre superficies fixas e superficies em movimento, com o fim de esfregar as particulas de assucar umas contra as outras e torná-las soltas;

4º, no fabrico de assucar em pó, em seguida ao esfregamento de suas particulas, a applicação de uma nova battagem com o fim de avejar o producto encaminhando-o para a bocca de descarga do aparelho em que se pratica esta battagem;

5º, no fabrico do assucar em pó, a applicação, ao producto ao sahir do aparelho de battagem, de uma ventilação do producto submettido a quedas successivas e em zig-zag, durante as quaes é espalhado no aparelho e atravessado a-sim por uma corrente de ar frio fornecida por um ventilador e que percorre o aparelho, estorvado por paredes de chicanas successivas cujo effecto é prolongar o contacto entre o producto e o vento que caminha em direcção inversa a este producto;

6º, um dispositivo pulverizador compreendendo uma camara em que se acha suspenso um anteparo em forma de celota circular emboreada, de perfil conveniente em secção diametral, combinada com a extremidade de descarga de um cano adaptado a lançar, normal e centralmente á calota e de baixo para cima, um jacto de xarope convenientemente concentrado e aquecido, com o fim de pulverizar o em particulas finas;

7º, com o pulverizador da reividicação acima, a combinação de um aspirador-ejector de vapor es, construido como descripto em referencia ás figs. 1 e 2 dos de-enhos annexos;

8º, com o deposito para xarope, formando na extremidade de um cocho de battagem obliquo atravessado ao longo por um eixo horizontal provido de collares com pis de battagem do producto, a combinação do aparelho de pulverização e do aparelho aspirador-ejector, como descripto em referencia ás figs. 1 e 2 dos desenhos annexos;

9º, um batedor rotativo combinado com um cocho de fundo hemi-cylindrico onde trabalha, compreendendo este batedor: um eixo rotativo longitudinal (2); collares successivos (22) dotados de pis batedoras e distribuidos no comprimento deste eixo em tres secções (m, n e o), sendo que os collares trazem: a) na primeira ordem (m) da primeira secção (m), duas pás batedoras (30) ou duas pás impellidoras em helice (31) estando os collares de pás impellidoras entre-mejados de collares de pás batedoras; b) na segunda ordem (n) da primeira secção (m) uma pá batedora e uma impellidora; c) na segunda secção (n), duas pás impellidoras-compressoras em helice, combinadas com flanges (31) projectando-se das paredes do cocho e separadas na parte inferior por um espaço de passagem (s); d) na terceira secção (o), uma pá batedora (36) e uma impellidora (37); como substancialmente descripto em referencia ás figs. 2, 3, 4 e 5;

10, um aparelho esfriador-ventilador, para assucar em pó quente e humido, combinado com o aparelho batedor acima mencionado e compreendendo: uma camara cylindrica vertical (p); paredes divisorias em forma de cone invertido (49) distribuidas á altura da camara, fixadas pela base á parede da camara e dotadas, no centro, de uma abertura circular-plana (44); anteparos conicos (46) combinados com as paredes divisorias e sustentados por braços radiaes fixados á parede da camara; um eixo vertical rotativo (50) girando em mancaes do aparelho e atravessando livremente os anteparos e a uma abertura praticada no centro dos mesmos; braços (47) fixados no eixo e combinados com a face superior das paredes conicas (40); uma manga de descarga (48) do assucar tratado no fundo da camara; um ventilador (r) ligado por um cano na parte inferior da camara, e um cano de descarga para o ar fornecido por este ventilador, conduzindo da parte superior da camara para uma chaminé (63).

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1911.— Por procuração, Leclerc & Cº.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Importante declaração

Passando o presente attestado, não posso traduzir o prodigioso effecto das *Pilulas Anti-dyspepticas* do Dr. O. Heinzelmann, produzido em mim no curto espaço de menos de um mez.

Durante muitos annos soffri horrivelmente dos intestinos e estomago, completamente aborrecido, triste, muito abatido, e sem vontade de comer ou dormir, nem mesmo de trabalhar.

Digestões muito difficis e demoradas, a cabeça sempre extraordinariamente pesada, dores constantes e tonto, era um soffrir periodicamente de enxaquecas horrosas.

Lancei mão de todos os recursos, tomei immensidade de remedios, sem obter o menor allivio.

Era tal o meu estado que não podia inclinar-me pa a agarrar qualquer objecto que estivesse no chão, *temendo morrer*.

Dias havia que tinha quatro ou cinco vertigens, perdia a vista e cahia. São muitas as pessoas nesta cidade que sabem disto, por me terem visto cair com estas vertigens na rua; tive-as tambem por varias vezes no café da *Madame Touchaux* como no bi har do *Hotel Brasil*.

Podia aqui citar grande numero de nomes de pessoas conhecidas o amigos que nessas occasiões agarraram-me para não cair; foram terriveis os meus padecimentos, considerava-me mal, perdido mesmo, pois houve dias que, *temendo morrer*, eu não sahia á rua.

No anno de 1889 estive no Rio de Janeiro e, consultando tres melicos, tomei de novo varios remedios; como sempre, não produziram o menor beneficio, continuavam augmentando os meus soffrimentos, e ultimamente comecei a desconfiar que soffria do coração, pelas grandes palpitações que tinha. Neste estado desesperador, principi, sem a menor esperança, com a tomar as *Pilulas Anti-dyspepticas* do Dr. O. Heinzelmann.

Venho hoje declarar, em beneficio dos que soffrem, que me acho completamente bem.

Desde o primeiro dia que usei essas pilulas, nunca mais tive as vertigens que causavam-me tanto horror, senti pouco a pouco a disposição de comer, dormir e trabalhar e sou agora outro homem.

Firmemente convencido dos effectos destas boas PILULAS, remedio que considero santo, não só attesto como aconselho a todos que soffrem do estomago o seu uso, que ficarão, como eu, *radicalmente curados*.

Garanto que ninguém soffrerá mais, estou convencido, de dores de cabeça, vertigens ou estomago, usando as *Pilulas Anti-dyspepticas* do Dr. O. Heinzelmann.

Declaro mais que durante o tempo que usei deste admiravel remedio, não tive a menor *dieta nem resguardo* e que não sabendo como agradecer uma cura que me parecia quasi impossivel, como foi a minha, não só limito-me a esta declaração, como estou á disposição para dar informações que me pedirem por escripto ou verbalmente.— Desterro, 8 de fevereiro de 1893.— *João dos Santos Mendonça*, proprietario da impor-

tante casa *Fonte da Juventude*, na praça 15 de Novembro.

(Está a firma reconhecida pelo primeiro tabellião do Desterro, o Sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.)

Conveniente ler: As pessoas que sofrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desânimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias, enxaquecas, cólicas, hemorróides, doenças graves do estômago, fígado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade própria; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann.

Observação útil: As verdadeiras *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em *Rotulos Encaroados*; sobre o *Rotulo* vai impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as *Pilulas Antidyspepticas* do Dr. Oscar Heinzelmann, que não apresentam estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as farmacias e drogarias.



REGISTRADA

ANNUNCIOS

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

RUA DA ALFANDEGA N. 21

106° dividendo

O Banco paga, nos dias uteis, aos Srs. accionistas o dividendo correspondente ao semestre findo, na razão de seis mil réis (6\$000) por acção.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1911.—
Willy Schmidt, gerente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesauraria desta Repartição, as seguintes obras:

Agricultura—(Crêa o ministerio da)—Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$300

Automoveis de praça—(Tabela para)..... \$200

Alistamento de eleitores na Republica—(Instruções para o)—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Alfandegas—Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre a fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar \$1000

Acção Penal—(Amplia a)—Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Agua:

(Regulamento para o consumo de)—Decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... \$300
(Concessão de pennas de)—Decreto n. 3.053, de 21 de outubro de 1898..... \$1000
Astronomia (Traite) por Liass.... \$5000

Caixa de Amortização—(Regulamento da)—Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... \$1000

Carros—(Tabellas para)..... \$200

Contrabando e o seu processo, por A. P. de Araujo Corret. \$2000

Consolidação das Leis da Justiça Federal..... \$5000

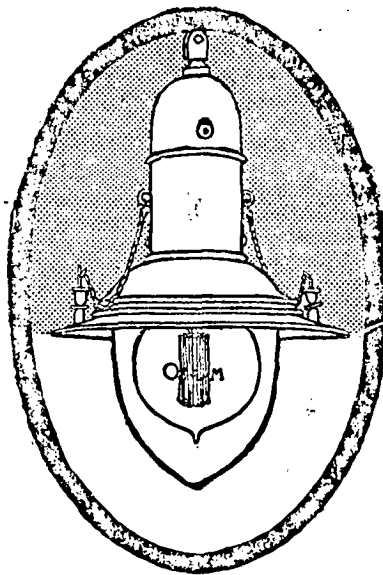
Consolidação das Leis sobre organização municipal do Districto Federal..... \$500

Cofre de Orphãos—(Regulamento de)—Decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897..... \$1000

Lampadas Intensivas

OSRAM

100 a 1.000 velas



75 % de Economia de Corrente

Não precisam de carvão.
O consumo de energia electrica é insignificante.
Installação summamente simples.
Não necessitam nenhum cuidado.
Larga duração; grande solidez.
Vendem-se em todos os estabelecimentos de electricidade.

Fallencia The Anglo Brazilian Motor Transport Co. Limited

Carlos Schlosser & Comp., syndicos da fallencia The Anglo Brazilian Motor Transport Co., Limited, communicam aos interessados que estão á sua disposição para os negocios referentes á dita fallencia no escriptorio á rua do Hospicio n. 121, sobrado, das 2 ás 5 da tarde todos os dias uteis.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 1911.— Os syndicos, Carlos Schlosser & Comp.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

Extracções publicas realizadas todas ás segundas-feiras, ás 11 horas, debaixo da fiscalização do Governo Federal.

VENDA sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANC'S, ao cambio do dia.

1º AVISO — Teve logar hoje a ultima funcção do CLUB PATEK-PHILIPPE LXXXI.

Conforme a praxe que temos estabelecido, o socio QUITE, cujo numero de inscripção for amortizado na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro de 22 linhas, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

Esta vantagem coube hoje ao Sr. Joaquim Moraes Junior, morador á rua da Quitanda n. 61, sobrado.

2º AVISO — O CLUB PATEK-PHILIPPE XCVI principia á em 14 de agosto.

AMORTIZAÇÕES DO DIA 24 DE JULHO DE 1911

LISTA OFFICIAL

Foram hoje sorteadas as seguintes inscripções pertencentes aos Srs. socios abaixo designados:

Club LXXXI—79ª semana—N. 26—Ilmo. Sr. Joaquim Moraes Junior, rua da Quitanda n. 61, sobrado, Capital Federal.

Club LXXXII—73ª semana—N. 54—Exma. Sra. D. Elisa Borges, moradora em Amparo (Estado de S. Paulo).

Club LXXXIII—65ª semana—N. 110—Ilmo. Sr. Adriano Alves Mendes, rua S. João n. 12, em Niteroy.

Club LXXXIV—66ª semana—N. 94—Ilmo. Sr. Antonio Elgez, rua Muriquipari n. 21 A, Estação do Encantado.

Club LXXXV—55ª semana—N. 25—Ilmo. Sr. Antonio Dias de Aguiar Junior, lavrador, em Debrada (Estado de São Paulo).

Club LXXXVI—50ª semana—N. 123—Ilmo. Sr. Manoel Fernandes, rua São Bento n. 61, S. Paulo.

Club LXXXVII—46ª semana—N. 89—Ilmo. Sr. Dr. Brazilio Campos, rua Alzira Brachão n. 57, Capital Federal.

Club LXXXVIII—41ª semana—N. 52—Ilmo. Sr. Eugenio Lima, travessa Mauá n. 12, em Santos.

Club LXXXIX—38ª semana—N. 160—Ilmo. Sr. J. F. Camargo, praça Morim n. 10, em Santos.

Club XC—31ª semana—N. 112—Ilmo. Sr. José Abrahão, negociante em Christiano Ottoni (Estado de Minas).

Club XCI—25ª semana—N. 118—Ilmo. Sr. João Dias Degado, estação de Belfort Roxo, (Estação de Ferro Rio d'Ouro).

Club XCII—19ª semana—N. 114—Ilmo. Sr. Arthur A. Livino, rua Itabarantina, em Aracaju, (Estado de Sergipe).

Club XCIII—13ª semana—N. 97—Ilmo. Sr. capitão Plinio Brasil, funcionario publico, em Itajubá (Estado de Minas).

Club XCIV—7ª semana—N. 171—Ilmo. Sr. João Castro Sperb, rua Constituição n. 55, Capital Federal.

Club XCV—3ª semana—N. 170—Ilmo. Sr. Evaristo Domingues Soldado, negociante, em Jaboticabá (Estado de S. Paulo).

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1911.— O fiscal do governo, Teixeira de Andrade.

GONDOLO & LABOURIAU

RELOJOEIRO

81, RUA DA QUITANDA, 81

PATRIOTAS: USAE A LEGITIMA MANTEIGA F. DEMAGNY MINAS

Farinha lactea NESTLÉ

Nenhum outro alimento reúne as qualidades deste precioso preparado suíço.

Milhares de attestados comprovam a sua superioridade no uso para crianças e pessoas fracas.

A VENDA EM TODAS AS CASAS DE COMESTIVEIS

PREMIOS DA PREVIDENCIA

CAIXA PAULISTA DE PENSÕES

A mais importante do Brazil

Socios inscriptos.	73.215
Capital realizado.	4.087.668\$707
Capital subscripto	40.627.040\$000

AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS

Séde em S. Paulo — Rua Quinze de Novembro

Agencia Geral — Avenida Central, esquina da rua do Hospicio

Telephone n. 3.288 — Caixa postal n. 217

O socio que pagar a mensalidade de 5\$ durante 10 annos receberá uma pensão de 1:200\$, no maximo, por anno; e, pagando 2\$500 durante 15 annos, receberá 1:800\$, no maximo, por anno.
Não ha melhor meio para qualquer pessoa garantir o proprio ou futuro de outrem.

PREMIOS

NOTA — No dia 29 de julho proximo futuro, na sala das extracções das loterias de S. Paulo (rua Barão de Paranapiacaba), gentilmente cedida á «Providencia» para esse fim e com os mesmos appparelhos, será feito o sorteio semestral dos premios seguintes: um premio de 500\$, um premio de 300\$, um premio de 20\$ e cinco premios de 100\$000.
O sorteio será feito ás 2. horas da tarde, com assistencia publica, tendo direito a elle todos os socios que se inscreverem até á hora e dia marcados para a extracção, assim como os já inscriptos, cujas cadernetas estiverem com os respectivos pagamentos em dia.



LLOYD BRASILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

MARANHÃO Linha do Norte, sahirá hoje, terça-feira, 25 do corrente, às 10 horas da manhã, para os portos do Norte, até Manaus.
BAHIA Linha do Norte (serviço de luxo). Sahirá no dia 30 do corrente, às 10 horas da manhã, para os portos do Norte, até Manaus.
FLORIANOPOLIS Linha do Rio da Prata. Sahirá no dia 27 do corrente, à 1 hora da tarde, para Buenos Aires, com escalas.
SIRIO Linha do Rio da Prata. Sahirá no dia 3 de agosto, à 1 hora da tarde, para Buenos Aires, com escalas.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA CENTRAL NS. 2, 4 E 6

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

PATEK PHILIPPE

VENDIDO A PRESTACOES SEMANAES DE DEZ FRANÇOS SEM AUMENTO DE PREÇO AO CAMBIO DO DIA

RELOJOARIA GONDOLO

MARUADA QUITANDA RIO DE JANEIRO

Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade Anonyma

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, na sede da Sociedade, á rua Primeiro de Março n. 66, á 1 hora da tarde do dia 28 do corrente, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para emissão de um emprestimo por obrigações ao portador.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1911. — Joaquim de Lameira, presidente.

GUARANÁ

Soberano nas molestias do:

ÍODO-KOLA

Estomago
Intestinos
Coração

Preparação sem alcool

Nervos
Tónico do utero

Vende-se em todas as pharmacias.



Itacurusu

Constando ao abaixo assignado que o Sr. coronel José Caetano Alves de Oliveira Junior diz que a cachoeira do Itingussu lhe pertence e que como seu proprietario a pode alienar, venho declarar que não posso affirmar serem minhas as nascentes capillares do Itingussu; affirmo porem que as quedas para o mar pertencem-me por compra da fazenda Sant'Anna do Itimirim ao Sr. coronel Antonio de Oliveira Freitas.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1911. — John Crashley.

CHARUTOS SEM RIVAL

UNIVERSAES DE DANNEMANN

SÃO OS MELHORES DE 500 REIS

5 GRANDS PRIX

PARIS CHICAGO S. LUIZ RIO, BRUXELLES

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

HOJE

216 — 6ª

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 29 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 — 1ª

50:000\$000

Por 6\$400

Sabbado, 12 de Agosto

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

228 — 1ª

200:000\$000

POR 8\$000 EM DECIMOS

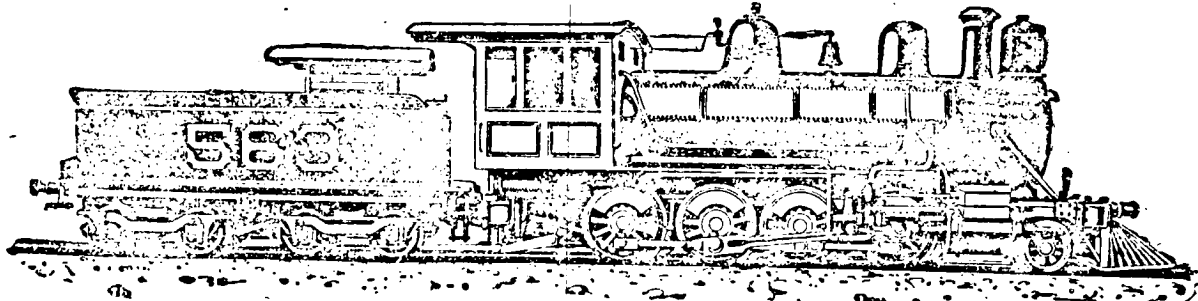
Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 812. Endereço telegraphico, Lusvel.

A. BORSIG — TEGEL — BERLIN

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1837 FABRICAS EM TEGEL

MINAS DE CARVÃO E ALTOS FORNOS EM BORSIGWEK (SILESIA)

14.000 OPERARIOS



LOCOMOTIVAS para bitolas largas e estreitas (já construídas 8.500 locomotivas).

Fornecedor para o Brazil: a Comp. Auxiliária de Chemins de Fer au Brésil (já fornecidas); Estrada de Ferro Central do Brazil, Estrada de Ferro de Goyaz, Estrada de Ferro de Sobral e Estrada de Ferro S. Luiz a Cayas.

MACHINAS A VAPOR de todos os sistemas (já construídas 7.000 machinas).

CALDEIRAS DE VAPOR com grelhas, systema BORSIG (já construídas 30.000 caldeiras).

MACHINAS FRIGORIFICAS E DE GELO, systema BORSIG. O systema BORSIG é menos perigoso e de resulta los garantidos. A grande instalação no novo Theatro Municipal do Rio de Janeiro para refrigeramento do ar é da casa BORSIG. (A fabrica BORSIG já forneceu instalações no total de mais de 20 milhões de calorias por hora.) A fabrica mantém nesta Capital um deposito de acido sulfuroso para servir aos seus trezeuzes.

BOMBAS CENTRIFUGAS DE EMBOLO E MAMMUT, systema privilegiado. A bomba «Mammut» é a mais simples e a mais efficaz para elevação de agua das maiores profundidades e a grandes distancias. Funciona pelo ar comprimido, offerecendo a maxima garantia de funcionamento irreprehensivel.

COMPRESSORES com valvulas do systema privilegiado GUTERMUTH, de marcha absolutamente silenciosa.

INSTALAÇÕES DE LIMPEZA POR MEIO DO AR COMPRIMIDO, evitando o levãntamento da poeira e consequente propagação de molestias pelos microbios nella contidos, sendo portanto indispensavel o seu emprego nas estradas do ferro, etc., nos theatros e todos os estabelecimentos frequentados pelo publico.

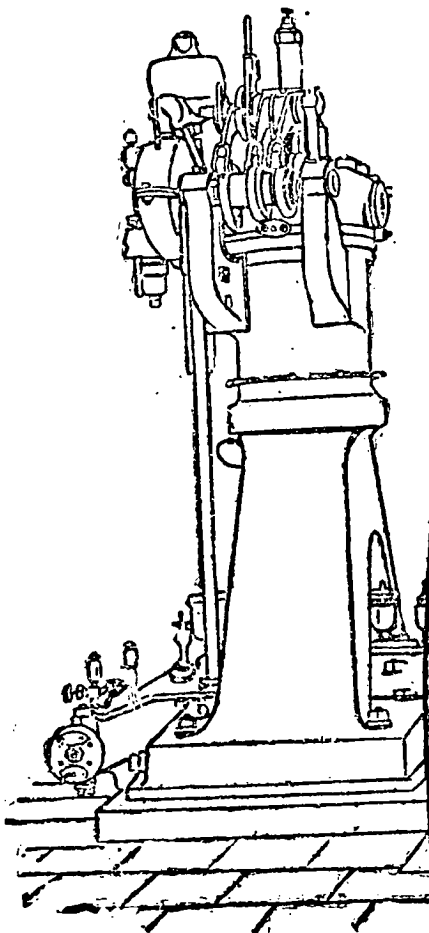
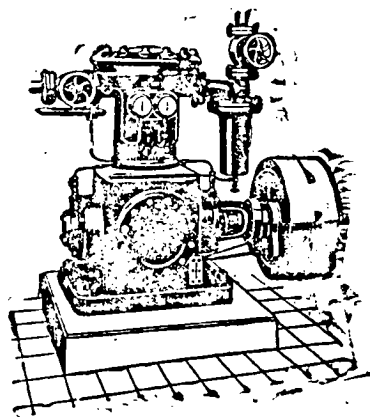
Catalogos e informações com o representante geral no Brazil

TELEPHONE 1274

BERTHOLDO WAEHNELDT

80, RUA VISCONDE DE INHAUMA, 80

CAIXA DO CORREIO 142 — Fornece orçamentos gratuitamente, para o que dispõe de pessoal tecnico habilitado.

**M. A. N.**
MASCHINENFABRIK AUGSBURG-NÜRNBERG A. G.

ESTABELECIMENTOS EM AUGSBURGO, NUREMBERG E GUSTAVSBURGO

12.000 operarios empregados

Capital e reservas Mk. 28.000.000

MOTORES «DIESEL» M. A. N.

A força motora mais barata e mais commoda para a industria, grande e pequena, para a produção de luz, etc.; sempre prompto a funcionar sem o menor preparo; escapamento inodoro e invisivel emprego de oleos de difficil inflamabilidade, portanto sem nenhum risco de incendio ou explosão, podendo ser montado em qualquer lugar, mesmo em habitações.

Trabalha com combustivel liquido de qualquer natureza.

Nos ultimos 14 annos a fabrica entregou 2.000 motores representando uma força total de 200.000 cavallos.

Pr spectos explicativos com o agente geral.

Machinas a vapor, caldeiras a vapor, sobre-aquecedores de vapor, alimentadores mecanicos para fornalhas, bombas, transmissões, turbinas de agua, turbinas de vapor.

Outros principaes productos:

Machinas frigorificas e de gelo. Apparelhos de carga, descarga e transporte. Comportas, barragens e diques fluctuantes. Construção e montagem de pontes de ferro, de todo o genero e de qualquer tamanho, fundações sobre pilares, estradas elevadas e aereas.

Construções metallicas de qualquer genero, como sejam:

Galpões, Edificios, Armazens, Telheiros, Andaimes, Torres, Coberturas, Paredes e Tectos de Beton de ferro, etc.

CATALOGOS E INFORMAÇÕES COM O REPRESENTANTE GERAL

BERTOLDO WAEHNELDT

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 80

Telephone n. 1.304

Caixa do Correo n. 1.300

Tambem fornece ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE, para o que dispõe de pessoal tecnico habilitado.